



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PARTE A

3. Diversos

Associações	27 440-(3)
Balancetes	27 440-(7)

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Aveiro	27 440-(13)
Braga	27 440-(22)
Bragança	27 440-(32)
Castelo Branco	27 440-(34)

Coimbra	27 440-(35)
Évora	27 440-(37)
Faro	27 440-(38)
Leiria	27 440-(49)
Lisboa	27 440-(63)
Portalegre	27 440-(96)
Porto	27 440-(97)

PARTE A

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

GRUPO CULTURAL E ARTÍSTICO NOSSA SENHORA DAS NEVES

Certifico que, por escritura do dia 10 de Novembro de 2005, exarada de fl. 79 a fl. 80 do livro de notas para escrituras diversas n.º 190-A do Cartório Notarial de Peso da Régua, a cargo do notário licenciado Manuel Mouzinho de Albuquerque de Mascarenhas Gaivão, foi lavrada uma escritura de constituição de associação denominada Grupo Cultural e Artístico Nossa Senhora das Neves, que tem a sua sede no Largo da Igreja, freguesia de Vilarinho dos Freires, concelho do Peso da Régua, cujo objecto consiste em exercer e promover actividades recreativas e culturais sem fins lucrativos.

São órgãos da associação em epígrafe a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

10 de Novembro de 2005. — O Ajudante, *Eduardo Albano T. Moura Coutinho*.
1000295332

ASSOCIAÇÃO DE EXPLORADORES DE CALÇADA À PORTUGUESA

Certifico que, por escritura de 10 de Dezembro de 2001, exarada de fl. 83 v.º a fl. 84 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 355-D do Cartório Notarial de Porto de Mós, a cargo do notário licenciado Manuel Fontoura Carneiro, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Exploradores de Calçada à Portuguesa, com sede na Rua dos Campos, sem número, lugar e freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, e o seu objecto social consiste na promoção e desenvolvimento da exploração de calçada à portuguesa e rochas ornamentais e defesa dos interesses sociais, profissionais e económicos dos exploradores das pedreiras.

Conferida, está conforme.

10 de Dezembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Augusta Guerreiro Mestre Carrilho de Brito*.
3000004233

CLUBE RECREATIVO PRAIA DA SALEMA

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 31 de Maio de 2000, exarada a fls. 128 e seguintes do livro n.º 111-G do Cartório Notarial de Lagos, a cargo do notário licenciado Júlio José Monteiro Barroso, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe, com sede na Praia da Salema, freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo.

31 de Maio de 2000. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000134296

OFECENA — ASSOCIAÇÃO

Certifico que, por escritura lavrada em 16 de Março de 2004, a fl. 43 do livro de notas n.º 536-A do Cartório Notarial de Sesimbra, a cargo do notário licenciado Miguel Nuno Peixoto de Carvalho Dias, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação de OFECENA — Associação, com sede na Rua dos Baldaques, 60, 1.º, esquerdo, freguesia de São João, concelho de Lisboa, que durará por tempo indeterminado.

A Associação tem por objectivo a dinamização do teatro enquanto actividade artística e cultural.

Constitui património da Associação o produto das jóias e das quotas dos associados, dos subsídios e de contribuições que lhe forem atribuídos e de quaisquer donativos, heranças ou legados.

Podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas que desejem contribuir para o cumprimento do estabelecido nos objectivos da Associação, quer pelo benefício que recebam quer pelo que causem em outros.

Perdem a qualidade de associados os que não paguem as quotas que vierem a ser fixadas em assembleia geral, os que não exerçam com zelo, dedicação e eficiência os cargos associativos para que forem eleitos ou designados e não cumpram prontamente as deliberações dos corpos sociais proferidas no uso da sua competência, não observem os estatutos da associação, não participem no funcionamento da Associação e não contribuam para a realização dos seus fins.

Está conforme.

16 de Março de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Luisa Emília Anselmo Lobo Graça*.
3000138473

CÂMARA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO LUSO-CHECA

Certifico que, por escritura de 5 de Maio de 2004, lavrada de fl. 17 a fl. 18 do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária Isabel Cardoso Batista Grilo, foi constituída, por tempo indeterminado a contar da referida data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe e tem a sua sede na Avenida de 25 de Abril, 17, 2.º, direito, freguesia e concelho de Cascais, 2750-513 Cascais.

Esta associação tem por objecto estabelecer, fomentar e desenvolver as relações comerciais industriais e de turismo entre Portugal e República Checa, representar os interesses dos intervenientes em relações económicas bilaterais, colaborar com organismos públicos e privados, emitir pareceres, recolher e divulgar informações sobre questões económicas e comerciais, promover e realizar conferências e palestras, editar publicações.

Está conforme.

14 de Maio de 2004. — O Ajudante, *Carlos José Alexandre Beato*.
3000142988

CLUBE DE CAÇADORES DE BAIÃO

Certifico que, por escritura lavrada hoje, exarada de fl. 58 a fl. 59 do livro de notas para escrituras diversas n.º 354-A do Cartório Notarial de Resende, foram alterados os estatutos da associação com a denominação de Clube de Caçadores de Baião, com sede na vila e freguesia de Campeio, concelho de Baião, número de identificação de pessoa colectiva 501812865, dando nova redacção ao artigo 2.º dos estatutos, o qual passa a ter o seguinte teor:

O Clube de Caçadores de Baião, adiante a abreviadamente designado pela sigla CCB, está vocacionado para a caça e pesca desportiva e tem como principal objectivo criar e gerir zonas de caça associativas, municipais ou de interesse nacional, bem como a salvaguarda dos interesses dos caçadores e pescadores seus associados.

Está conforme o original.

4 de Junho de 2004. — O Ajudante, *António Acácio Monteiro*.
3000148602

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO COM CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO

Certifico que, por escritura desta data, exarada a fls. 69 e seguintes do livro de notas n.º 378-D do Cartório Notarial da Póvoa do Lanhoso, a cargo da notária licenciada Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia, foi constituída uma associação de fins não lucrativos, sob a designação em epígrafe, com sede na Avenida de 31 de Janeiro, 50, freguesia de Braga (São José de São Lázaro), concelho de Braga, de duração indeterminada, tendo por fim defender os direitos e interesses sócio profissionais dos professores do ensino particular e cooperativo com contrato de associação e lutar pela sua efectiva concretização.

Mais certifico que os estatutos desta Associação estipulam como condição:

I — Para a admissão de associados, exercerem actividade docente no ensino particular e cooperativo com contrato de associação.

II — Para exclusão de associados:

a) Grave violação dos deveres de associado, nomeadamente a violação intencional dos estatutos e regulamentos da Associação e o não cumprimento das obrigações sociais que eles impõem;

b) O débito de quotas referentes a dois anos, ou quaisquer outros débitos de valor equivalente, que não sejam liquidados no prazo de 30 dias depois de receberem a notificação da direcção por carta registada com aviso de recepção, ou não justificarem cabalmente, no mesmo prazo, a impossibilidade de o fazerem.

Está conforme o original.

23 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *Jacinto Teófilo*.
300149487

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS PETROLÍFERAS, APETRO

Certifico que, por escritura de 17 de Setembro deste ano, lavrada a fl. 78 do livro de notas para escrituras diversas n.º 356-J do 27.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, a Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas, APETRO, com sede na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 3, 9.º, direito, Lisboa, alterou o artigo 2.º, n.º 1 (sede), o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — A Associação tem sede em Lisboa, na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 2, 6.º, sala 1, freguesia de Santa Isabel.

24 de Setembro de 2004. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva*.
3000155062

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA EVARISTO NOGUEIRA

Sede: Escola Evaristo Nogueira, Outeiro da Forca, vila e freguesia de São Romão, do concelho de Seia

Certifico que, por escritura exarada no dia 22 de Setembro do corrente ano, a fl. 86 do livro de notas para escrituras diversas n.º 103-D

do Cartório Notarial de Seia, a cargo do notário Luciano Amaral Dias, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe.

O seu objecto consiste em:

a) Promover a convivência intelectual e a troca de experiências entre os seus membros;

b) Promover o apoio sócio-cultural e profissional dos seus membros;

c) Promover colóquios, simpósios, conferências e investigações sociais e laborais;

d) Promover acções de orientação, formação, especialização, conducentes à integração na vida activa e/ou à promoção dos seus membros;

e) Promover a publicação de artigos de interesse, no âmbito dos presentes objectivos.

Podem ser sócios da Associação todos os cidadãos ex-alunos da Escola Evaristo Nogueira que aí tenham concluído os seus estudos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

São receitas da Associação:

a) O produto das jóias e quotas pagas pelos associados;

b) Subsídios, legados e donativos;

c) Retribuições por serviços prestados dentro do espírito dos estatutos e do regulamento interno;

d) Outras receitas, desde que não contrariem o espírito altruísta subjacente ao associativismo.

22 de Setembro de 2004. — O Notário, *Luciano Amaral Dias*.
3000155419

LUMBIAS — GRUPO CARNAVALESCO

Certifico que, por escritura de 14 de Julho de 2005, iniciada a fl. 63 do livro de notas n.º 7-A do Cartório Notarial sito na Rua do Dr. Júlio César Lucas, 12-A, em Torres Vedras, a cargo da notária Arminda das Dores Correia Martins, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede provisória na Rua de Além, 15, 1.º, esquerdo, no lugar de Fonte Grada, freguesia de São Pedro, concelho de Torres Vedras, e durará por tempo indeterminado a partir da data da sua constituição.

O objecto da associação é a promoção, divulgação e defesa da tradição carnavalesca de Torres Vedras, através da realização de encontros com grupos de outras cidades com festejos de Carnaval; organização de convívios e participação em desfiles e outras actividades de entidades oficiais ou não, bem como colaborar com estas naquilo que for essencial para manter esta tradição.

Conferido, está conforme.

19 de Julho de 2005. — A Notária, *Arminda das Dores Correia Martins*.
3000179000

ASSOCIAÇÃO U. C. C. O. S. — UNIÃO CICLISTAS, CASCAIS, OEIRAS E SINTRA

Certifico que, por escritura de 19 de Setembro deste ano, lavrada a fl. 27 do livro de notas para escrituras diversas n.º 20-E do Cartório Notarial em Oeiras, a cargo da notária licenciada Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede na Estrada Velha da Conceição de Abóboda, lote 1, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, constando dos respectivos estatutos que:

Tem por objecto a organização de eventos desportivos, participação em competições, divulgação da modalidade e ainda dinamização cultural e recreativa dos seus associados.

Poderão ser associados quaisquer cidadãos idóneos, maiores de idade, ou menores de idade desde que autorizados pelos progenitores ou responsáveis pela sua educação.

Tem como categorias de associados:

a) Fundadores — os outorgantes da escritura pública e da constituição da Associação;

b) Efectivos — pessoas singulares e colectivas que venham a integrar a AIPSL, contribuindo para a realização dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da quota de montante fixado em assembleia geral. Os associados não fundadores são admitidos mediante proposta dos associados efectivos.

Os associados têm direito a tomar parte nas assembleias gerais, eleger corpos dirigentes da Associação, ser eleito para os corpos dirigentes da Associação, beneficiar dos direitos e regalias previstas nos regulamentos internos, e beneficiar dos direitos previstos na lei.

São deveres dos associados o cumprimento das disposições presentes dos estatutos, bem como dos regulamentos internos a ser aprovados em assembleia geral, desempenhar os cargos para que forem eleitos, salvo escusa legítima, e pagar a quota que for aprovada em assembleia geral.

Perdem a qualidade de associado os que infringirem gravemente as disposições dos estatutos, bem como as disposições do regulamento interno, e que pela sua conduta se tornam indignos de pertencer à Associação.

São órgãos da Associação, a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

São receitas da Associação as jóias de inscrição, as quotas mensais ou anuais dos sócios a fixar em assembleia geral sob a forma de proposta conjunta da direcção e do conselho fiscal, e os bens que venham a ser adquiridos por doação a qualquer título ou por deixa testamentária.

20 de Setembro de 2005. — A Notária, *Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata*. 3000183243

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA OS AMIGOS DE LEVIDES

Certifico que, por escritura de 23 de Setembro de 2005, a fl. 77 do livro de notas n.º 431-D do Cartório Notarial de Vouzela, é constituída a associação denominada Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Os Amigos de Levides, com sede no lugar de Levides, freguesia de Cambra, concelho de Vouzela, tendo por fim a promoção e realização de eventos e actividades culturais, sociais, desportivas e recreativas, fomentando a participação dos jovens na realização dessas actividades. Podem ser sócios da Associação todas as pessoas singulares, maiores ou menores, estes com autorização dos pais ou tutores e pessoas colectivas que solicitem a sua inscrição e desde que respeitem os objectivos da mesma associação.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, cujos membros serão eleitos por um período de três anos, sendo gratuito o desempenho dos respectivos cargos. A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente, um vice-presidente, um 1.º secretário, um 2.º secretário e um vogal.

A direcção será composta por cinco membros: um presidente, um vice-presidente, um 1.º secretário, um 2.º secretário e um tesoureiro.

Compete ao presidente da direcção a representação da Associação em juízo ou fora dele, bem como assinar, juntamente com o tesoureiro, os actos e contratos que obriguem a Associação.

O conselho fiscal será constituído por cinco membros: um presidente, um vice-presidente, um secretário, um relator e um vogal. A eleição de todos os órgãos directivos, bem como a dissolução da associação, serão feitas pela assembleia geral.

Vai de conformidade com o que consta do original, o que certifico.

23 de Setembro de 2005. — A Ajudante, em exercício, *Sara Maria Jesus Pereira*. 3000185159

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTUGUESA DE AIKIDO ACPA

Certifico que, por escritura de 14 de Outubro de 2005, lavrada a fl. 17 do livro de notas n.º 264-B do 25.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, que durará por tempo indeterminado, sem fins lucrativos.

A associação tem sede Rua de António Caetano Bernardo, bloco A, 3.º, esquerdo, na freguesia e concelho de Loures.

A Associação tem como objecto a divulgação, prática e desenvolvimento do Aikido e do Budo.

Há as seguintes categorias de associados: associados ordinários singulares, associados ordinários colectivos e associados honorários.

A qualidade de associado suspende-se por aplicação de pena disciplinar de suspensão; quem deixe de pagar as quotas durante um ano consecutivo e a requerimento do interessado, dirigido à direcção.

Perdem a qualidade de associado todos os que deixarem de preencher as condições estatutárias de admissão, os que comuniquem a sua desvinculação por escrito à direcção e os que sejam excluídos por deliberação da assembleia geral.

A perda da qualidade de associado implica a imediata cessação dos direitos e deveres estatutários e não dá lugar à devolução dos montantes das quotizações ou de outros pagos por este.

O associado que tiver pedido a exclusão, será readmitido nos meses de admissão de um sócio ordinário.

14 de Outubro de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*). 3000185440

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL DE AVELÃS DE AMBOM

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada da Guarda, exarada a fl. 118 do livro de notas para escrituras diversas n.º 25-A, foram alterados os estatutos, dando nova redacção ao artigo 2.º, da associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na freguesia de Avelãs de Ambom, concelho da Guarda, pessoa colectiva n.º 506862330, e que passou a ter o seguinte objecto:

Principal: promover o bem-estar social de toda a população, em especial dos idosos;

Secundário: desenvolver actividades culturais, recreativas e desportivas; contribuir para a dinamização da intervenção ambiental.

§ único. O seu âmbito de acção abrange a freguesia de Avelãs de Ambom, concelho da Guarda e sempre que tal se justifique, e seja possível, a acção da Associação estender-se-á aos habitantes das freguesias vizinhas.

Está conforme.

26 de Outubro de 2005. — O Ajudante, *Luís Pedro Matos Soares*. 3000185587

OBSERVATÓRIO DA CHINA — ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS CHINESES

Certifico que, por escritura de 4 de Novembro corrente, iniciada a fl. 70 do livro de notas n.º 5-A no Cartório Notarial de Maria Teresa Leite, sito na Rua de Castilho, 61, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa, foi constituída uma associação que adoptou a denominação Observatório da China — Associação para a Investigação Multidisciplinar de Estudos Chineses, com sede na Rua de Xabregas, lote E, 13, apartamento D, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, a qual tem por objecto a realização de trabalhos de investigação sobre a China em diversas áreas; organização de eventos descentralizados para divulgação da China; edição de publicações sobre a China; criação de fórum de discussão sobre a China; elaboração de uma lista de contactos de especialistas/estudiosos da China; organização de actividades culturais sobre a China.

Podem associar-se as pessoas colectivas ou singulares, que estejam interessadas na concretização do objecto associativo.

Serão excluídos da Associação:

a) Os associados que deixarem de cumprir os respectivos deveres ou se atentarem contra os interesses da Associação;

b) Os associados que deixarem de pagar pontualmente as suas quotas, nos termos previstos no regulamento interno de quotizações;

c) A exclusão de um associado efectivo é proposta e deliberada pela direcção, cabendo recurso dessa decisão ao associado, na primeira assembleia geral que reúna após a comunicação escrita da exclusão, por carta registada, ao associado;

d) A decisão de exclusão de um associado é da competência da assembleia geral, a aprovar por pelo menos dois terços dos associados presentes ou representados;

e) O associado pode solicitar, por sua livre vontade, a cessação do seu vínculo à associação.

Está conforme o original.

4 de Novembro de 2005. — A Notária, *Maria Teresa Araújo Leite*. 3000186221

CLUBE DE FÃS MAFALDA ARNAUTH

Certifico que, por escritura de 2 de Novembro de 2005, lavrada a fl. 126 do livro n.º 8-A do Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, a cargo da notaria Cristina Luísa de Moura Ramos, foi constituída uma associação com a denominação Clube de Fãs Mafalda Arnauth, com sede na Praceta do Parque, 46, freguesia de Vilar de Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia.

A associação tem como objecto social promover a divulgação do trabalho da artista Mafalda Arnauth, criar e apoiar iniciativas de divulgação da pessoa e obra da artista, criar um espaço de encontro e convívio para os admiradores e pessoas interessadas na obra da artista, apoiar a artista em concertos ou eventos em que participe; preservar a memória e registo de eventos e acontecimentos relacionados com a vida e obra da artista, manter informados todos os associados relativamente ao trabalho e acontecimentos relacionados com a artista Mafalda Arnauth.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A direcção é composta por um presidente e dois directores.

O conselho fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um vogal.

Constituem a assembleia geral todos os associados no pleno uso dos seus direitos, sendo ela o órgão deliberativo máximo da associação.

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um secretário e um vogal.

Todos os associados contribuem com uma quota a fixar em assembleia geral.

Está conforme o original.

7 de Novembro de 2005. — A Notária, *Cristina Luísa de Moura Ramos*.
3000186235

AVAS — ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO CONCELHO DE SINTRA

Certifico que, por escritura de 2 de Novembro de 2005, lavrada com início a fl. 19 do livro de notas para escrituras diversas n.º 56-I do Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário António José Tomás Catalão, foi dissolvida a Associação denominada AVAS — Associação de Valorização Ambiental do Concelho de Sintra, com sede na Granja Park, loja 4, Recta da Granja, Campo Raso, freguesia de Santa Maria e São Miguel, concelho de Sintra, pessoa colectiva com o n.º 506680274.

Está conforme o original.

2 de Novembro de 2005. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.
3000186295

SOCIEDADE COLUMBÓFILA FERMENTELENSE

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de Helena Paula Lopes Ferreira, sito na Avenida de Calouste Gulbenkian, 192, em Águeda, contribuinte fiscal n.º 187022585, a fl. 126 e fl. 126 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-A, se encontra exarada uma escritura, com data de 10 de Novembro de 2005, na qual foi alterada a denominação da associação Sociedade Columbófila Fermentelense, que passou a ser Sociedade Columbófila Fermentelense e Paiteira.

A associação continua a ter a sua sede em Fermentelos, freguesia de Fermentelos, concelho de Águeda.

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2005. — A Notária, *Helena Paula Lopes Ferreira*.
3000186557

G. D. R. C. S. — GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SEBADELHE

Sede: Eiras, freguesia de Sebadelhe, concelho de Vila Nova de Foz Côa

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, iniciada a fl. 70 do livro n.º 7-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial

Privado de Santa Comba Dão, da notária Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, número de identificação fiscal 180293656, sito no Largo da Eira Velha, cidade, freguesia e concelho de Santa Comba Dão, foram alterados parcialmente os estatutos da associação em epígrafe, com nova redacção ao seu artigo 1.º, nos termos seguintes:

ARTIGO 1.º

A associação adopta o nome G. D. R. C. S. — Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Sebadelhe. A sede é na Escola Primária das Eiras, Eiras, freguesia de Sebadelhe, concelho de Vila Nova de Foz Côa, e tem por fins a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e criação de zonas de caça e ainda:

a) Gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça municipais ou nacionais;

b) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada do exercício de caça;

c) Zelar pelas normas legais da caça;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação, tendentes à apresentação dos candidatos associados nos exames para obtenção da carta de caçador;

e) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou de reciclagem sobre a gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats.

Está conforme o original.

11 de Novembro de 2005. — O Assistente da Notária Autorizado, *Isidro Prata Ferreira*.
3000186569

CLUBE DE CAÇADORES DOS PAMPILHAIS

Certifico que, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Código Civil, por escritura outorgada em 15 de Novembro de 2005, de fl. 95 a fl. 96 do livro para escrituras diversas n.º 16-A do Cartório Notarial de Luís Valente, foi lavrada uma escritura de alteração parcial dos estatutos da associação denominada Clube de Caçadores dos Pampilhais, número de identificação de pessoa colectiva 504483994, com sede no lugar de Pampilhais de Cima, freguesia de São Barnabé, concelho de Almodôvar, quanto ao seu objecto, o qual passa a ser o seguinte:

A associação tem como objecto a prática da caça e as actividades relacionadas com a caça e com o repovoamento cinegético, gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais.

Está conforme.

15 de Novembro de 2005. — *Maria Eduarda de Brito Mendonça Gonçalves*.
3000187008

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE GALVEIAS

Certifico que, por escritura de 16 de Novembro de 2005, lavrada de fl. 112 a fl. 113 do livro de notas para escrituras diversas n.º 3 do Cartório Notarial de Maria Cristina Marques da Cruz Manso, sito na Rua de Vaz Monteiro, 19, rés-do-chão, Ponte de Sor, foram alterados os estatutos da associação denominada Associação de Caçadores de Galveias, com sede na vila e freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, passando o artigo 2.º a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 2.º

São objecto da Associação:

a) Gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre a caça;

b) A defesa dos interesses dos associados enquanto caçadores;

c) A prática da pesca desportiva.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2005. — A Notária, *Maria Cristina Marques da Cruz Manso*.
3000187014

BALANCETES

CREDILAR — IFIC, S. A.

Sede: Rua de Gonçalo Sampaio, 159, 1.º, 4150-367 Porto

Capital social: € 12 600 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção, sob o n.º 13 571/20050630.
Contribuinte n.º 507228243.

Balança a 30 de Setembro de 2005

(Valores em euros)					
Código das contas	Activo	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido 30 de Setembro de 2005	Activo líquido 31 de Agosto de 2005
10+11	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 000		1 000	1 000
12+13	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	1 788,24		1 788,24	691 068,81
16+22+23+282+283+287+ +2882+2883+2887+2892+ +2893+2897-2902-2903- -2907-295	4 — Crédito sobre clientes	225 557 281,36	11 628 989,74	213 928 291,62	211 938 954,07
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	35 879,43	1 138,93	34 740,50	1 138,25
42+461+462+463+468+ +4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	501 971,13	472 960,61	29 010,52	482,02
420+461-4820	(Das quais: Imóveis)				
14+15+19+27-27 003- -2959-299+402+409-499	13 — Outros activos	1 048 011,71	130 771,89	917 239,82	693 155,80
51+55+56(dev.)+58(dev.)+ +59(dev.)	15 — Contas de regularização			1 108 960,86	1 271 970,97
69	16 — Prejuízo do exercício			0	0
	<i>Total do activo</i>	228 254 892,73	12 233 861,17	216 021 031,56	214 597 769,92

(Valores em euros)					
Código das contas	Passivo			30 de Setembro de 2005	31 de Agosto de 2005
30+31	1 — Débitos para com instituições de crédito			174 500 000	174 500 000
30 020+30 120+30 220+ +31 020+31 220+31 320+ +31 920	a) À vista				
1-1 a)	b) A prazo ou com pré-aviso			174 500 000	174 500 000
36+39	4 — Outros passivos			955 850,73	444 991,76
52+54+56(cre.)+58(cre.)+ +59(cre.)	5 — Contas de regularização			17 919 765,72	17 503 857,55
610+611+612	6 — Provisões para riscos e encargos			3 169 298,65	3 107 800,24
612	a) Provisões para pensões e encargos similares				
610+611+613	b) Outras provisões			3 169 298,65	3 107 800,24
60	8 — Passivos subordinados			5 100 000	5 100 000
62	9 — Capital subscrito			12 600 000	12 600 000
63	11 — Reservas				
66	13 — Resultados transitados				
69	14 — Lucro do exercício			1 776 116,46	1 341 120,37
	<i>Total do passivo</i>			216 021 031,56	214 597 769,92

Demonstração de resultados em 30 de Setembro de 2005

(Em euros)					
Código das contas	Débito			30 de Setembro de 2005	31 de Agosto de 2005
	A — Custos				
70	1 — Juros e custos equiparados			1 595 155,31	1 230 205,82
71	2 — Comissões			595 320,10	453 618,28

(Em euros)

Código das contas	Débito	30 de Setembro de 2005	31 de Agosto de 2005
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	0	0
73+74	4 — Gastos gerais e administrativos	4 057 389,95	3 052 610,36
73	a) Custos com pessoal	1 625 107,44	1 131 800,98
	Dos quais:		
730+731	(Salários e vencimentos)	(1 106 192,65)	(866 228,96)
732+733	(Encargos sociais)	(518 526,29)	(265 183,52)
	Dos quais:		
73 290+73 291+73 292	(Com pensões)	(300 382,03)	(88 713)
74	b) Outros gastos administrativos	2 432 282,51	1 920 809,38
78	5 — Amortizações do exercício	1 738,98	284,11
77	6 — Outros custos de exploração	1,05	1,05
790+791+792+793+795+ +799	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	5 020 238,97	4 379 228,09
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	0	0
	10 — Resultado da actividade corrente	2 528 265,55	1 884 850,11
671	11 — Perdas extraordinárias	569,33	0,48
68	13 — Impostos sobre lucros	733 961,40	527 033,88
76	14 — Outros impostos	17 617,31	16 694,33
	15 — Lucro do exercício	1 776 116,46	1 341 120,37
	<i>Total</i>	13 798 108,86	11 000 796,77

(Em euros)

Código das contas	Crédito	30 de Setembro de 2005	31 de Agosto de 2005
B — Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	9 935 753,55	8 105 011,54
	Dos quais:		
80 240+80 241+80 245+ +80 250+80 251+80 255	(De títulos de rendimento fixo)	0	0
81	2 — Rendimentos de títulos	0	0
81–81 400–81 401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	0	0
81 400	b) Rendimento de participações	0	0
81 401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	0	0
82	3 — Comissões	378 434,52	294 567,58
83	4 — Lucros em operações financeiras	0	0
840+841+842+843+ +845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	91 697,12	91 697,12
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	0	0
89	7 — Outros proveitos de exploração	3 392 223,67	2 509 520,53
	8 — Resultado da actividade corrente	0	0
672	9 — Ganhos extraordinários	0	0
69	11 — Prejuízo do exercício	0	0
	<i>Total</i>	13 798 108,86	11 000 796,77

Pela Administração, (Assinatura ilegível.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

3000187962

L. J. CARREGOSA — SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S. A.

Sede: Avenida da Boavista, 1083, 4100-129 Porto

Capital social: € 3 750 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 51 452.
Contribuinte n.º 503267015.

Balço em 30 de Setembro de 2005

(Valores em euros)

Código das contas	Activo	Setembro de 2005			Setembro de 2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 635 898,73		1 635 898,73	562 544,17
12+13-130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	14 048 302,23		14 048 302,23	9 678 279,75
20+21+280+281+ +2880+2881+2890+ +2891-29 000-29 001- -29 010-29 011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	6 589 971,32		6 589 971,32	2 152 138,49
16+22+23+282+283+ +287+2882+2883+2887+ +2892+2893+2897-29 002- -29 003-29 012-29 013- -29 017-2952	4 — Créditos sobre clientes	1 087 355,33	897 663,52	189 691,81	205 165,19
240+241+245+255+ +2840+2884+2894- -290 140-2920-2921- -2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	99 836,31		99 836,31	99 864,03
2400+2401+2410+ +2500+2501+2510+ +2600+2601+2610+ +2840+2884+2894+ +290 140 ⁽¹⁾ -29 200- -29 210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — De emissores públicos	99 836,31		99 836,31	99 864,03
2402+2411+2412+245+ +255+2480+2502+2511+ +2512+2580+ 2602+2611+ +2612+2840+2884+2894- -290 140 ⁽²⁾ -29 209- 29 219-2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — De outros emissores				
2480+2580	(Dos quais: Obrigações próprias)				
243+244+245+255+ +2481-24 810+2490- -2491+253+254+2581- -25 810+2841-290 141- -291-2923-2924- -2925-2953+5624(dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	66 457,98		66 457,98	623 169,30
400-490 401-491	7 — Participações				
41+460+4690-481	8 — Partes do capital em empresas coligadas				
42+461+462+463+ +468+4691-482	9 — Imobilizações incorpóreas	620 917,59	473 616,33	147 301,26	210 923,37
420+4280+461- -4820-48 280	10 — Imobilizações corpóreas	2 385 353,04	1 807 532,05	577 820,99	705 641,73
	(Das quais: Imóveis)	(620 186,43)	(504 514,41)	(115 672,02)	(140 993,08)
27 003	11 — Capital subscrito não realizado				
24 810+25 810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias				
14+15+19+27-27 003- -29 007-2959-299+402+ +409-499	13 — Outros activos	521 506,85		521 506,85	1 016 526,16
51+55+56(dev.) ⁽³⁾ + +58(dev.)+59 ⁽⁴⁾ 69(dev.)	15 — Contas de regularização	19 955 583,35		19 955 583,35	6 432 563,88
	16 — Prejuízo do exercício	40 901,23		40 901,23	324 391,02
	<i>Total do activo</i>	47 052 083,96	3 178 811,90	43 873 272,06	22 011 207,09

⁽¹⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.⁽²⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.⁽³⁾ Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.⁽⁴⁾ Conforme o saldo global do Razão (quando o saldo devedor > saldo credor).⁽⁵⁾ Conforme o saldo global do Razão (quando o saldo credor > saldo devedor).


(Valores em euros)

Código das contas	Passivo	Setembro de 2005	Setembro de 2004
30+31	1 — Débitos para com instituições de crédito	181,51	1 767,03
30 020+30 120+ +30 220+31 020+ +31 220+31 320+31 920 1-1a)	a) À vista		
	b) A prazo ou com pré-aviso	181,51	1 767,03

(Valores em euros)

Código das contas	Passivo	Setembro de 2005	Setembro de 2004
32+33+35	2 — Débitos para com clientes	7 546 384,41	3 815 051,71
3213+3223	a) Depósitos de poupança		
32-3213-3223+33+35	b) Outros débitos	7 546 384,41	3 815 051,71
3200+3210+	ba) À vista		
+3220+3230	bb) A prazo	7 546 384,41	3 815 051,71
b)-ba)			
34	3 — Débitos representados por títulos		
341	a) Obrigações em circulação		
340+342+349	b) Outros		
36+39	4 — Outros passivos	12 879 535,20	7 701 479,96
52+54+56(cre.)+	5 — Contas de regularização	19 745 637,93	6 343 005,58
+58(cre.)+59(5)			
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	1 396,92	343 991,95
612	a) Provisões para pensões e encargos similares		
610+611+613	b) Outras provisões	1 396,92	343 991,95
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais		
60	8 — Passivos subordinados		
62	9 — Capital subscrito	3 750 000	3 750 000
632	10 — Prémios de emissão		
630+631+635+639	11 — Reservas	452 000	452 000
633	12 — Reservas de reavaliação		
66	13 — Resultados transitados	(501 863,91)	(396 089,14)
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício		
	<i>Total do passivo</i>	43 873 272,06	22 011 207,09

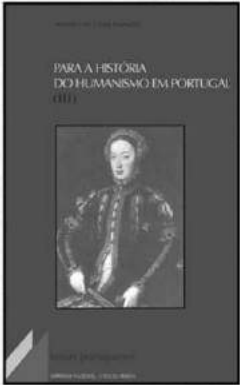

A Administração: *Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva — Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves — Miguel Ângelo Rodrigues Pimentel — José Paulo de Oliveira Faria Duarte — Pedro José Malheiro Duarte — Paulo Armando Morais Mendes — Abílio Agostinho de Sousa.* — O Técnico de Contas, *Miguel Ângelo Rodrigues Pimentel.* 3000187821



**EPÍSTOLAS
II PARTE**

CATALDO PARÍSIO SÍCULO

Fixação do texto latino, tradução,
prefácio e notas de AMÉRICO DA COSTA RAMALHO
e de AUGUSTA FERNANDA OLIVEIRA E SILVA

**PARA A HISTÓRIA
DO HUMANISMO EM PORTUGAL**

AMÉRICO DA COSTA RAMALHO

Vols. III e IV

PARTE B

ÍNDICE

EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

<i>Albergaria-a-Velha</i>	27 440-(13)	<i>3.ª Secção</i>	27 440-(80)
<i>Alcobaça</i>	27 440-(49)	<i>4.ª Secção</i>	27 440-(82)
<i>Alenquer</i>	27 440-(63)	<i>Loulé</i>	27 440-(40)
<i>Amadora</i>	27 440-(65)	<i>Lousada</i>	27 440-(101)
<i>Arouca</i>	27 440-(13)	<i>Marco de Canaveses</i>	27 440-(105)
<i>Aveiro</i>	27 440-(13)	<i>Marinha Grande</i>	27 440-(54)
<i>Braga</i>	27 440-(22)	<i>Mealhada</i>	27 440-(14)
<i>Bragança</i>	27 440-(32)	<i>Óbidos</i>	27 440-(56)
<i>Cadaval</i>	27 440-(68)	<i>Odivelas</i>	27 440-(88)
<i>Cantanhede</i>	27 440-(35)	<i>Oliveira de Azeméis</i>	27 440-(14)
<i>Castelo Branco</i>	27 440-(34)	<i>Oliveira do Bairro</i>	27 440-(22)
<i>Estarreja</i>	27 440-(14)	<i>Paços de Ferreira</i>	27 440-(110)
<i>Évora</i>	27 440-(37)	<i>Penacova</i>	27 440-(37)
<i>Fafe</i>	27 440-(25)	<i>Pombal</i>	27 440-(57)
<i>Faro</i>	27 440-(38)	<i>Ponte de Sor</i>	27 440-(97)
<i>Gavião</i>	27 440-(96)	<i>Porto de Mós</i>	27 440-(60)
<i>Gondomar</i>	27 440-(97)	<i>Póvoa de Lanhoso</i>	27 440-(29)
<i>Guimarães</i>	27 440-(26)	<i>São Brás de Alportel</i>	27 440-(49)
<i>Lagos</i>	27 440-(39)	<i>Sintra</i>	27 440-(88)
<i>Leiria</i>	27 440-(52)	<i>Torres Vedras</i>	27 440-(95)
<i>Lisboa:</i>		<i>Vale de Cambra</i>	27 440-(22)
<i>1.ª Secção</i>	27 440-(68)	<i>Vila Franca de Xira</i>	27 440-(96)
<i>2.ª Secção</i>	27 440-(75)	<i>Vila Verde</i>	27 440-(31)

4. Empresas — Registo comercial

AVEIRO

ALBERGARIA-A-VELHA

STEP — ENGINEERING SOLUÇÕES DE CORTE E ESTAMPAGEM, L.^{DA}

Sede: Rua da Cruzinha, pavilhão 2, lugar de Açores, freguesia de Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha

Conservatória do Registo Comercial de Albergaria-a-Velha. Matrícula n.º 1200/050322; identificação de pessoa colectiva n.º 507211308; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 05/050829.

Certifico que por escritura de 18 de Agosto de 2005, a fl. 101 do livro n.º 902-B do Cartório Notarial de Sever do Vouga, as gerentes Eva Maria Correia Pinto Carvalho Vaz e Maria Emília da Silva Teixeira cessaram as funções nesta mesma data, por renúncia.

Conferida, está conforme.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *António Carvalho dos Santos*. 2009982312

AROUCA

URBIBÓCO, URBANIZAÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Arouca. Matrícula n.º 945; averbamento n.º 01; número e data da apresentação: 01/050823.

Certifico ter sido constituída entre Manuel Vaz Pinto de Queiroz, casado com Maria Paula da Silva Mendes Coelho, na comunhão de adquiridos, e Maria Paula da Silva Mendes Coelho, uma sociedade comercial por quotas com a firma em epígrafe, cujo contrato se rege pelos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma URBIBÓCO, Urbanização e Promoção Imobiliária, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Quinta do Bóco, Avenida de Reinaldo Noronha, 35, freguesia e concelho de Arouca.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto projectos, urbanização de terrenos e promoção imobiliária.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria Carla Gomes Ferreira Martins*. 1000291616

F. R. S. S. — CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Arouca. Matrícula n.º 946; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 01/050824.

Certifico ter sido constituída por Fernando Rui da Silva Santos, casado com Maria da Graça Faria Pinho Santos, em comunhão de adquiridos, uma sociedade unipessoal com a firma em epígrafe, cujo contrato se rege pelos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma F. R. S. S. — Construções, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sede no lugar de Chã, freguesia de São Miguel do Mato, concelho de Arouca.

2 — A sociedade poderá, mediante deliberação da gerência, deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto a construção civil e reparação de edifícios e promoção imobiliária; compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim; comércio por grosso e a retalho de materiais de construção.

2 — A sociedade poderá adquirir, livremente, participações como sócio de responsabilidade ilimitada ou participações em sociedades com o objecto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Fernando Rui da Silva Santos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos gerentes nomeados em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio Fernando Rui da Silva Santos.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio poderá fazer suprimentos à sociedade de que esta careça e poderão ser-lhe exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de cinquenta mil euros, desde que aprovados em assembleia geral.

ARTIGO 6.º

O sócio único e a sociedade podem celebrar negócios jurídicos entre si desde que estes não contrariem a prossecução do objecto da sociedade.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria Carla Gomes Ferreira Martins*. 1000291615

AVEIRO

IGOR FLORES & CLEMENTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 05851/20031120; identificação de pessoa colectiva n.º 506696235; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 13/20050830.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a designação do gerente Paulo Jorge de Almeida Cunha, solteiro, maior, Rua de Manuel Melo Freitas, 34, 1.º, Esgueira, Aveiro, por deliberação de 31 de Julho de 2005.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*. 2010399064

ESTARREJA

BRANDÃO & BRANDÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 00861/971105; identificação de pessoa colectiva n.º 504010816; data do depósito: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao depósito da prestação de contas do ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferi, está conforme.

25 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Sandra Maria Fonseca Ferreira*. 2011065275

ARMÉNIO HENRIQUES RIBEIRO, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 01196/030317; identificação de pessoa colectiva n.º 506340848; data do depósito: 30062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao depósito da prestação de contas do ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferi, está conforme.

25 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Sandra Maria Fonseca Ferreira*. 2011065313

MEALHADA

AGÊNCIA FUNERÁRIA REIS SILVA & SANTOS, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Abel da Silva Lindo, 10-A, 3050 Pampilhosa, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 845/050627; identificação de pessoa colectiva n.º 505794276; data do depósito: 010905.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao depósito dos documentos da prestação de contas do ano de 2004.

Está, conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Margarida Maria Antunes Martins*. 2008783871

DUPLA CARMO — RESTAURANTES, L.^{DA}

Sede: Rua de Fialho de Almeida, Edifício Palmeira, 23, 2.º, fracção U, Pampilhosa, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 775/20031127; identificação de pessoa colectiva n.º 506707761; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 03/20050829 e of. 01 de 20050829.

Certifico que na sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Nomeação do gerente Rodolfo Valter da Silva Garcia Valentim por deliberação de 25 de Agosto de 2005.

Cessação de funções da gerente Cármen Patrícia Alves do Carmo, por renúncia de 25 de Agosto de 2005.

Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Margarida Maria Antunes Martins*. 2009100069

CERÂMICA ARETE, L.^{DA}

Sede: Parque Industrial de Viaduros, lote 23, Pampilhosa, Mealhada

Conservatória do Registo Comercial da Mealhada. Matrícula n.º 392/970218; identificação de pessoa colectiva n.º 503942014; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20050824.

Certifico que na sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções do gerente João Alexandre Gouveia dos Santos por renúncia de 6 de Agosto de 2005.

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Margarida Maria Antunes Martins*. 2009100042

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

SABORES CURADOS — COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4431/030506; identificação de pessoa colectiva n.º 506570363; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010472837

LADENTAZE — LABORATÓRIO DENTÁRIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3569/990408; identificação de pessoa colectiva n.º 504338960; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010472810

BELIPOL — COLCHÕES E ESTOFOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4204/020214; identificação de pessoa colectiva n.º 505895927; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2005260720

MARQUES & GRAÇA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 469/650528; identificação de pessoa colectiva n.º 500185042; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, ba-

lanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e a demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2005250635

TALHO LEONOR COELHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2587/930113; identificação de pessoa colectiva n.º 502902302; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e a demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460820

AGÊNCIA FUNERÁRIA BEIRA-MAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2131/890911; identificação de pessoa colectiva n.º 502219769; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e a demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460596

REGINA CHARNECA — CABELEIREIRO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4500/031028; identificação de pessoa colectiva n.º 506760243; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e a demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010453204

TEIXEIRAS — INDÚSTRIA NACIONAL DE PALMILHAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1308/800110; identificação de pessoa colectiva n.º 500938652; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e a demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010986253

COSTA & MOREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 196/511117; identificação de pessoa colectiva n.º 500338086; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e a demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2005250147

MANUEL PINHO & FILHOS — FÁBRICA PRODUTOS METÁLICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4253/020405; identificação de pessoa colectiva n.º 506058310; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e a demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010458621

O. D. M. — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL AO DOMICÍLIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3067/960816; identificação de pessoa colectiva n.º 503697249; data da apresentação: 24062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e a demonstração dos resultados).

Está conforme.

5 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Catarina Alves Pinho*.
2010453212

CV2 — INDÚSTRIA DE CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4505/031105; identificação de pessoa colectiva n.º 506739430; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e a demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010986261

FERNANDO M. B. JÚNIOR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4150/020104; identificação de pessoa colectiva n.º 505945185; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2005250171

CORREIA & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1289/790913; identificação de pessoa colectiva n.º 500896704; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2006878328

TECGIFTS — COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE BRINDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3911/010404; identificação de pessoa colectiva n.º 505221462; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2011147409

RESENDE COMBUSTÍVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2872/950412; identificação de pessoa colectiva n.º 503394440; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2011147417

M. A. J. C. — PLÁSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4423/030421; identificação de pessoa colectiva n.º 506568423; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, ba-

lanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010451880

GIMNOGANDRA — APOIO AOS SINISTRADOS DO TRABALHO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3306/971105; identificação de pessoa colectiva n.º 503994332; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2011146445

TRANSPORTES MANUEL BARBOSA DA CONCEIÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2010/880927; identificação de pessoa colectiva n.º 502042176; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010450728

COSTA NEVES & SOUSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2977/960111; identificação de pessoa colectiva n.º 503561509; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2006872869

FERTANJO — CORTE E COSTURA DE CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3259/970717; identificação de pessoa colectiva n.º 503936910; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2008640884

MULTIMOTO 2 — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4564/040518; identificação de pessoa colectiva n.º 506986489; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010452593

OLIMOTOR — MOTOS E ACESSÓRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2997/960219; identificação de pessoa colectiva n.º 503174033; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010452585

MULTIMOTO — VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2254/900710; identificação de pessoa colectiva n.º 502425717; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010452607

MONTE MEÃO — MOLDES E PLÁSTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1056/770204; identificação de pessoa colectiva n.º 500614261; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010450736

ULMOLDE — MOLDES TÉCNICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2479/920427; identificação de pessoa colectiva n.º 502752548; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2005247529

MECAMOLDE — MOLDES PARA PLÁSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1596/830105; identificação de pessoa colectiva n.º 501341501; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2005247650

AZEMAUTO — SERVIÇOS AUTO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4118/0111127; identificação de pessoa colectiva n.º 505785412; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2005251151

GRÁFICA OLIVEIRENSE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 223/550318; identificação de pessoa colectiva n.º 500129932; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010458826

LIBER — CALÇADOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2859/950317; identificação de pessoa colectiva n.º 503375942; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010451856

RIBEIRO & NETO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2048/890111; identificação de pessoa colectiva n.º 502091959; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010453603

CABELEIREIRO GRACIANNI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4610/041021; identificação de pessoa colectiva n.º 507135121; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010450558

JOAQUIM SANTOS & CARLOS SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3578/990421; identificação de pessoa colectiva n.º 504361929; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010458095

LUÍS LIMA & ASSUNÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4002/010716; identificação de pessoa colectiva n.º 505527260; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010453662

J. ANDRADE FERREIRA NEVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1169/780328; identificação de pessoa colectiva n.º 500747229; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010460669

E. S. COSTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1249/790219; identificação de pessoa colectiva n.º 500832030; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2005255866

ÁLVARO RIBEIRO DA COSTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4038/010821; identificação de pessoa colectiva n.º 505591146; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010460618

PETOSOLA — COMPONENTES PARA CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4331/020823; identificação de pessoa colectiva n.º 506203913; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010453638

JOAQUIM RESENDE DA COSTA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3605/990621; identificação de pessoa colectiva n.º 504420607; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2010945379

ILÍDIO DA COSTA FERREIRA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 935/750310; identificação de pessoa colectiva n.º 500361940; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010451864

SEMPREINVEST — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3706/000127; identificação de pessoa colectiva n.º 502899565; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460707

COMPO — COMPONENTES PARA CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 741/710519; identificação de pessoa colectiva n.º 500069760; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010451872

CONSTRUÇÕES GOMES & TAVARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2433/911230; identificação de pessoa colectiva n.º 502673907; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460626

TRANSPORTES FREITAS & CASTROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2665/930806; identificação de pessoa colectiva n.º 503037702; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460774

BASTIFIL — SOCIEDADE DE CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3518/990108; identificação de pessoa colectiva n.º 504549057; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010986245

GERSILCOR — SERVIÇOS NAS ÁREAS DA CONTABILIDADE E DA QUALIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3272/970825; identificação de pessoa colectiva n.º 503946818; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460782

VIDRARIA FOCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1841/870115; identificação de pessoa colectiva n.º 501164650; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460847

J. SILVA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1621/830418; identificação de pessoa colectiva n.º 501559337; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprova-

ção donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460570

PINHO & BASTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3164/970121; identificação de pessoa colectiva n.º 503810584; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010453611

SOCIEDADE DE CALÇADO SAMI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2250/900803; identificação de pessoa colectiva n.º 502414391; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010453778

CALÇADO VENTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2993/960205; identificação de pessoa colectiva n.º 503579343; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010451899

A. SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1024/760612; identificação de pessoa colectiva n.º 500585105; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010453824

MANUEL AMORIM & IRMÃOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2869/950406; identificação de pessoa colectiva n.º 503389927; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460715

WIRETECH — MECÂNICA DE PRECISÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4580/040712; identificação de pessoa colectiva n.º 507040864; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010459296

MANUEL REIS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4066/010924; identificação de pessoa colectiva n.º 505603004; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460790

C. B. N. MOLDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4067/010924; identificação de pessoa colectiva n.º 505668823; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010460812

ANTÓNIO COSTA & MANUEL A. TAVARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4031/010809; identificação de pessoa colectiva n.º 505698005; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010451996

SEBASTIÃO PINTO CARDOSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 876/740206; identificação de pessoa colectiva n.º 500243433; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010451910

AMARAL & GOMES — COMERCIALIZAÇÃO DE VESTUÁRIO E BORDADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1379/801126; identificação de pessoa colectiva n.º 501106855; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2005249530

ANTÓNIO RODRIGUES & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 548/670830; identificação de pessoa colectiva n.º 500026173; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2006879693

DANILO DA SILVA BRANDÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2648/930618; identificação de pessoa colectiva n.º 502987758; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprova-

ção donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2010451929

BEM ESTAR — RESTAURANTE AZEMÉIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 2927/951019; identificação de pessoa colectiva n.º 503508918; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2006878123

BARRAMARES — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3001/960223; identificação de pessoa colectiva n.º 503598798; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2006878107

AUTO PEÇAS CENTRAL DE AZEMÉIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1582/821111; identificação de pessoa colectiva n.º 501335145; data da apresentação: 28062005.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2006878050

SANS NOM — ACESSÓRIOS DE MODA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4659/050218; identificação de pessoa colectiva n.º 507183193; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/050812.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que a sociedade foi dissolvida por mútuo acordo dos sócios, Christiane Marie Françoise Audeval Palmer e João Carlos Santos Gomes, tendo as contas sido aprovadas em 18 de Julho de 2005, nada havendo a partilhar.

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2008984079

**LEONEL DE ALMEIDA FERREIRA, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 3425/980526; identificação de pessoa colectiva n.º 504184288; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 01/050816.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que a sociedade foi dissolvida por deliberação do único sócio Leonel de Almeida Ferreira, tendo as contas sido aprovadas em 26 de Julho de 2005, nada havendo a partilhar.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2008984087

BUJANGAS SOLAS — PRÉ-FABRICADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4743/050819; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050819.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que entre Carlos Manuel Ruela de Pinho e Silva, casado com Maria Clara Azevedo Costa, na comunhão geral, residente na Rua das Bujangas, 104, São Roque, Oliveira de Azeméis, e Paulo Jorge Silva Dias da Costa, casado com Gabriela Gonçalves de Pinho, na comunhão geral, residente na Rua do Largo, Bustelo, São Roque, Oliveira de Azeméis, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato integrado por sete cláusulas que tem a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma Bujangas Solas — Pré-Fabricados, L.^{da}, com sede na Rua das Bujangas, 104, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis.

§ único. Por deliberação, a gerência poderá transferir a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

2.º

O seu objecto consiste no fabrico de solas (componentes para calçado).

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas de dois mil e quinhentos euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Carlos Manuel Ruela de Pinho e Silva e Paulo Jorge Silva Dias da Costa.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios,

Carlos Manuel Ruela de Pinho e Silva e Paulo Jorge Silva Dias da Costa, desde já nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de ambos para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

5.º

É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos alheios aos interesses sociais, nomeadamente, letras de favor, avals, fianças, cauções e responsabilidades semelhantes.

6.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital nas condições que forem aprovadas em assembleia geral até ao décuplo do capital social.

7.º

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas quanto a estranhos fica dependente, de quem mais for sócio.

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2008984060

OLIVEIRA DO BAIRRO

ECOFINISH — PISCINAS E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Bairro. Matrícula n.º 699; identificação de pessoa colectiva n.º 504287753; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 08/050822.

Certifico que foi registado o aumento de capital para € 10 000, no valor de € 5000, integralmente realizado em dinheiro, subscrito por ambos os sócios na proporção das respectivas quotas e alteração parcial do contrato social, nos artigos 1.º, 2.º e 3.º que tem a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação ECOFINISH — Piscinas e Equipamentos, L.^{da}, e tem a sua sede e principal estabelecimento na rua do Padre Joaquim Maneta, sem número, na cidade, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro.

ARTIGO 2.º

O objecto social é o de comércio por grosso e a retalho, importação e exportação de equipamentos e produtos químicos, actividades técnicas para tratamento de superfícies, construção e montagem de piscinas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros dividido em duas quotas uma no valor nominal de seis mil euros pertencente ao sócio Richard de Seabra e outra no valor de quatro mil euros pertencente à sócia Anne Marie Mouton de Seabra.

§ 1.º Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao décuplo do capital, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

§ 2.º Podem os sócios efectuar suprimentos à sociedade reembolsáveis quando a tesouraria o permita.

Foi depositado o pacto social actualizado na pasta respectiva.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Virgínia Maria Martinho Montenegro*.
2009024176

VALE DE CAMBRA

**CESANI — EMBALAGENS METÁLICAS,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra. Matrícula n.º 561/950623; identificação de pessoa colectiva n.º 503440159; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 06/20050801.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao seguinte registo: Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 29 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2005. — A Escriutária Superior, *Ana Paula Ribeiro Nunes dos Santos*.
2005621285

BRAGA

BRAGA

RAMALHAUTO — REPARAÇÕES DE VEÍCULOS, L.^{DA}

Sede: Rua de Abade da Loureira, sem número, Braga (São Vicente), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 938/19691113; identificação de pessoa colectiva n.º 500464189; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: PC-212/20050623.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*.
2010246055

PINTO & CORREIA — VÁLVULAS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Sede: Rua de João Marquês da Cruz, Ferreiros, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 2359/19870119; identificação de pessoa colectiva n.º 501768017; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: PC-220/20050623.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2010266013

PEREIRA, COSTA & COSTA, L.^{DA}

Sede: Rua de D. Afonso Henriques, 57 e 59, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 1745/19810629; identificação de pessoa colectiva n.º 501170510; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: PC-211/20050623.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2005658790

ORBIS — GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, L.^{DA}

Sede: Avenida da Liberdade, 432, Centro Comercial dos Granjinhos, piso 5, sala 33, Braga (São José de São Lázaro), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 6803/20000404; identificação de pessoa colectiva n.º 505007886; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1745/050630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2006608363

ORBIS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede: Avenida da Liberdade, 432, Centro Comercial dos Granjinhos, piso 5, sala 34, Braga (São José de São Lázaro), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 5458/19970520; identificação de pessoa colectiva n.º 503888575; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1746/050630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2006608452

OLIVEIRA & GONÇALVES — INDÚSTRIA DE MALHAS, L.^{DA}

Sede: Parque Industrial de Adaúfe, lote U 8, Adaúfe, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 2668/19880525; identificação de pessoa colectiva n.º 501986847; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 223/050627.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2010262050

NÚCLEO DATA, CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA, L.^{DA}

Sede: Praça do Condestável, 154, loja 12B, Braga (Maximinos), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 9027/20030328; identificação de pessoa colectiva n.º 506530256; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 184/050622.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2010369955

MULTIVECTOR T. I. — TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A.

Sede: Praça do Condestável, 151, Braga (Maximinos), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 6782/20000322; identificação de pessoa colectiva n.º 504774964; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: PC-1520/20050630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

O parecer de revisão traduz uma opinião sem reservas.

Está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2010264126

JOSÉ DA CRUZ & C.^A, L.^{DA}

Sede: Rua de Eça de Queirós, 122, Braga (São João de Souto), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 1081/19740126; identificação de pessoa colectiva n.º 500155755; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: PC-202/20050623.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2010242157

JOAQUIM A. SANTOS, L.^{DA}

Sede: Largo do Barão de São Martinho, 27, rés-do-chão, Braga (São João de Souto), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 790/19650828; identificação de pessoa colectiva n.º 500151040; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 180/050622.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2010259645

JOÃO MANUEL DA COSTA FLORES, L.^{DA}

Sede: Rua da Boavista, 63-A, Braga (Sé), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 1809/19820204; identificação de pessoa colectiva n.º 501244557; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 181/050622.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2010259653

INVESNOR — COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, L.^{DA}

Sede: Avenida de D. João II, 29, Nogueiró, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 3560/19920207; identificação de pessoa colectiva n.º 502819952; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 182/050622.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2010247710

INVESCAMPOS — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Sede: Avenida da Imaculada Conceição, 177, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 2106/19850328; identificação de pessoa colectiva n.º 501575863; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: PC-204/20050623.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2005659169

IMOBILIÁRIA JOSÉ LOPES DA CRUZ, L.^{DA}

Sede: Casa da Corredoura, Alto de Quintela, Ferreiros, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 4330/19940812; identificação de pessoa colectiva n.º 503253553; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 203/050623.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2005659142

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, L.^{DA}

Sede: Rua Nova de Santa Cruz, 163, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 1138/19750408; identificação de pessoa colectiva n.º 500350604; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 185/050622.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2010247736

COZIBRAGA — COMÉRCIO DE COZINHAS, L.^{DA}

Sede: Rua do Professor Dr. Carlos Lloyd Braga, loja 22, Braga (São Vítor), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 9260/20030919; identificação de pessoa colectiva n.º 506625753; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 192/050622.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2010367332

CARLOS CARVALHO & FERREIRA, L.^{DA}

Sede: lugar de Fontainhas, Lomar, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 8854/20021230; identificação de pessoa colectiva n.º 506161609; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 194/050622.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2006633996

ARTUR C. ALVES & SOARES — CLIMATIZAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Praça das Andorinhas, 19, Braga (São Vicente), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 6010/19980814; identificação de pessoa colectiva n.º 504213393; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: PC-900/20050629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2010261216

ANTUNES GUIMARÃES, IRMÃOS, L.^{DA}

Sede: Quinta de Santa Maria, Braga (Maximinos), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 803/19660408; identificação de pessoa colectiva n.º 500027200; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: PC-219/20050623.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2006632027

ALBERTINO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: lugar da Agrinha, Celeirós, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 2386/19870302; identificação de pessoa colectiva n.º 501790039; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 183/050622.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos.* 2010247728

ACE. CRONO — ACESSÓRIOS E CRONÓGRAFOS, L.^{DA}

Sede: Rua da Quinta da Barra, 6, Nogueira, Braga, Braga (anteriormente com sede na Rua de António Oliveira da Costa, 68, loja 2, Vermoim, Vila Nova de Famalicão)

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 10 171/20050629; identificação de pessoa colectiva n.º 506298442; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/20050715.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe se procedeu ao registo de mudança da sede.

Sede: Rua da Quinta da Barra, 6, Nogueira, Braga, Braga.

Está conforme.

1 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Carla Maria Ferreira da Silva*. 2010221354

ARQT.OF — ARQUITECTOS ASSOCIADOS, L.^{DA}

Sede: Rua de 25 de Abril, 292, 1.º, Braga (São José de São Lázaro), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 7855/011016; identificação de pessoa colectiva n.º 505667347; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/050712.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Maria Manuel Lobo Pinto de Oliveira, por renúncia em 9 de Junho de 2005.

Está conforme.

21 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2010273150

BRAGOLO — COMÉRCIO INTERNACIONAL, L.^{DA}

Sede: Praceta do Beato Inácio de Azevedo, 51 e 56, Braga (São Vicente), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 9534/040402; identificação de pessoa colectiva n.º 504701908; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/050711.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a deslocação da sede para a Avenida do General Norton de Matos, 54, Braga (São Vicente).

Está conforme.

20 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Marques*. 2010265840

ABC — BRAGA INFORMÁTICA, L.^{DA}

Sede: Rua do Monsenhor Airosa, 52-A, rés-do-chão, Braga (São José de São Lázaro), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 3178/19910116; identificação de pessoa colectiva n.º 502480351; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 179/050622.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Notária, *Maria Natália Almeida Baptista de Lemos*. 2002047081

FAFE**FIA — EXPORTAÇÃO TÊXTEIS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 648/300191; identificação de pessoa colectiva n.º 502489898; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 16/20051108.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 17 de Outubro de 2005.

Está conforme.

10 de Novembro de 2005. — A Escriuturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895819

MADRIGAL TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 828/930701; identificação de pessoa colectiva n.º 503013285; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/20051108.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 17 de Outubro de 2005.

Está conforme.

10 de Novembro de 2005. — A Escriuturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895800

CLÍNICA VETERINÁRIA DE FAFE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 839/930903; identificação de pessoa colectiva n.º 503052060; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 14/20051108.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 26 de Setembro de 2005.

Está conforme.

10 de Novembro de 2005. — A Escriuturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895797

ANTÓNIO LOBO FREITAS & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 205, fls. 6v do livro C2; inscrição n.º 1951, fl. 38 do livro E4; número e data da apresentação: 13/20051108.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 26 de Setembro de 2005.

Está conforme.

10 de Novembro de 2005. — A Escriuturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895789

EPC — FÁBRICA DE MÓVEIS DE COZINHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 712/300192; identificação de pessoa colectiva n.º 502701404; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/20051108.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 26 de Setembro de 2005.

Está conforme.

10 de Novembro de 2005. — A Escriuturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895770

CERRADO DA COSTA — CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 621/180790; identificação de pessoa colectiva n.º 502859987; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 04/20051104.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 24 de Outubro de 2005.

Está conforme.

7 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895606

J. ARAÚJO & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 279, fls. 43v, do livro C-2; inscrição n.º 1950, fls. 38 do livro E-4; número e data da apresentação: 03/20051104.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 4 de Julho de 2005.

Está conforme.

7 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895614

EDUARDO CARAMALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 302, fls. 55, livro C-2; inscrição n.º 1949, fls. 38v, livro E-4; número e data da apresentação: 04/20051102.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 11 de Julho de 2005.

Está conforme.

3 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895576

O MORGADO INDÚSTRIA TÊXTIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 691; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 03/20051024.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 11 de Abril de 2005.

Está conforme.

27 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895460

ARMAZÉNS NANDO FERNANDO DULCE & PIRES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 439; inscrição n.º 1948; número e data da apresentação: 04/20051024.

Certifico que, foi efectuada a dissolução da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é o seguinte:

Decisão judicial, declarada a dissolução.

Prazo para a liquidação: 3 anos.

Data do trânsito em julgado: 26 de Setembro de 2005.

Está conforme.

27 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010895436

GUIMARÃES**BLUE SEA — PRODUTOS CONGELADOS, L.^{DA}**

Sede: lugar de Santa Marta da Falperra, freguesia de Longos, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 8812; identificação de pessoa colectiva n.º 506219569; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referente à prestação de contas de 2004.

13 de Julho de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)

2006434012

IMOMESÃOINTER — SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 10 058; inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 14 e 15/20050830.

Contrato de sociedade

No dia 8 de Junho de 2005, nesta cidade do Porto e no 4.º Cartório Notarial, perante mim, licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, notário, compareceu como outorgante:

Dr.ª Helena Brito e Faro, casada, natural da Guiné-Bissau, com domicílio profissional na Rua de Antero de Quental, 236, 2.º, sala 213, Freixo, Perafita, Matosinhos; intervêm em nome e representação, na qualidade respectivamente de procuradora:

a) Substabelecida da sociedade anónima sob a firma ITMI Norte-Sul Portugal, Sociedade de Desenvolvimento e Investimento, S. A., adiante simplesmente designada por ITMI Norte-Sul, (número de identificação de pessoa colectiva 502240075), com sede no lugar do Marujo, freguesia de Bugalhos, concelho de Alcanena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcanena sob o n.º 723, com o capital social de vinte e oito milhões de euros, com poderes necessários para este acto, conforme documentos arquivados neste Cartório Notarial sob os números de ordem oitenta e dois e oitenta e três, a instruir o maço de documentos relativo ao livro de notas para escrituras diversas n.º 102-B;

b) António Torcato da Silva Fernandes, natural da freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães, número de identificação fiscal 182713423, e mulher, Dany Simone Rougier, natural de Châteauneuf-sur-Charente, França, de nacionalidade francesa, número de identificação fiscal 213545594, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Casa do Costa, 90, Corredoura, São Torcato, Guimarães; com poderes necessários para este acto, conforme procuração que apresentou, com a menção de a mandatária contratar consigo mesma.

Verifiquei a identidade da outorgante por conhecimento pessoal.

E pela outorgante, na qualidade em que intervêm foi dito:

Que, pela presente escritura, os seus representados ITMI Norte-Sul, António Fernandes e esposa, entre si, constituem uma sociedade comercial por quotas sob a firma IMOMESÃOINTER — Sociedade de Gestão Imobiliária, L.^{da}, com sede no lugar da Cruz d'Argola, freguesia de Mesão Frio, concelho de Guimarães, tendo por objecto social compra, construção, arrendamento, administração e gestão de imóveis, de centros comerciais e todas as actividades económicas e comerciais relacionadas com os indicados fins, com o capital social integralmente realizado em dinheiro de cento e trinta mil euros.

Que, a sociedade fica a reger-se pelas cláusulas constantes do documento complementar anexo, por eles elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, cujo conteúdo conhecem perfeitamente pelo que se dispensa a sua leitura.

Mais disse a outorgante, sob sua responsabilidade:

Que, para efeitos do n.º 4 do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, as entradas em dinheiro foram depositadas na Agência do Banco Comercial Português, S. A., Lousada, a 7 de Junho em curso, e que, a sociedade assume de pleno direito com o registo definitivo do contrato as obrigações que versem sobre as despesas de constituição e registo.

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

ARTIGO 1.º**Denominação, duração e sede**

1 — A Sociedade adopta a firma de IMOMESÃOINTER — Sociedade de Gestão Imobiliária, L.^{da}

2 — A sociedade durará por tempo indeterminado.

3 — A sociedade vai ter a sua sede no Lugar da Cruz d'Argola, freguesia de Mesão Frio, concelho de Guimarães, mas, por simples deliberação da gerência, a mesma poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

Objecto

A sociedade tem por objecto a compra, construção, arrendamento, administração e gestão de imóveis, de centros comerciais e todas as actividades económicas e comerciais relacionadas com os indicados fins.

ARTIGO 3.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cento e trinta mil euros, e corresponde à soma de três quotas, sendo uma do valor nominal de sessenta e seis mil e trezentos euros, do sócio António Torcato da Silva Fernandes, uma do valor nominal de vinte e nove mil e novecentos euros, da sócia Dany Simone Rougier e outra do valor nominal de trinta e três mil e oitocentos euros da sócia ITMI Norte-Sul Portugal — Sociedade de Desenvolvimento e Investimento, S. A.

ARTIGO 4.º

Aumento de capital

1 — A assembleia geral é competente para deliberar sobre o aumento de capital, nos termos, condições e modalidades que entender.

2 — Da deliberação de aumento de capital devem constar expressamente a modalidade e o montante do aumento, o valor nominal das novas participações, a natureza das novas entradas e os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efectuadas.

3 — Da deliberação de aumento de capital deve constar igualmente a identificação de quem participará no aumento, bastando, se for caso disso, mencionar que participam os sócios que exerçam o seu direito de preferência, ou que participarão só os sócios embora sem aquele direito.

4 — O aumento de capital por incorporação de reservas, só poderá ser realizado depois de aprovadas as contas do exercício anteriores à deliberação, salvo se já tiverem decorrido mais de seis meses sobre essa aprovação caso em que terá de ser elaborado um balanço especial comprovativo da existência de reservas organizado e aprovado nos termos prescritos para o balanço anual.

5 — Em caso de aumento de capital por entradas em dinheiro, têm preferência na subscrição das novas quotas as pessoas que à data da deliberação do aumento forem sócios da sociedade, observando-se quanto à repartição das mesmas o preceituado no artigo 266.º do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO 5.º

Amortização de quotas

1 — Após a aplicação da parte dos lucros do exercício necessários à constituição da reserva legal, o remanescente dos mesmos poderá ser afecto à amortização de quotas por decisão da assembleia geral ou por imposição da lei.

2 — A amortização das quotas rege-se pelas disposições dos artigos 232.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO 6.º

Redução do capital

1 — A assembleia geral pode autorizar a redução do capital, quer esta se destine à cobertura de prejuízos, à libertação de excesso de capital ou a outra finalidade especial, não podendo no entanto a redução pôr em causa a igualdade entre sócios.

2 — O projecto de redução de capital deve ser comunicado pela gerência aos sócios da Sociedade, com a antecedência mínima de 45 dias em relação à data da reunião da assembleia geral convocada para a deliberar.

3 — Uma vez deliberada a redução deve a sociedade requerer autorização judicial para a sua efectivação, excepto nos casos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 95.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — Caso a redução leve a que o capital seja reduzido a um montante inferior ao estabelecido por lei, tal decisão terá que ficar expressamente condicionada à efectivação de aumento do capital para montante igual ou superior àquele mínimo a realizar nos 60 dias seguintes àquela deliberação.

ARTIGO 7.º

Cessão de quotas

1 — A transmissão de quotas depende do consentimento da assembleia geral, que deverá ser solicitado pelo sócio interessado por carta registada com aviso de recepção, com indicação do cessionário e de todas as condições da cessão, conforme estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º infra.

2 — Depende do consentimento da assembleia geral, deliberado por unanimidade dos votos, a transmissão de quotas entre sócios, bem como a transmissão ou cessão a cônjuge, ascendente ou descendente do sócio.

3 — Não é permitida a transmissão de quotas só parcialmente realizadas, salvo se à data da transmissão tiverem sido consideradas perdidas a favor da sociedade, por não pagamento nos termos do artigo 204.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — A assembleia geral deve deliberar sobre o requerido consentimento no prazo de 60 dias a contar da data de recepção na sociedade dos pedidos de consentimento que nos termos do número um deste artigo lhe sejam comunicados.

5 — A recusa de consentimento da sociedade será fundamentada na própria acta em que seja deliberada, podendo basear-se, em qualquer motivo de interesse relevante para a sociedade.

6 — Caso o consentimento seja licitamente recusado a sociedade obriga-se a propor, ou a amortização ou a aquisição das quotas, nas condições de preço e pagamento do negócio para que foi solicitado o consentimento; tratando-se de transmissão a título gratuito, ou provando a sociedade que naquele negócio houve simulação de preço, a aquisição far-se-á pelo valor real, determinado nos termos do artigo 231.º, n.º 2, alínea d), do Código das Sociedades Comerciais.

7 — O não cumprimento pela sociedade dos prazos estabelecidos no precedente n.º 4 do presente artigo, implica o consentimento automático à transmissão.

ARTIGO 8.º

Preferência

1 — Obtido o consentimento da sociedade, não pode qualquer sócio, nem a sociedade ou os seus representantes legais, ceder ou a qualquer outro título, transmitir, onerar ou alienar, seja porque modo for, as suas quotas sem que antes conceda direito absoluto de preferência à sócia ITMI Norte-Sul Portugal — Sociedade de Desenvolvimento e Investimento, S. A.

2 — Consequentemente, qualquer transmissão, cessão, alienação ou oneração de quotas, realizadas pelos sócios e consentida pela sociedade, só será possível, caso a sócia beneficiária da preferência não a exerça, decorridos que sejam trinta dias contados da data do recebimento da comunicação à mesma endereçada, por meio de carta registada com aviso de recepção, do projecto de transmissão de quotas, do qual deverão constar, nomeadamente:

a) As cláusulas do respectivo contrato de transmissão, alienação ou oneração, com a menção a:

Identificação do(s) promitente(s) adquirente(s);

Preço;

Prazos;

Restantes condições do mesmo.

b) Fotocópia dos elementos demonstrativos da situação financeira da sociedade, relativos à prestação de contas do exercício imediatamente anterior, nomeadamente:

Modelo 22 — balanço analítico, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados.

c) Os elementos atrás mencionados servirão para avaliação da situação financeira da sociedade à data da proposta de cessão, transmissão ou oneração de quotas.

3 — Se a sócia ITMI Norte-Sul Portugal — Sociedade de Desenvolvimento e Investimento, S. A., não exercer o seu direito de preferência, a quota deverá ser adquirida por qualquer um dos outros sócios ou, se nenhum dos sócios se mostrar interessado na respectiva cessão, deverá a quota ser adquirida por pessoa singular ou colectiva terceira, aprovada por unanimidade dos sócios.

4 — Na falta de interessados na aquisição da quota objecto da proposta de cessão, ou na falta de acordo dos sócios quanto à pessoa, singular ou colectiva, interessada na respectiva aquisição, deve a sociedade fazer amortizar a mesma quota, nos termos do disposto no artigo 5.º supra.

5 — As partes mutuamente aceitam e querem atribuir eficácia real ao presente pacto de preferência, assumindo a ITMI Norte-Sul Portugal — Sociedade de Desenvolvimento e Investimento, S. A., o ónus da promoção do registo, com o pagamento das respectivas despesas.

6 — O presente pacto de preferência durará até à dissolução da sociedade.

ARTIGO 9.º

Suprimentos e prestações suplementares

1 — Os sócios poderão efectuar à sociedade os suprimentos que esta carecer em termos e condições previamente aprovados em assembleia geral.

2 — A sociedade pode exigir do sócio maioritário prestações suplementares de capital, uma ou mais vezes, até ao montante de duas vezes o valor do capital social.

ARTIGO 10.º

Assembleias gerais

1 — As assembleias gerais serão convocadas por qualquer um dos gerentes, por meio de carta registada, com um pré-aviso mínimo de 15 dias.

2 — O sócio impedido de comparecer à assembleia geral poderá fazer-se representar mediante simples carta mandato, podendo a representação ser conferida a estranhos à sociedade.

3 — No caso de se encontrarem presentes ou devidamente representados todos os sócios, a assembleia geral poderá, nos termos permitidos pela lei, constituir-se e deliberar validamente com dispensa de formalidades prévias.

4 — Todos os sócios, e em caso de oneração de partes sociais com usufruto, tanto o usufrutuário como o titular da raiz, têm direito a assistir às assembleias gerais, a participar das deliberações e a exercer o respectivo direito de voto, pessoalmente, ou através de mandatário nos termos do n.º 2 deste artigo, mantendo o titular da raiz o seu direito de voto na parte da quota não onerada com usufruto.

ARTIGO 11.º

Deliberações

As deliberações que tenham por objecto alterações do contrato de sociedade, quer por modificação ou suspensão de alguma das suas cláusulas, quer por introdução de nova cláusula, o aumento e redução do capital social, a dissolução da sociedade, a alienação ou oneração de imóveis da sociedade, por qualquer meio, a cessão da posição contratual em qualquer contrato de locação financeira ou de empréstimo, o arrendamento, a denúncia e a resolução de qualquer destes contratos, o trespasse do estabelecimento comercial e a cessão de exploração comercial, só serão válidas e eficazes quando tomadas por unanimidade dos votos.

ARTIGO 12.º

Gerência

1 — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, incumbem a um ou mais gerentes eleitos por períodos não superiores a quatro anos, os quais poderão ser sempre reeleitos.

2 — Aos gerentes são conferidos os poderes necessários para assegurar a gestão corrente dos negócios da sociedade e, em especial, para:

- a) Celebrar contratos no contexto das actividades correntes da sociedade e no âmbito do seu objecto, excepto os contratos que, mesmo cabendo no objecto da sociedade, exijam deliberação tomada nos termos do artigo 11.º;
- b) Abrir e movimentar contas bancárias;
- c) Aceitar, sacar e endossar letras, livranças e outros efeitos comerciais;
- d) Admitir e despedir pessoal;
- e) Comprar e vender bens móveis, incluindo veículos automóveis;
- f) Celebrar contratos de locação financeira mobiliária;
- g) Contrair empréstimos ou outras obrigações financeiras similares;
- h) Prestar cauções ou garantias, excepto aquelas que exijam deliberação tomada nos termos do artigo 11.º

3 — A gerência poderá, ainda, constituir mandatários ou procuradores da sociedade, para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

ARTIGO 13.º

Representação da sociedade

1 — A sociedade fica validamente obrigada nos seus actos e contratos da forma seguinte:

- a) Pela assinatura de qualquer um dos gerentes;
 - b) Pela assinatura de um procurador da sociedade com poderes específicos para o efeito, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 12.º
- 2 — Os gerentes ficam expressamente proibidos de obrigar a sociedade em quaisquer fianças, letras de favor, avales, abonações ou em outros actos, contratos ou documentos semelhantes, estranhos aos negócios sociais, sendo todos os actos praticados e os contratos cele-

brados nestas condições considerados de nenhum efeito, sem prejuízo de o infractor responder perante a sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

ARTIGO 14.º

Lucros

1 — Enquanto o valor da situação líquida no final de cada exercício não exceder o dobro do capital social subscrito à data de constituição da sociedade, os lucros líquidos constantes do balanço anual terão as seguintes aplicações:

- a) Para a constituição ou reforço da reserva legal a percentagem que a lei determinar;
- b) Para a constituição ou reforço de uma reserva livre de consolidação financeira, o remanescente.

2 — Nos exercícios em que se encontrem preenchidas as condições constantes do número anterior, a distribuição dos lucros líquidos terá a aplicação que a assembleia geral determinar.

ARTIGO 15.º

Nomeação de gerentes

Fica desde já nomeado como gerente, para o quadriénio de 2005-2008, António Torcato da Silva Fernandes, casado, residente na Casa do Costa, 90, Corredoura, São Torcato, Guimarães.

ARTIGO 16.º

Dissolução e liquidação da sociedade

1 — A sociedade dissolver-se-á somente nos casos especiais previstos na lei ou por deliberação da assembleia geral, tomada por unanimidade dos votos.

2 — A liquidação do património da sociedade, em consequência da dissolução da mesma, será feita através de uma comissão liquidatária, constituída por todos os sócios, ou pelos representantes que os mesmos venham a designar.

ARTIGO 17.º

Disposição transitória

1 — Para fazer face às despesas com a instalação dos serviços da sociedade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, o gerente ora nomeado fica desde já autorizado a proceder ao levantamento total da importância depositada na conta aberta em nome da sociedade no BCP Millennium, Agência de Lousada, correspondente à totalidade do respectivo capital social.

2 — A sociedade assume, desde já, as obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados em seu nome, pela gerência, bem como a aquisição para a sociedade de quaisquer direitos, antes do registo definitivo do contrato social, sem prejuízo do disposto no artigo quinto do Código das Sociedades Comerciais e de harmonia com o artigo 19.º e quaisquer outros aplicáveis do citado diploma legal.

3 — O gerente ora nomeado fica ainda expressamente autorizado a, pelos prazos preços e demais cláusulas e condições que julgue convenientes e com quem entender, prometer comprar e ou comprar quaisquer bens imóveis ou direitos imobiliários podendo pagar quaisquer importâncias a título de sinal ou como antecipação do cumprimento e os respectivos preços, outorgando e assinando os respectivos contratos-promessa e ou as respectivas escrituras definitivas de compra, bem como celebrar e assinar contrato promessa e contrato de arrendamento comercial e ou escrituras públicas de empréstimos e ou locação financeira mobiliária e ou imobiliária (*leasing*), em nome e representação da sociedade ora constituída.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*.
2011310148

VODA — SISTEMA INTEGRADO DE TRATAMENTO ÁGUAS, L.ª

Sede: Rua de Abílio Gomes, 241, Oliveira, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 9787; identificação de pessoa colectiva n.º 507211529; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 52/20050831.

Certifico que foi efectuado o registo referente à alteração da sede social para a Rua da Índia, 478, Urgeses, Guimarães.

1 de Setembro de 2005. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*.
2011310237

FREITARTE, COMÉRCIO ARTIGOS DECORAÇÃO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Abílio Gomes, 241, Oliveira, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 9623; identificação de pessoa colectiva n.º 507065174; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/20050831.

Certifico que foi efectuado o registo referente à alteração da sede social para a Rua das Casas Novas, 704, habitação 6, Costa, Guimarães.

1 de Setembro de 2005. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2011310210

PADILI — PÃO QUENTE E PASTELARIA, L.^{DA}

Sede: Quinta da Botica, 27, Caldelas, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 9500; identificação de pessoa colectiva n.º 506968553; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/20050830.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de cessação de funções da gerente Ana Paula da Silva Rodrigues Fernandes, em 31 de Maio de 2005, por renúncia.

31 de Agosto de 2005. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2011310156

MOGADA — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Sede: Travessa do Paço, Creixomil, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6316; identificação de pessoa colectiva n.º 504538462; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 30/20050829.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do pacto social, alterando o artigo 2.º, que fica com a seguinte composição:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na compra, venda e gestão de imóveis; promoção e angariação de financiamentos bancários; prestação de serviços de legalização de imóveis e demais tratamento de documentação imobiliária.

O texto actualizado do contrato social foi depositado na respectiva pasta.

30 de Agosto de 2005. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2011310121

PÓVOA DE LANHOSO

DANIEL GOMES E SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Lanhoso. Matrícula n.º 106/860326; identificação de pessoa colectiva n.º 501648585; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 02/20050804.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada alteração parcial do contrato e aumento de capital de € 1995,20 para € 5000, tendo alterado o artigo 4.º, ficando com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

1 — O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros, dividido em duas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — O Escriurário Superior, *João Augusto Antunes Fernandes da Costa*. 2010221931

GERESAVE — GESTÃO DE RECURSOS DO ENSINO SUPERIOR DO ALTO AVE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Lanhoso. Matrícula n.º 474/20000321; identificação de pessoa colectiva n.º 504912119; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 09/20050804.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração parcial do pacto, tendo alterado o artigo 3.º, ficando com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado, é de setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e sete cêntimos e encontra-se dividido em seis quotas, sendo três iguais do valor nominal de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos, pertencentes uma a cada um dos sócios José Manuel dos Santos Henriques, Álvaro Manuel Gonçalves Oliveira e Albino Manuel Amaro da Costa, e as outras três, também iguais, do valor nominal de dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos, todas pertencentes ao sócio Eduardo de Melo Peixoto.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — O Escriurário Superior, *João Augusto Antunes Fernandes da Costa*. 2009011856

SILVAS & SOARES — IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Lanhoso. Matrícula n.º 892/20050819; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/20050819.

Certifico que entre João Baptista Rodrigues da Silva, casado com Maria Alzira Vieira Soares da Silva, na comunhão de adquiridos, António José Rodrigues da Silva, casado com Lúcia de Oliveira Carvalho, na comunhão de adquiridos, e João Carlos da Silva Soares, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Silvas & Soares — Imobiliária, L.^{da}
2 — A sua sede é no lugar de Lacaó, freguesia de Monsul, concelho da Póvoa de Lanhoso.

3 — Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou limitrofes e bem assim criar, manter ou suprimir filiais ou outras dependências.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção, compra e venda, arrendamento, gestão e administração de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

O capital social é de quinze mil euros, integralmente realizado em dinheiro e é integrado por três quotas, no valor nominal de cinco mil euros cada, pertencentes uma a cada sócio.

ARTIGO 4.º

A sociedade poderá exigir de cada sócio, mediante deliberação unânime de todos, prestações suplementares de capital até ao montante de trezentos mil euros.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, fica a cargo do sócio João Baptista Rodrigues da Silva, desde já nomeado gerente.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Em ampliação dos seus poderes, a gerência poderá:

- a) Comprar, vender e trocar automóveis de e para a sociedade;
- b) Celebrar quaisquer contratos de *leasing* ou outros semelhantes;
- c) Adquirir, por trespasse, quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;
- d) Adquirir, por trespasse, quaisquer estabelecimentos comerciais para prosseguir o fim estatutário;
- e) Confessar, desistir ou transigir em juízo.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade não se dissolve pela morte de um sócio, pois continuará com os respectivos herdeiros, os quais, por decisão entre eles, nomearão um único representante de todos eles junto da sociedade, o qual exercerá perante a sociedade todos os poderes inerentes à quota indivisa.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade pode amortizar a quota de qualquer sócio apenas nos seguintes casos:

- a) No caso de falência, insolvência ou interdição do sócio;
- b) Nos casos em que a quota seja penhorada, arrestada ou dada de penhor;
- c) No caso de cessão a estranhos sem consentimento da sociedade;
- d) No caso de acordo entre o sócio e a sociedade.

2 — Excluído o caso de acordo, o direito de amortizar caduca se não for deliberado no prazo de 90 dias, contados da data do trânsito em julgado da sentença que decretou a falência, a insolvência ou a interdição e ainda do conhecimento das demais circunstâncias referidas nas alíneas do corpo do artigo.

3 — O preço de amortização será o que resultar de um balanço especial, na altura efectuado, e será pago em quatro prestações trimestrais, vencendo-se a primeira nos 30 dias imediatos à deliberação. As restantes vencerão juros à taxa de desconto do Banco de Portugal.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, em substituição legal, *Fátima Isabel Gonçalves Marta*. 2009011660

HABIDEIA — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Lanhoso. Matrícula n.º 890/20050817; identificação de pessoa colectiva n.º 501284869; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 07/20050816.

Certifico que foi efectuado o aumento de capital e transformação da sociedade HABIDEIA — Investimentos Imobiliários e Turísticos, L.^{da}, em sociedade anónima, denominada HABIDEIA — Investimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., ficado com os seguintes estatutos:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação HABIDEIA — Investimentos Imobiliários e Turísticos, S. A.

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fonte Arcada, do concelho da Póvoa de Lanhoso.

2 — Sem necessitar do consentimento de qualquer outro órgão social para esse efeito, o conselho de administração pode:

- a) Transferir a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe;
- b) Estabelecer, manter e encerrar filiais, sucursais, agências, delegações, dependências, escritórios ou quaisquer outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

1 — A sociedade tem por objecto o exercício da indústria de construção civil, obras públicas, estudos e projectos de construção, urbanização de terrenos, compra, venda e administração de imóveis, revenda dos adquiridos para o mesmo fim e a promoção imobiliária.

2 — A sociedade pode associar-se com outras pessoas jurídicas, nomeadamente para formar novas sociedades, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios e associações em participação.

ARTIGO 4.º

A sociedade durará por tempo indeterminado.

ARTIGO 5.º

O capital social é de cinquenta mil euros, estando representado por cinquenta mil acções tituladas e nominativas, com o valor nominal unitário de um euro, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

1 — Poderão existir títulos de 1, 5, 10, 50, 100, 500, 1000 e 10 000 acções, sendo permitido o seu desdobramento e concentração.

2 — A sociedade em primeiro lugar e os outros accionistas em segundo têm direito de preferência na transmissão de acções pelo valor do último balanço aprovado, mesmo que a transmissão projectada seja em permuta.

2.1 — Para este efeito, o alienante comunica em simultâneo essa sua intenção à sociedade e aos accionistas, identificando o comprador e a sociedade e os accionistas respondem no prazo de 60 dias.

2.2 — A sociedade e os accionistas preferentes respondem ao alienante e a sociedade envia cópia a todos os accionistas com direito de preferência e cada um dos accionistas preferentes envia cópia à sociedade e aos outros accionistas com direito de preferência.

2.3 — A sociedade e cada um dos accionistas preferentes exercem o seu direito pela totalidade das acções transmissíveis, considerando-se de nenhum efeito qualquer pedido de quantidade inferior.

2.4 — No caso de a sociedade não ter preferido e se os pedidos dos accionistas excederem o capital transmissível, faz-se rateio, dividindo-se as acções transmissíveis pelo número de preferentes e cada um receberá o número de acções assim apurado.

2.5 — Se nenhum dos preferentes usar esse direito a transmissão pode realizar-se ao terceiro identificado.

3 — A constituição de penhor ou usufruto sobre as acções depende do consentimento da sociedade.

4 — No caso de sucessão por morte ou de partilha resultante de processo de divórcio ou separação de bens, se as acções forem atribuídas ao conjugue do accionista, a sociedade e os outros accionistas gozam do direito de preferência nos termos dos n.ºs 2 a 2.5 deste artigo.

4.1 — O disposto no anterior n.º 4 não é aplicável na hipótese de os factos aqui previstos acontecerem com os accionistas José Joaquim Ferreira Martins e Maria da Graça Costa de Oliveira Vaz.

ARTIGO 6.º

Por deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá emitir obrigações por qualquer das formas previstas na lei.

ARTIGO 7.º

A sociedade, por deliberação, que congregue um mínimo de 75 % do capital social poderá determinar que, a todos ou alguns dos accionistas, que concordem com a deliberação, sejam exigidas prestações acessórias até ao montante máximo de duzentas e cinquenta vezes o capital social em vigor à data dessa exigibilidade, em espécie ou em numerário e a título gratuito.

ARTIGO 8.º

1 — São órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

2 — A sociedade poderá ainda ter um secretário, com os poderes e as funções estabelecidos na lei, se tal for decidido pelo conselho de administração.

ARTIGO 9.º

A sociedade é gerida por um conselho de administração composto por três ou cinco administradores eleitos em assembleia geral, que de entre eles designará os respectivos presidente e vice-presidentes.

§ único. A eleição dos administradores tem de ser aprovada por votos correspondentes a um mínimo de 75 % do capital social.

ARTIGO 10.º

Compete ao conselho de administração assegurar a gestão dos negócios sociais e efectuar todas as operações relativas ao objecto social, para o que lhe são conferidos os mais amplos poderes, incluindo, nomeadamente, os seguintes:

a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;

b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, propor e contestar quaisquer acções, desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e celebrar convenções de arbitragem. Para o efeito, o conselho de administração poderá delegar os seus poderes num só mandatário.

c) Tomar de arrendamento, adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos ou bens imóveis e móveis, incluindo acções, quotas e obrigações;

d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;

e) Delegar poderes e constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes;

f) Aprovar o orçamento e plano de sociedade;

g) Deliberar a contracção de empréstimos no mercado financeiro nacional e ou estrangeiro e aceitar a fiscalização das entidades mutualistas.

h) Deliberar que a sociedade preste, às sociedades de que seja titular de acções, quotas ou partes sociais, apoio técnico e financeiro;

i) Designar quaisquer pessoas, individuais ou colectivas, para exercício de cargos sociais noutras empresas;

j) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela assembleia geral.

ARTIGO 11.º

1 — Todos os documentos que obriguem a sociedade incluindo cheques, letras, livranças e aceites bancários, terão validade quando assinados:

a) Pelo presidente do conselho de administração;

b) Dois membros do conselho de administração;

c) Um só administrador se para intervir no acto ou actos tiver sido designado em acta pelo conselho de administração;

d) Um mandatário, nos termos do respectivo mandato;

e) Um mandatário, se para intervir no acto ou actos tiver sido designado pelo conselho de administração ou por qualquer administrador com poderes para o designar.

2 — Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por um só administrador ou por um dos mandatários.

ARTIGO 12.º

Fica expressamente proibido aos administradores e mandatários obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO 13.º

1 — O conselho de administração reunirá, todas as vezes que o presidente, ou dois dos seus membros o convoquem, devendo as deliberações que forem tomadas constar das respectivas actas.

2 — O conselho de administração só poderá deliberar se estiver presente ou representada a maioria dos seus membros.

3 — As deliberações serão tomadas por maioria dos votos emitidos, tendo o presidente do conselho de administração voto de qualidade.

ARTIGO 14.º

Em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer administrador, o conselho de administração providenciará quanto à sua substituição.

ARTIGO 15.º

Os membros do conselho de administração podem ser dispensados da prestação de caução pela assembleia geral.

ARTIGO 16.º

A fiscalização da sociedade será exercida por um fiscal único, sendo eleitos em assembleia geral um membro efectivo e um suplente.

ARTIGO 17.º

As atribuições do fiscal único são as que lhe são específicas na lei e as que ficam consagradas nestes estatutos.

ARTIGO 18.º

1 — A assembleia geral é constituída pelos accionistas.

2 — A cada acção corresponde um voto na assembleia geral.

ARTIGO 19.º

A assembleia geral só poderá funcionar desde que se encontrem presentes ou representados accionistas possuidores de acções que titulem pelo menos 75 % do capital social.

ARTIGO 20.º

A mesa da assembleia geral será composta por um presidente e um secretário.

ARTIGO 21.º

A assembleia geral reunirá:

a) Em sessão ordinária, no prazo fixado na lei para reunião de assembleia geral anual;

b) Em sessão extraordinária, sempre que o presidente do conselho de administração, o conselho de administração ou o fiscal único o entenderem conveniente ou quando a reunião seja requerida por accionistas que possuam, pelo menos, acções correspondentes ao valor mínimo de capital social imposto por lei imperativa.

ARTIGO 22.º

Os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que lhe forem fixadas pela assembleia geral.

ARTIGO 23.º

O mandato dos membros dos órgãos sociais durará quatro anos, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.

ARTIGO 24.º

O exercício social coincide com o ano civil.

ARTIGO 25.º

Aos resultados líquidos evidenciados pelos documentos de prestação de contas anuais, serão deduzidas as importâncias necessárias à formação ou reconstituição de reserva legal, tendo o remanescente a aplicação que a assembleia geral, por maioria simples, destinar, podendo esta deliberar distribuí-los total ou parcialmente, ou afectá-los a reservas.

ARTIGO 26.º

O conselho de administração, pode, observadas as prescrições legais, deliberar fazer adiantamentos sobre os lucros no decurso de um exercício.

ARTIGO 27.º

1 — A assembleia geral poderá deliberar que o capital seja reembolsado total ou parcialmente, recebendo os accionistas o valor nominal de cada acção ou parte dele.

2 — A assembleia geral poderá determinar que, em caso de reembolso parcial, se proceda a sorteio.

ARTIGO 28.º

Em caso de emissão de novas acções em virtude de aumento de capital, estas quinhão nos lucros a distribuir, conforme for determinado na deliberação de aumento ou, na falta de tal disposição, proporcionalmente ao período que mediar entre o último dia do período de subscrição das acções e o encerramento do exercício social.

ARTIGO 29.º

Em caso de aumento de capital social por incorporação de reservas, a emissão das novas acções respeitará a proporção de capital entre os accionistas.

Mais certifico que a designação dos membros dos órgãos sociais é a seguinte:

Data da deliberação: 5 de Julho de 2005.

Conselho de administração: presidente — José Joaquim Ferreira Martins, casado; vice-presidentes — Maria da Graça Costa de Oliveira Vaz, casada; Maria da Graça Oliveira Martins, casada; José Pedro Oliveira Martins, casado, e José Ricardo Oliveira Martins, solteiro, maior.

Fiscal único: efectivo — Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro & Mário Guimarães, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representado por Joaquim Fernando da Cunha Guimarães, revisor oficial de contas, casado; suplente — Mário da Cunha Guimarães, revisor oficial de contas, casado.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — O Escriturário Superior, *João Augusto Antunes Fernandes da Costa*.
2009011880

VILA VERDE

CONSTRUÇÃO A TRANQUILIDADE, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde. Matrícula n.º 1430/20050818; identificação de pessoa colectiva n.º P 507400070; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/20050818.

Certifico que por escritura de 18 de Agosto de 2005 Joaquim Manuel Ferreira da Silva constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação Construção a Tranquilidade, Unipessoal, L.^{da}, e vai ter a sua sede no lugar da Lousa, 384, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Verde.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em indústria da construção civil. Promoção imobiliária. Compra e venda de bens imóveis.

ARTIGO 3.º

O capital social é de dez mil euros, integralmente realizado em dinheiro por ele sócio, em quota de igual valor.

ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não conforme for decidido pelo sócio, bem como a sua representação, cabem ao próprio sócio, que desde já fica nomeado gerente.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um só gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, independentemente do respectivo objecto.

ARTIGO 6.º

Entre o próprio sócio e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição e oneração de bens, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita exigida por lei e de acordo com a deliberação do próprio, quando necessária.

Está conforme.

23 de Julho de 2005. — O Ajudante, *José Manuel Fernandes Barros Barbosa*.
2007327775

CARIB — CARPINTARIA RIBEIRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde. Matrícula n.º 598/980216; identificação de pessoa colectiva n.º 504075632; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 3/20050819.

Certifico que a sociedade em epígrafe por escritura de 18 de Agosto de 2005, alterou o pacto social quanto ao artigo 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cento e cinquenta mil euros, e corresponde à soma de quatro quotas, uma do valor nominal de cento e cinco mil euros, pertencente ao sócio José Augusto Dantas de Oliveira, uma do valor nominal de quarenta e três mil e quinhentos euros, pertencente à sócia Rosa Maria de Barros de Murça Oliveira, e duas iguais do valor nominal de setecentos e cinquenta euros, pertencente uma a cada uma das sócias menores Eliana Murça Oliveira e Flávia Raquel Murça de Oliveira.

2 — A sociedade poderá exigir dos sócios maiores prestações suplementares ao capital até ao montante global de duzentos e cinquenta mil euros.

Está conforme.

22 de Agosto de 2005. — O Ajudante, *José Manuel Fernandes Barros Barbosa*.
2007327767

BRAGANÇA

BRAGANÇA

BERGANTINHOS — FACHADAS E ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula n.º 1760/20050823; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20050823.

Certifico que José Manuel Cambre Mato, casado, constituiu uma sociedade unipessoal por quotas, que se rege nos termos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma BERGANTINHOS — Fachadas e Acabamentos de Construção Civil, Sociedade Unipessoal, L.ª, e tem

a sua sede na Avenida de Fernando Pessoa, lote F-8, 2.º, esquerdo, Vale de Álvaro, freguesia de Bragança (Sé), concelho de Bragança.

2 — Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, agências ou outras formas locais de representação onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem como objecto a prestação de serviços em acabamentos na construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao seu único sócio José Manuel Cambre Mato.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme decisão do sócio único, pertence a um gerente, sendo, por isso, suficiente a sua intervenção para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

2 — Fica, desde já, designado gerente o sócio José Manuel Cambre Mato.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar entre ele e a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

O sócio único está autorizado a efectuar prestações suplementares até ao montante global equivalente ao quintuplo do capital social.

ARTIGO 7.º

A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

23 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Dulce Maria Moreira de Sousa*.
2007890798

IRMÃOS ALVES, SNACK-BAR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula n.º 1761/20050824; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20050824.

Certifico que entre Fernando Jorge Almeida Alves, solteiro, maior; e, Eduardo Alexandre Almeida Alves, casado, foi constituída uma sociedade por quotas, que se rege nos termos seguintes:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Irmãos Alves, Snack Bar, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Liceu, lote 4, 2, rés-do-chão, esquerdo, freguesia da Sé, concelho de Bragança.

2 — Por deliberação da gerência, a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, agências ou outras formas locais de representação, onde e quando julgar conveniente.

4 — A sociedade poderá adquirir livremente participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participação e consórcio.

2.º

A sociedade tem por objecto *snack-bar*.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, cada uma delas pertencente a cada um dos sócios Fernando Jorge Almeida Alves e Eduardo Alexandre Almeida Alves.

4.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao dobro do capital social.

5.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a dois gerentes, sócios ou não, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Fernando Jorge Almeida Alves e Eduardo Alexandre Almeida Alves.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta dos dois gerentes.

3 — A sociedade e a gerência poderão nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos.

4 — A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem em quaisquer actos semelhantes, estranhos ao objecto social.

6.º

1 — A transmissão de quotas ou de parte de quotas a não sócios, depende do consentimento prévio da sociedade, gozando então os sócios não cedentes, nas concessões onerosas, do direito de preferência

2 — O sócio que pretenda ceder a sua quota, ou parte dela, a terceiros, dará conhecimento à sociedade e aos demais sócios, por escrito, dos termos da pretendida cessão, identificando o cessionário, o preço e as condições de pagamento da mesma, a fim de obter o consentimento da sociedade para aquela cessão e de proporcionar o direito de preferência estatuído no número anterior.

3 — Autorizada a cessão, pela assembleia geral da sociedade, os demais sócios têm, sob pena de caducidade, o prazo de 15 dias para exercer o seu direito de preferência.

7.º

1 — A sociedade pode amortizar qualquer quota nos casos seguintes:

a) Por falência, insolvência, morte ou interdição do sócio titular;

b) Se o respectivo titular a ceder em infracção ao disposto na cláusula 6.ª;

c) Quando a quota for arrestada, arrolada, penhorada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;

d) Se o seu titular, durante dois anos consecutivos, não comparecer ou não se fizer representar em nenhuma assembleia geral.

2 — A contrapartida da amortização, no caso previsto na alínea d) do n.º 1, será igual ao valor nominal da quota amortizada.

3 — A quota amortizada, figurará no balanço como tal e, posteriormente, por deliberação dos sócios, poderão, em sua substituição, ser criadas uma ou várias quotas destinadas a ser alienadas a um ou alguns sócios ou a terceiros.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Dulce Maria Moreira de Sousa*.
2007890801

CORREIA & CORREIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Número de identificação de pessoa colectiva/número de matrícula: 500974446; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/20051107.

Certifico que a sociedade acima referenciada se encontra dissolvida, encontrando-se em liquidação pelo prazo de três anos a contar de 26 de Setembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Dulce Maria Moreira de Sousa*.
2007891832

FRANCISCO VIDEIRA & VIDEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Número de identificação de pessoa colectiva/número de matrícula: 501515305; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/20051107.

Certifico que a sociedade acima referenciada, se encontra dissolvida, encontrando-se em liquidação pelo prazo de três anos a contar de 6 de Outubro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Dulce Maria Moreira de Sousa*.
2007891883

PÉ DE ALFAZEMA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula n.º 1762/20050826; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/20050826.

Certifico que entre Jorge Manuel Veiga Moura Alves, casado, e Paulo Alexandre Pinelo Veloso, casado, foi constituída uma sociedade por quotas, que se rege nos termos seguintes:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Pé de Alfazema, L.ª, e tem a sua sede na Avenida de Sá Carneiro, Edifício Parque, 97, rés-do-chão, freguesia da Sé, concelho de Bragança.

2 — Por deliberação da gerência, a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, agências ou outras formas locais de representação, onde e quando julgar conveniente.

4 — A sociedade poderá adquirir livremente participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participação e consórcio.

2.º

A sociedade tem por objecto comercialização de calçado, malas, cintos, vestuário, perfumes e outros adereços.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, cada uma delas, pertencentes a cada um dos sócios Jorge Manuel Veiga Moura Alves e Paulo Alexandre Pinelo Veloso.

4.º

1 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos ou simplesmente as entregas em numerário, que se mostrem necessários ao desenvolvimento e realização do seu objecto social, nos termos a acordar.

2 — Tais suprimentos ou créditos dos sócios serão pagos rateadamente, no caso de dissolução da sociedade.

5.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a dois gerentes, sócios ou não, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Jorge Manuel Veiga Moura Alves e Paulo Alexandre Pinelo Veloso.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de ambos os gerentes.

3 — A sociedade e a gerência poderão nomear mandatários ou procuradores, para a prática de determinados actos.

4 — A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem em quaisquer actos semelhantes, estranhos ao objecto social.

6.º

1 — A transmissão de quotas ou de parte de quotas a não sócios depende do consentimento prévio da sociedade, gozando então os sócios não cedentes, nas concessões onerosas, do direito de preferência

2 — O sócio que pretenda ceder a sua quota, ou parte dela, a terceiros, dará conhecimento à sociedade e aos demais sócios, por escrito, dos termos da pretendida cessão, identificando o cessionário, o preço e as condições de pagamento da mesma, a fim de obter o consentimento da sociedade para aquela cessão e de proporcionar o direito de preferência estatuído no número anterior.

3 — Autorizada a cessão pela assembleia geral da sociedade, os demais sócios têm, sob pena de caducidade, o prazo de 15 dias para exercer o seu direito de preferência.

7.º

1-A sociedade pode amortizar qualquer quota nos casos seguintes:

a) Por falência, insolvência, morte ou interdição do sócio titular;

b) Se o respectivo titular a ceder em infracção ao disposto na cláusula 6.ª;

c) Quando a quota for arrestada, arrolada, penhorada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;

d) Se o seu titular, durante dois anos consecutivos, não comparecer ou não se fizer representar em nenhuma assembleia geral.

2 — A contrapartida da amortização, no caso previsto na alínea d) do n.º 1, será igual ao valor nominal da quota amortizada.

3 — A quota amortizada, figurará no balanço como tal e, posteriormente, por deliberação dos sócios, poderão, em sua substituição, ser criadas uma ou várias quotas destinadas a ser alienadas a um ou alguns sócios ou a terceiros.

26 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Dulce Maria Moreira de Sousa*.
2007890828

BINARIS — CONSULTORIA, PROJECTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula n.º 01597/20031017; identificação de pessoa colectiva n.º 506688984; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 02 e 03/20050801.

Certifico que o sócio Nuno Jorge Gabriel Breda Rodrigues, renunciou ao exercício da gerência da sociedade acima referenciada, a partir de 29 de Julho de 2005.

Certifico ainda que na mesma data 29 de Julho de 2005, procedeu-se à nomeação do gerente Gerusa Giordani Breda Rodrigues.

1 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2007890968

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA ARAGÃO & VILA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula n.º 01080/19980211; identificação de pessoa colectiva n.º 504074318; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20050810.

Certifico que a sociedade acima referenciada se encontra dissolvida e encerrada a sua liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 23 de Maio de 2005.

11 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2009455673

FACTORY PLAY — PRODUÇÃO DE INSUFLÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE ANIMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula n.º 1758/20050811; identificação de pessoa colectiva n.º 507378261; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/20050811.

Certifico que entre Julieta de Jesus Pires, casada, e Pedro Miguel Pires dos Santos, casado, foi constituída uma sociedade comercial por quotas que se rege nos termos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Factory Play — Produção de Insufláveis e Equipamentos de Animação, L.^{da}, e tem a sua sede no Bairro do Pisco, Rua de António Amorim, 15, cave, freguesia de Bragança (Sé), concelho de Bragança.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, agências ou outras formas locais de representação onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem como objecto a produção de insufláveis e o equipamentos de animação.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de dezassete mil e quinhentos euros pertencente à sócia Julieta de Jesus Pires e outra do valor nominal de sete mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Pedro Miguel Pires dos Santos.

ARTIGO 4.º

1 — Poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global equivalente ao décuplo do capital social, mediante deliberação tomada, por unanimidade, pelos sócios.

2 — Poderão ser efectuados suprimentos à sociedade nas condições a estabelecer em assembleia geral.

ARTIGO 5.º

A cessão total ou parcial de quotas a não sócios depende sempre do consentimento prévio da sociedade.

ARTIGO 6.º

1 — A administração e representação da sociedade pertencem aos gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência não será remunerada se tal for deliberado pelos sócios.

3 — Ficam desde já designados gerentes ambos os sócios Julieta de Jesus Pires e Pedro Miguel Pires dos Santos.

4 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a intervenção de um gerente.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

11 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2009455665

RENASCER BAR — COCKTAIL, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula n.º 1647/040507; identificação de pessoa colectiva n.º 506393810; número e data da apresentação: 1/050808.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de depositado respeitante às prestações de contas do ano de 2004.

8 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2009455630

J. FLAIRE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula n.º 987/961213; identificação de pessoa colectiva n.º 503778613; data da apresentação: 050623.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na respectiva pasta os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

23 de Junho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Dulce Maria Moreira de Sousa.*
20078909836

CASTELO BRANCO

CASTELO BRANCO

HABIBRANCO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1501/960131; identificação de pessoa colectiva n.º 503567043; número e data do depósito: PC-5/20050628.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Escriuturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires.*
2005435384

VÍTOR DIONÍSIO — CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 2024/20010315; identificação de pessoa colectiva n.º 505253496; número e data do depósito: PC-6/20050628.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Escriuturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires.*
2005435392

CORTILEVA — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 714/850801; identificação de pessoa colectiva n.º 501517383; número e data do depósito: PC-8/20050628.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2005435414

MOTOCASTELO — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLOS E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 2290/20020717; identificação de pessoa colectiva n.º 506151506; número e data do depósito: PC-7/20050628.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos Pires*.
2005435406

COIMBRA

CANTANHEDE

AMADEU ROCHA, TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 696/19940104; identificação de pessoa colectiva n.º 503116432; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/20050627.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264304

MANUEL DE JESUS NAVEGA — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1467/20020919; identificação de pessoa colectiva n.º 506267806; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 8/20050627.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264339

FUNERÁRIA CATARINO & CARVALHEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1375/20020117; identificação de pessoa colectiva n.º 505848554; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 29/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264290

CLÍNICA MÉDICO-DENTÁRIA CABRAL & ESPINHAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1587/20040122; identificação de pessoa colectiva n.º 506828883; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 21/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2011031834

BELMIRO FAÇANHA & FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1632/20040727; identificação de pessoa colectiva n.º 507058461; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 20/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250974

AREIAS & VARANDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 824/19960417; identificação de pessoa colectiva n.º 503637130; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 19/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250966

LINO & DULCE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 884/19970422; identificação de pessoa colectiva n.º 503870714; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 27/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264274

GRAFEBRES — SOCIEDADE GRÁFICA DE FEBRES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 684/19930920; identificação de pessoa colectiva n.º 503059307; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 25/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264258

AMÉRICO OLIVEIRA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1324/20010917; identificação de pessoa colectiva n.º 505511037; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 24/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264240

ALBANO & MOTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1416/20020320; identificação de pessoa colectiva n.º 506036766; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 22/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264215

AREAL MELOBRA — EXTRACÇÃO, LAVAGEM E SELECÇÃO DE AREIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 502/19890904; identificação de pessoa colectiva n.º 502218380; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250796

PEDRO LINDIM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 965/19980331; identificação de pessoa colectiva n.º 504127608; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250800

TRANSPORTES CAMARINHO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1627/20040708; identificação de pessoa colectiva n.º 507036646; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250788

HELENA TORRES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1270/20010510; identificação de pessoa colectiva n.º 505360594; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 6/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250834

CARLOS VELOSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 869/19970224; identificação de pessoa colectiva n.º 503832308; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 5/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250826

ROSALDO — SERVIÇOS E FORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1061/19990430; identificação de pessoa colectiva n.º 504375962; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 4/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250818

PATRÃO NOVO & FILHOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 110/19630814; identificação de pessoa colectiva n.º 500212880; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 10/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264460

NORA & CRAVO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 227/19770628; identificação de pessoa colectiva n.º 500654948; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250842

PAULO & RODRIGO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 641/19921113; identificação de pessoa colectiva n.º 502873515; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 14/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250923

ALUSEPINS — CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1146/20000224; identificação de pessoa colectiva n.º 504852965; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2008780414

TRANSPORTES SACARRÃO & FILHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 385/19850121; identificação de pessoa colectiva n.º 501500570; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 11/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250885

C. M. S. M. — CENTRO MÉDICO SÃO MATEUS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1372/20020116; identificação de pessoa colectiva n.º 505884046; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/20050504.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264487

MACOPEVE — COMÉRCIO DE MATERIAL AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1393/20020412; identificação de pessoa colectiva n.º 505300869; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 16/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250940

BOMBORDO — HOTEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1297/20010731; identificação de pessoa colectiva n.º 505318563; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/20050624.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009264010

LARFEBRES — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede. Matrícula n.º 1143/20000214; identificação de pessoa colectiva n.º 504807455; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20050826.

Certifico que foi feito o registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Data da aprovação das contas: 2 de Agosto de 2005.

30 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Lúcia Maria Damas Gonçalves Correia*.
2009250109

PENACOVA

LUÍS & PAULO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Penacova. Matrícula n.º 00224/971031; identificação de pessoa colectiva n.º 504011405; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 01/050819.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, sendo a data da aprovação das contas de 31 de Dezembro de 1999, com referência à sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

19 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Vitor Manuel Peneda de Lima e Pina*.
2008982670

ÉVORA

ÉVORA

CASBI, L.^{DA}

Sede: Largo do Doutor Evaristo Cutileiro, 10-A, 7000 Évora

Capital social: € 5000

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 03380/20050826; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 20/20050826.

Certifico que, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte, da qual são sócios Rui Miguel Gião Santos casado com Fernanda Cremilde Rodrigues Ramos Gião Santos na comunhão de adquiridos, residente em Lisboa, Rua de José Cardoso Pires, 7, 6.º, B, e Paulo Jorge Porto Pereira Ribeiro de Lemos, solteiro, maior, residente na Rua de Amélia Rey Colaço, 38, 4.º, esquerdo, Carnaxide, Oeiras.

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma CASBI, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede no Largo do Doutor Evaristo Cutileiro, 10-A, freguesia de São Mamede, cidade e concelho de Évora.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na consultoria; formação; contabilidade; apoio à criação e gestão de empresas; gestão de projectos; estudos de mercado; diagnósticos sócio-políticos: *marketing* e publicidade; produção de conteúdos vídeo, áudio e Internet; *design*; aluguer de imóveis.

ARTIGO 3.º

- 1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, corresponde à soma de duas quotas no igual valor nominal de dois mil e quinhentos euros, cada uma tituladas uma por cada um dos sócios.
- 2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de vinte e cinco mil euros.
- 3 — Dependendo de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.
- 2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.
- 3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

- 1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:
 - a) Por acordo com o respectivo titular;
 - b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
 - c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
 - d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
 - e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
 - f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
 - g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;
 - h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.
- 2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.
- 3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.
- 4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Paula Torcato da Silva Empadinhas*.
2009256816

FARO

FARO

T. E. I. A. — TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS DO ALGARVE, L.ª

Sede: Rua de Camilo Castelo Branco, 1, 1.º, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 1156/791114; identificação de pessoa colectiva n.º 500908923; data da apresentação: 20050624.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*.
2011692660

MINDSTORM — FORMAÇÃO E CONSULTORIA, L.ª

Sede: Urbanização da Quinta do Alto, lote 54, 2.º, direito, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 5208/20041019; identificação de pessoa colectiva n.º 507129695; data da apresentação: 20050624.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*.
2011692679

J. ALMEIDA & FILHOS — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CANALIZAÇÃO, L.ª

Sede: Rua de Pedro Nunes, 1, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 1810/860717; identificação de pessoa colectiva n.º 501696440; data da apresentação: 20050624.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*.
2006831305

IMÓSSONOBA — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Avenida de 5 de Outubro, Edifício Tridente, loja 5, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4315/20010115; identificação de pessoa colectiva n.º 505285614; data da apresentação: 20050624.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*.
2006831313

SABIT — COMPUTADORES E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, L.ª

Sede: Rua de Luís de Camões, loja do lote 8, São Pedro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 1413/820205; identificação de pessoa colectiva n.º 501227032; data da apresentação: 20050624.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*.
2006831321

EXTRATUR — VIAGENS E TURISMO, L.ª

Sede: Rua de Ascensão Guimarães, 73, rés-do-chão, São Pedro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 3509/960916; identificação de pessoa colectiva n.º 503858196; data da apresentação: 20050624.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*.
2006831330

VIEGAS & ROSA, L.ª

Sede: Avenida dos Heróis da Pátria, lote R, cave esquerda, São Pedro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 981/771130; identificação de pessoa colectiva n.º 500714363; data da apresentação: 20050624.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*.
2006831348

METALGARVE — INDÚSTRIA DE SERRALHARIA, L.ª

Sede: Bordeira, Santa Bárbara de Nexe, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 2440/900302; identificação de pessoa colectiva n.º 502338261; data da apresentação: 20050624.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*.
2006831356

AUTO TÁXIS DUARTE SILVA & SILVA, L.ª

Sede: Rua do Dr. António Bernardo da Cruz, 10, 3.º, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4429/20010612; identificação de pessoa colectiva n.º 505468891; data da apresentação: 20050623.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*.
2006831364

AUTO TÁXIS NORBERTO, L.^{DA}

Sede: Urbanização da Horta dos Fumeiros, lote 13, 2.º, direito, São Pedro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4049/991111; identificação de pessoa colectiva n.º 504744518; data da apresentação: 20050623.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*. 2006831372

MARQUES & CAIANO, L.^{DA}

Sede: Estalagm de Aeromar, Ilha do Ancão, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 838/760214; identificação de pessoa colectiva n.º 500381747; data da apresentação: 20050623.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *José Joaquim Jorge Conde*. 2006831380

JOÃO BERMUDEZ, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua do Malmequeres, Urbanização Montebranco, 4, lote I, Montenegro, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 4404/20010514; identificação de pessoa colectiva n.º 505064847; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01 e inscrição n.º 04; números e data das apresentações: 77 e 79/20050608.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Tiago Carrilho Rosinha Pereira, por renúncia ao cargo a partir de 24 de Maio de 2005 e alteração do contrato, por transformação, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma João Bermudez, Unipessoal, L.^{da}
2 — A sociedade tem a sua, sede na Rua dos Malmequeres, Urbanização de Montebranco, 4, lote I, freguesia de Montenegro, concelho de Faro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio e aluguer de produtos audiovisuais, multimédia, electrodomésticos e alta fidelidade; comercialização, importação e exportação de brinquedos técnicos de modelismo e exploração de máquinas de venda automática. Comercialização de produtos alimentares e pizzaria. Salão de cabeleireiro, comércio de produtos de cosmética, centro de saúde, estética e bem estar.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

2 — O sócio poderá efectuar à sociedade prestações suplementares de capital até dez vezes o capital social.

3 — Depende de deliberação do sócio a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade, é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Continua como gerente o sócio único.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

19 de Agosto de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*). 2006831844

LAGOS**ANTÓNIO GOMES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 00087/520416; identificação de pessoa colectiva n.º 500617031; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2004.

29 de Julho de 2005. — O Ajudante Principal, *Ernesto Carmo Cabrita*. 2008081389

KANTINHO DO TABACO — TABACARIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 02257/20010827; identificação de pessoa colectiva n.º 505647370; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

29 de Julho de 2005. — O Ajudante Principal, *Ernesto Carmo Cabrita*. 2008092232

MÓS PRAIA — EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 02598/20031202; identificação de pessoa colectiva n.º 506792447; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2004.

29 de Julho de 2005. — O Ajudante Principal, *Ernesto Carmo Cabrita*. 2008094626

MÓS PRAIA — EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 02598/20031202; identificação de pessoa colectiva n.º 506792447; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2003.

29 de Julho de 2005. — O Ajudante Principal, *Ernesto Carmo Cabrita*. 2008094634

SULPOOLS — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 02328/20011221; identificação de pessoa colectiva n.º 505681196; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2004.

29 de Julho de 2005. — O Ajudante Principal, *Ernesto Carmo Cabrita*. 2008081249

**SULPOOLS — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA PISCINAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 02328/20011221; identificação de pessoa colectiva n.º 505681196; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2003.

29 de Julho de 2005. — O Ajudante Principal, *Ernesto Carmo Cabrita*.
2008081230

ANTÓNIO GOMES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Matrícula n.º 00087/520416; identificação de pessoa colectiva n.º 500617031; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2004.

29 de Julho de 2005. — O Ajudante Principal, *Ernesto Carmo Cabrita*.
2008081427

LOULÉ

MESQUITA & MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05466/20020822; identificação de pessoa colectiva n.º 506277992; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007008939

MARBRI — MÓVEIS DE COZINHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 1848 a fl. 139 v.º do livro C-5; identificação de pessoa colectiva n.º 502008954; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009137

**DOMUS HOLLIDAYS — ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05010/20010611; identificação de pessoa colectiva n.º 505298708; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990012

INACILUX — RECLAMOS LUMINOSOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05273/20011204; identificação de pessoa colectiva n.º 505668912; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990039

**LUDOVICO MATEUS CORREIA — MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05854/20030609; identificação de pessoa colectiva n.º 506525007; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990055

AUTO TÁXIS JOSÉ PAIXÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04485/20000114; identificação de pessoa colectiva n.º 504822683; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990217

VIEGAS, MENDES & LUÍS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06119/20040331; identificação de pessoa colectiva n.º 506909506; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990225

VALDEMAR CABRITA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05023/20010618; identificação de pessoa colectiva n.º 505510057; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990195

**RENATO CAVACO — TRANSPORTES,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05807/20030415; identificação de pessoa colectiva n.º 506306410; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007008920

BRITO MOGO — CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05072/20010711; identificação de pessoa colectiva n.º 505516241; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009358

ONET — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04277/990416; identificação de pessoa colectiva n.º 504330560; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2007009188

TEE TIMES — AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05865/20030626; identificação de pessoa colectiva n.º 506629473; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2006984292

AUTO MEALHA — REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06008/20040106; identificação de pessoa colectiva n.º 506782611; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2007005409

FERREIRA & SANTANA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04013/980227; identificação de pessoa colectiva n.º 504102222; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2006984314

BRITO & PALMA — SNACK-BAR, PASTELARIA E CAFÉ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03462/951011; identificação de pessoa colectiva n.º 503508888; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2006989995

AUTO PNEUS S. CLEMENTE — MONTAGEM DE PNEUS E ESCAPES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03694/961008; identificação de pessoa colectiva n.º 503850543; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2007005271

GIRALGARVE, CONFEITARIA E PASTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 02354/900822; identificação de pessoa colectiva n.º 502403683; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2007005263

ESPAL — ESTABELECIMENTOS SERRA, PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 353/740211; identificação de pessoa colectiva n.º 500099448; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2007005492

MOURA E SILVA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 1792/880416; identificação de pessoa colectiva n.º 501967176; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2007005255

JOSÉ GONÇALVES ROCHETA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 571/780711; identificação de pessoa colectiva n.º 500776636; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2006989863

R. C. CARNES — COMÉRCIO DE CARNES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03456/950905; identificação de pessoa colectiva n.º 503483710; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2007005280

JOSÉ VIEGAS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04334/990630; identificação de pessoa colectiva n.º 504722573; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas do exercício dos anos de 2003 e 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*. 2007005450

**CASA DAS PISCINAS — COMÉRCIO DE PISCINAS
E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03366/950426; identificação de pessoa colectiva n.º 503408310; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2003744053

**ALGARVE BUSINESS — CONSTRUÇÃO
E MANUTENÇÃO DE CASAS, PISCINAS E JARDINS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04297/990505; identificação de pessoa colectiva n.º 504324608; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009943

ARTUR SIMES & ASSOCIADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05669/20030120; identificação de pessoa colectiva n.º 506420248; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009986

**STRAY DOG PRODUCTIONS — REALIZAÇÃO
DE EVENTOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05631/20020527; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009994

ATLANTIC ESTATES — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05667/20030116; identificação de pessoa colectiva n.º 506422801; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009978

BOLICAR — ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 01859/880808; identificação de pessoa colectiva n.º 502019514; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006974688

**TALHOS MIRATLÂNTICO — EXPLORAÇÃO DE TALHOS
DO ALGARVE, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03900/970901; identificação de pessoa colectiva n.º 503963801; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007142589

**CARLOS FANGUEIRO — CONSTRUÇÕES,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05004/20010608; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2003773428

CURTISOM — SISTEMAS INFORMÁTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03388/950517; identificação de pessoa colectiva n.º 503428116; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas do exercício dos anos de 2003 e 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2003773347

EUROPARCIAL — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06136/20040414; identificação de pessoa colectiva n.º 506776093; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas do exercício dos anos de 2003 e 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006991779

**ARROWBROOK — ACTIVIDADES TURÍSTICAS
E HOTELEIRAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06227/20040701; identificação de pessoa colectiva n.º 506992217; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006991728

**IGLEWOOD PROPRIEDADES — GESTÃO, COMPRA
E VENDA DE IMÓVEIS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06226/20040701; identificação de pessoa colectiva n.º 506929515; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006991710

**IMOMILTON — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06273/20040827; identificação de pessoa colectiva n.º 507054881; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006991752

LOBO E LAGO — IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06155/20040429; identificação de pessoa colectiva n.º 506928454; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006991701

**ESPAÇO VILAMOURA — EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05831/20030520; identificação de pessoa colectiva n.º 506013154; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006991760

**ALQUEIRE — GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE IMÓVEIS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05985/20031212; identificação de pessoa colectiva n.º 506797430; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas do exercício dos anos de 2003 e 2004.

26 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006991736

AUX BONS ENFANTS — RESTAURANTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04554/20000310; identificação de pessoa colectiva n.º 504820052; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009935

**LIGHT REFLECTIONS — COMÉRCIO DE ARTIGOS
DE ILUMINAÇÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04727/20000929; identificação de pessoa colectiva n.º 505145022; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006991787

**GRAICO PROPERTY — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06271/20040823; identificação de pessoa colectiva n.º 507063619; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006991671

**BELA TAÇA, GELADARIA E PASTELARIA
SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05502/20020124; identificação de pessoa colectiva n.º 505862760; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2003744045

**AUTOLOULÉ — ALUGUER DE AUTOMÓVEIS,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05313/20020108; identificação de pessoa colectiva n.º 505866994; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009200

**TRANSCONSTRÓI — SOCIEDADE DE TRANSPORTES
E CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04301/990521; identificação de pessoa colectiva n.º 504412957; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009323

DINIS JOALHEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 1996/890323; identificação de pessoa colectiva n.º 502129263; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006988808

ROLA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 1340, a fl. 83 do livro C-4; identificação de pessoa colectiva n.º 501208852; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007001276

AVP — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05192/20011002; identificação de pessoa colectiva n.º 505791579; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007000245

MULTIVILAS — COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04658/20000706; identificação de pessoa colectiva n.º 505041596; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007001233

PAULO FARIA CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06237/20040713; identificação de pessoa colectiva n.º 507040627; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2000859704

VITORINO CAVACO SANTOS — TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05756/20030207; identificação de pessoa colectiva n.º 506476464; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2000859720

SOMBRATEC — COMÉRCIO DE SAUNAS, TOLDOS E COBERTURAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04629/20000605; identificação de pessoa colectiva n.º 502598174; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007000270

TERRAMOURA — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04062/980518; identificação de pessoa colectiva n.º 501994955; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004721979

CARLOS BAIÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05267/20011130; identificação de pessoa colectiva n.º 505759098; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006973703

DAVID VALENTIM & FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05376/20020523; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007000253

L. F. SOUSA & SOUSAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05907/20030814; identificação de pessoa colectiva n.º 506687015; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007000288

TELHADOS DO SUL — PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05421/20020614; identificação de pessoa colectiva n.º 506139158; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2000859585

CLAUDINO MENDES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05404/20020613; identificação de pessoa colectiva n.º 506161382; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007000296

SAPATARIA GLOBO DOURADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04253/990308; identificação de pessoa colectiva n.º 504313169; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007000261

STAND CASANOVA — PEÇAS E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 02315/900706; identificação de pessoa colectiva n.º 502378336; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007000318

EMPRODALBE — ENTREPOSTO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 02529/910502; identificação de pessoa colectiva n.º 502547847; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2003744398

CBP — COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03923/971021; identificação de pessoa colectiva n.º 504004379; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2003744380

LOGIDRINK — LOGÍSTICA DE BEBIDAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04458/991220; identificação de pessoa colectiva n.º 504786822; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006997700

D. V. L. — DISTRIBUIÇÃO VENDAS DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04017/980304; identificação de pessoa colectiva n.º 504101811; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006997726

ALLAGO — RESTAURANTE, BAR, PIZZARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04266/990330; identificação de pessoa colectiva n.º 505317776; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007001250

CONSTRUÇÕES SILVA & GUERREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 696/791217; identificação de pessoa colectiva n.º 500926158; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007001268

TERRAÇOS DE BENAGIL — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04527/20000218; identificação de pessoa colectiva n.º 504815091; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007001284

UNIÃO DE CAMIONAGEM DE CARGA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 61/500915; identificação de pessoa colectiva n.º 500460787; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2003744401

HIDROGOLF — ESPAÇOS VERDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04159/981014; identificação de pessoa colectiva n.º 504254499; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004723360

FRANCISCO FAÍSCA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04876/20010313; identificação de pessoa colectiva n.º 505363356; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004723335

CARRYMONTE, COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06258/20040805; identificação de pessoa colectiva n.º 507047125; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2000859690

LIANAMAR — NAVEGAÇÃO E TURISMO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03902/970904; identificação de pessoa colectiva n.º 503963852; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007002183

SUSETE LINGERIE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05177/20010924; identificação de pessoa colectiva n.º 505553554; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas do exercício dos anos de 2002 e 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004709790

ALGARVE CHARTERS — NAVEGAÇÃO E TURISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 2141/891215; identificação de pessoa colectiva n.º 502258535; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas do exercício dos anos de 2003 e 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004735120

GAIVOTAS DO ALGARVE — EXPLORAÇÃO SAZONAL DE PRAIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03913/970930; identificação de pessoa colectiva n.º 503975150; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2000852319

QUARTEIRAUTO, COMÉRCIO AUTOMÓVEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 2044/890601; identificação de pessoa colectiva n.º 502165243; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006988867

FERROD — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05481/20020621; identificação de pessoa colectiva n.º 505650819; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2000852262

CONCORDE — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 02555/910911; identificação de pessoa colectiva n.º 502614382; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2000856942

AVALEUROPA — AVALIAÇÕES, ESTUDOS E CONSULTORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 02834/921026; identificação de pessoa colectiva n.º 502866314; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004735058

COMBINADO — GABINETE DE CONTABILIDADE, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05233/20011106; identificação de pessoa colectiva n.º 505806495; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006967185

CONSTRUÇÕES — TRAJANO FERRAZ, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05024/20010618; identificação de pessoa colectiva n.º 505501112; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006967134

LEAL & LEAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 02218/900307; identificação de pessoa colectiva n.º 502306947; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006967150

CARLOS SILVA & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03334/950313; identificação de pessoa colectiva n.º 503377570; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006973614

CENTRAL GLOBO — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 02 733/920507; identificação de pessoa colectiva n.º 502758732; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006974386

**J. PAIXÃO — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
E ACESSÓRIOS AUTO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04014/980227; identificação de pessoa colectiva n.º 504101773; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

23 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990110

GARCEZ & RIBEIRO, PUBLICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05250/20011115; identificação de pessoa colectiva n.º 505824442; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

23 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990101

ARNALDO MATOS PEREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 392/741014; identificação de pessoa colectiva n.º 500030693; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006992562

**ALSPEED MAINTENANCE — MANUTENÇÃO
DE IMÓVEIS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05240/20011107; identificação de pessoa colectiva n.º 505333759; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006973053

**MATINHOS & MARTINS — MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO E SAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 1613/870511; identificação de pessoa colectiva n.º 501823506; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007001330

TRANSPORTES MARCELINO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 1669/870805; identificação de pessoa colectiva n.º 501860150; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004709804

MARIA ODÍLIA — UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05097/20010731; identificação de pessoa colectiva n.º 505487578; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006974459

FASTBIT — SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06029/20040121; identificação de pessoa colectiva n.º 506829740; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006974475

VILA REIS — SOCIEDADE DE DECORAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03 837/970602; identificação de pessoa colectiva n.º 503947245; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004709812

SINESTO — ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03909/970919; identificação de pessoa colectiva n.º 503993824; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004723270

**ELECTROPALMA — COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE GÁS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03566/960320; identificação de pessoa colectiva n.º 503618284; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009340

ALMARGEM D'EL REI — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05606/20021121; identificação de pessoa colectiva n.º 506218147; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009064

SNACK-BAR — RESTAURANTE SELÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03023/930923; identificação de pessoa colectiva n.º 503069655; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009030

CLÍNICA LOULETANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04697/20000811; identificação de pessoa colectiva n.º 504975544; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007008904

REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CENTRAL LOULETANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 105, a fl. 61 do livro C-1; identificação de pessoa colectiva n.º 500231559; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009161

LOJA DA CARNE DE PAULO BATISTA DA SILVA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 06120/20040401; identificação de pessoa colectiva n.º 506829642; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990250

FRAME II — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05630/20020911; identificação de pessoa colectiva n.º 506098583; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990144

FRAME — PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04376/990906; identificação de pessoa colectiva n.º 504657178; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990152

PERFECT 10 NAILS AND BEAUTY — CENTRO DE ESTÉTICA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05846/20030530; identificação de pessoa colectiva n.º 506591867; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990306

J. J. GOMES — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04391/990930; identificação de pessoa colectiva n.º 504773429; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990209

GESLAB — MARKETING E GESTÃO FINANCEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 03905/970912; identificação de pessoa colectiva n.º 503965324; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990098

QUESTDATA — CUSTÓDIA, GESTÃO E SEGURANÇA DE ARQUIVOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 4453/991202; identificação de pessoa colectiva n.º 504725645; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990179

BIP — BOLSA DE IMÓVEIS DE PORTUGAL SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04151/981015; identificação de pessoa colectiva n.º 504254324; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

24 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990063

MANUEL COELHO SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05123/20010817; identificação de pessoa colectiva n.º 505636751; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

23 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990187

SILVA & COELHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04908/20010410; data da apresentação: 28062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

23 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006990160

O MESTRE FRANGO — CHURRASQUEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05 017/20010613; identificação de pessoa colectiva n.º 505557398; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006988964

ROCHA & DOURADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 2001/890331; identificação de pessoa colectiva n.º 502133490; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006988999

RAMIRO MIGUEL — CONFECÇÕES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05 099/20010731; identificação de pessoa colectiva n.º 505417308; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004735147

SEMINAUTO — AUTOMÓVEIS E REPARAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04 103/980708; identificação de pessoa colectiva n.º 504202987; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004709782

ARCOLOMBA — CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E REVENDA DOS ADQUIRIDOS PARA ESSE FIM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 04537/20000224; identificação de pessoa colectiva n.º 504862227; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2004735090

J. A. FERREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 588/780822; identificação de pessoa colectiva n.º 500780862; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007001225

CRESTKEY, CONSULTORIA EMPRESARIAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 05837/20030523; identificação de pessoa colectiva n.º 506578097; data da apresentação: 20050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2006974360

ALVES & AGOSTINHO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loulé. Matrícula n.º 2011, a fl. 22 v.º do livro C-6; identificação de pessoa colectiva n.º 502140747; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2004.

25 de Agosto de 2005. — O Conservador, *Jorge Manuel Moura Chaves*.
2007009374

SÃO BRÁS DE ALPORTEL**EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, L.^{DA}**

Sede: sítio do Peral, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 442; identificação de pessoa colectiva n.º 500091366; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 2/20050727.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Projecto de fusão, por incorporação.
Sociedade incorporada: CONSTRUFARO — Sociedade de Construções, L.^{da}
Sociedade incorporante: Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, L.^{da}
Modalidade: fusão por incorporação.

31 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Elsa Maria Brito Viegas Rodrigues*.
2006039172

LEIRIA**ALCOBAÇA****TRANSPORTES F. FERNANDES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Alcobaça. Matrícula n.º 2563; identificação de pessoa colectiva n.º 504128353; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 18/20050805.

Certifico que foi efectuado o registo de dissolução da sociedade em epígrafe.

Prazo para a liquidação: dois anos, a contar de 5 de Agosto de 2005.
Liquidatário: designado em 5 de Agosto de 2005, Fernando José da Silva Fernandes, divorciado.

Conferi e está conforme o original.

19 de Agosto de 2005. — A Adjunta, por delegação, *Susana Maria Manaia de Melo*.
2010084594

ULISSES & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobaça. Matrícula n.º 612; identificação de pessoa colectiva n.º 500774960; averbamento n.º 4 à inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 14/20050804.

Certifico que Adelino Pereira de Sousa Ferreira cessou funções de gerente da sociedade em epígrafe.

Causa: renúncia em 18 de Julho de 2005, tornada efectiva em 26 de Julho de 2005.

Conferi e está conforme o original.

18 de Agosto de 2005. — A Adjunta, por delegação, *Susana Maria Manaia de Melo*.
2010084454

A. J. M. FERREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobça. Matrícula n.º 3436; identificação de pessoa colectiva n.º 505545977; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 30/20050722.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o contrato no que respeita aos artigos 1.º e 3.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma A. J. M. Ferreira, L.^{da}
- 2 — A sociedade passa a ter a sua sede na Estrada dos Candeeiros, 57, no lugar de Candeeiros, freguesia de Benedita, concelho de Alcobça.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma ainda criar e encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil euros e corresponde à soma de duas quotas, do valor nominal de quinze mil euros cada, uma de cada sócio.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferi e está conforme o original.

5 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Cunha Neves Martins Costa Domingues*. 2010084004

CONCHATURISMO — ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobça. Matrícula n.º 2963; identificação de pessoa colectiva n.º 505154501; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/20050720.

Certifico que a sociedade em epígrafe dissolveu e encerrou as suas contas.

Data: 4 de Julho de 2005.

Conferi e está conforme o original.

1 de Agosto de 2005. — A Adjunta, por delegação, *Susana Maria Manaia de Melo*. 2010084330

AGRO EXITO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobça. Matrícula n.º 1673; identificação de pessoa colectiva n.º 502431059; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 13/20050121.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o contrato no que respeita ao artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, e corresponde à soma de duas quotas do valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi actualizado foi depositado na pasta respectiva.

Conferi e está conforme o original.

3 de Fevereiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Cunha Neves Martins Costa Domingues*. 2004365250

GONÇALPEDRA — ROCHAS ORNAMENTAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobça. Matrícula n.º 3979; identificação de pessoa colectiva n.º 507334280; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/20050808.

Certifico que entre Martinho Manuel Carvalho Gonçalves, casado com Cecília Maria Catarino Machado na comunhão de adquiridos, José Manuel de Carvalho Gonçalves, casado com Dulce Jorge Gerardo, na comunhão de adquiridos, e Rui Manuel de Carvalho Gonçalves, casado com Daniela Rodrigues Marques na comunhão de adquiridos foi constituída uma sociedade por quotas que passa a reger-se pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

A sociedade a adopta a firma GONÇALPEDRA — Rochas Ornamentais, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua Principal, no lugar de Moita do Poço, freguesia de Turquel, concelho de Alcobça.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto a comercialização de rochas ornamentais e outras. Fabricação de produtos em pedra.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil e cem euros e corresponde à soma de três quotas do valor nominal de mil e setecentos euros cada uma de cada sócio.

ARTIGO 5.º

Os sócios podem deliberar que, aos sócios de maior idade, sejam exigidas prestações suplementares até vinte vezes o valor do capital social, desde que aquela deliberação seja tomada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social e nela sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 6.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade desde que, por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital social, sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 9.º

1 — A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

2 — Caso mais do que um sócio deseje exercer direito de preferência, na falta de acordo, as cessões serão feitas na proporção das quotas que cada um dos preferentes já detenha na sociedade, observados que sejam os condicionamentos legais quanto ao valor das quotas.

3 — Na comunicação quanto à cessão de quotas e ao exercício do direito de preferência, com as devidas adaptações, observar-se-á o disposto nos artigos 414.º e seguintes do Código Civil.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Se a quota for cedida a não sócios sem o prévio consentimento da sociedade;
- c) Se a quota for penhorada, arrolada ou arrestada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;
- d) Se o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

e) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros Legitimários;

f) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

h) Por exoneração ou exclusão de um sócio.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário, ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 11.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com pelo menos vinte dias de antecedência.

Conferi e está conforme o original.

22 de Agosto de 2005. — A Adjunta, por delegação, *Susana Maria Manaia de Melo*. 2010084527

JOSÉ VERGAS, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobça. Matrícula n.º 3978; identificação de pessoa colectiva n.º 507434250; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20050808.

Certifico que José António Lorrvão Vergas Duque Mendes, solteiro, maior, constituiu uma sociedade unipessoal por quotas que passa a reger-se pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação José Vergas, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Alexandre Herculano, 47, 1.º, na freguesia e concelho de Alcobça.

§ único. Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local, do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: produção, realização e promoção de actividades artísticas e de espectáculos. Publicidade e marketing. Agenciamento e management de actividades artísticas e de espectáculos e de artistas em todas as vertentes. Gestão de actividades hoteleiras e turísticas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, coro ou sem remuneração, fica a cargo do sócio ou de não sócios conforme for deliberado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes o sócio único e ainda Maria Manuela Lorrvão Vergas Alexandre, divorciada, residente na Rua do Matão, 5, lugar e freguesia de Évora de Alcobça, concelho de Alcobça, número de identificação fiscal 147501458.

§ único. Para validamente representar a sociedade, em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

O sócio único está autorizado a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, até ao montante global correspondente a cinco vezes o capital social.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades nos termos permitidos por lei.

Conferi e está conforme o original.

22 de Agosto de 2005. — A Adjunta, por delegação, *Susana Maria Manaia de Melo*. 2010084497

SAPEIRAL — SERRALHARIA DE ALUMÍNIOS, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobça. Matrícula n.º 3977; identificação de pessoa colectiva n.º 506690466; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/20050804.

Certifico que Luís Manuel dos Santos Mateus, solteiro, maior constituiu uma sociedade unipessoal por quotas que passa a reger-se pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma SAPEIRAL — Serralharia de Alumínios, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua Principal, sem número de polícia, lugar de Sapeiros, freguesia de Alfeizerão, concelho de Alcobça.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criar agências, sucursais, filiais ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do país e estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o fabrico e montagem de caixilharia de alumínio e sua comercialização.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único Luís Manuel dos Santos Mateus.

ARTIGO 4.º

1 — O sócio poderá decidir efectuar prestações suplementares até ao montante global igual a cem vezes o capital social.

2 — O sócio poderá ainda fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso, que por ele sócio forem fixadas.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo dele sócio Luís Manuel dos Santos Mateus, desde já nomeado gerente, ou a cargo de outras pessoas estranhas à sociedade que venham a ser por ele sócio designadas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar, nos termos permitidos por lei, em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades com objecto diferente do seu.

ARTIGO 7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

Conferi e está conforme o original.

18 de Agosto de 2005. — A Adjunta, por delegação, *Susana Maria Manaia de Melo*. 2010084462

MATERBANHO — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alcobça. Matrícula n.º 3975; identificação de pessoa colectiva n.º 507431286; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/20050803.

Certifico que entre José Ferreira Feteiro, casado com Ana Teresa de Almeida José, na comunhão de adquiridos, Emídio Carreto Soares Duarte, solteiro, maior, e Maria Leonor Vigário Ribeiro Henriques,

casada com João Tomé Henriques, na comunhão de adquiridos, foi constituída uma sociedade por quotas que passa a reger-se pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

A sociedade a adopta a firma MATERBANHO — Materiais de Construção, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem sede na com sede na Rua Principal, no lugar de Casal da Lagoa, freguesia de Turquel, concelho de Alcobaça.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada, dentro do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto: comércio, importação e exportação de materiais de construção.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinze mil euros e corresponde à soma de três quotas, do valor nominal de cinco mil euros cada, uma de cada sócio.

ARTIGO 5.º

Os sócios podem deliberar que aos sócios de maior idade sejam exigidas prestações suplementares até ao décuplo do capital social, desde que aquela deliberação seja tomada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social e nela sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 6.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade desde que, por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital social, sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de três gerentes.

3 — Ficam, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 9.º

1 — A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

2 — Caso mais do que um sócio deseje exercer direito de preferência, na falta de acordo, as cessões serão feitas na proporção das quotas que cada um dos preferentes já detenha na sociedade, observados que sejam os condicionalismos legais quanto ao valor das quotas.

3 — Na comunicação quanto à cessão de quotas e ao exercício do direito de preferência, com as devidas adaptações, observar-se-á o disposto nos artigos 414.º e seguintes, do Código Civil.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Se a quota for cedida a não sócios sem o prévio consentimento da sociedade;
- c) se a quota for penhorada, arrolada ou arrestada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;
- d) Se o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- e) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- f) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

h) Por exoneração ou exclusão de um sócio.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário, ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 11.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com pelo menos 20 dias de antecedência.

Conferi e está conforme o original.

12 de Agosto de 2005. — A Adjunta, por delegação, *Susana Maria Manaia de Melo*.
2010084420

LEIRIA

REALPAL — TRANSPORTES, L.^{DA}

Sede: Rua Principal, 347, Moita da Roda, Souto da Carpalhosa, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4689/950130; identificação de pessoa colectiva n.º 503355321; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 60/20050829.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos 1.º e 2.º, n.º 1, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade passa a ter a firma REALPAL — Construções e Transportes, L.^{da}, e passa a ter a sua sede na Rua de Santo António, 726, no lugar de São Miguel, freguesia de Souto da Carpalhosa, concelho de Leiria.

A gerência pode, por deliberação, mudar a sua sede no mesmo ou para outro concelho limítrofe bem como abrir sucursais e estabelecimentos em qualquer parte do país ou estrangeiro, sem prévia deliberação da assembleia geral.

ARTIGO 2.º

1 — O objecto social passa a ser o seguinte: Construção civil. Compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Transportes rodoviários de mercadorias, nacional e internacional por conta de outrem.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

Conferido está conforme.

29 de Agosto de 2005. — A Adjunta, *Ana Manuela Almeida Pinto Campos Correia*.
2009040112

EUROGARAGEM, L.^{DA}

Sede: Rua do Arieiro, Casal do Cego, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 9862/20050826; identificação de pessoa colectiva n.º P 507460421; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 64/20050826.

Certifico que foi constituída a sociedade por quotas em epígrafe cujo contrato foi celebrado entre:

1.º Norberto Caetano Pedro, solteiro, maior, natural de França, residente na Rua da Colónia Agrícola, 247, em Alcaldaria, Milagres, Leiria, contribuinte fiscal n.º 210366699.

2.º Albino Costa Pedro, casado com Maria Rosa da Silva Caetano, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Milagres, concelho de Leiria, onde reside na dita Rua da Colónia Agrícola; 247, contribuinte fiscal n.º 191155616.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma EUROGARAGEM, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Arieiro, no lugar de Casal do Cego, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto: Prestação de serviços de reparação automóvel, comércio de veículos automóveis, peças e acessórios.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 5.º

Os sócios podem deliberar que, aos sócios de maior idade, sejam exigidas prestações suplementares até ao décuplo do capital social, desde que aquela deliberação seja tomada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social e nela sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 6.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade desde que, por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital social, sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação ou consórcios.

ARTIGO 9.º

1 — A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

2 — Caso mais do que um sócio deseje exercer direito de preferência, na falta de acordo, as cessões serão feitas na proporção das quotas que cada um dos preferentes já detenha na sociedade, observados que sejam os condicionalismos legais quanto ao valor das quotas.

3 — Na comunicação quanto à cessão de quotas e ao exercício do direito de preferência, com as devidas adaptações, observar-se-á o disposto nos artigos 414.º e seguintes, do Código Civil.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Se a quota for cedida a não sócios sem o prévio consentimento da sociedade;
- c) Se a quota for penhorada, arrolada ou arrestada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;
- d) Se o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- e) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- f) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- h) Por exoneração ou exclusão de um sócio.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário, ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 11.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades, as assembleias gerais serão, convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com pelo menos 20 dias de antecedência.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2009042204

CASAL D'ALÉM — COMÉRCIO DE CARNES, L.ª

Sede: Rua do Casal d'Além, 156, Pinheiros, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 9845/20050812; identificação de pessoa colectiva n.º P 507382331; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 51/20050812.

Certifico que foi constituída a sociedade por quotas em epígrafe cujo contrato foi celebrado entre:

1.º Manuel Lopes Sousa do Olival, casado segundo o regime da comunhão de adquiridos com Maria da Anunciação Vieira Lourenço do Olival, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, onde reside no lugar de Pinheiros, na Rua de Joaquim da Fonseca, 45, contribuinte fiscal n.º 106907409.

2.º Isabel Margarida Ferreira dos Santos, solteira, maior, natural da dita freguesia de Marrazes, onde reside no dito lugar de Pinheiros, na Rua do Casal d'Além, 156, contribuinte fiscal n.º 197039065.

ARTIGO 1.º

A sociedade a adota a firma Casal d'Além — Comércio de Carnes, L.ª

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Casal d'Além, 156, no lugar de Pinheiros, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto: comércio por grosso de carne e de produtos à base de carne.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito em dinheiro, é de cinquenta mil euros, e corresponde à soma de duas quotas, do valor nominal de vinte e cinco mil euros cada uma de cada sócio.

§ único. Nesta data cada um dos sócios já realizou 50 % da sua participação social, devendo cada um deles realizar os restantes 50 % no prazo de um ano a contar de hoje.

ARTIGO 5.º

Os sócios podem deliberar que, aos sócios de maior idade, sejam exigidas prestações suplementares até vinte vezes o capital social, desde que aquela deliberação seja tomada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social e nela sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 6.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade desde que, por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital social, sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 9.º

1 — A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

2 — Caso mais do que um sócio deseje exercer direito de preferência, na falta de acordo, as cessões serão feitas na proporção das quotas que cada um dos preferentes já detenha na sociedade, observados que sejam os condicionamentos legais quanto ao valor das quotas.

3 — Na comunicação quanto à cessão de quotas e ao exercício do direito de preferência, com as devidas adaptações, observar-se-á o disposto nos artigos 414.º e seguintes, do Código Civil.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Se a quota for cedida a não sócios sem o prévio consentimento da sociedade;
- c) Se a quota for penhorada, arrolada ou arrestada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;
- d) Se o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- e) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- f) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- h) Por exoneração ou exclusão de um sócio.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário, ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 11.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com pelo menos 20 dias de antecedência.

Está conforme o original.

25 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2009042115

MARINHA GRANDE

STRESSMOLDE, MOLDES PARA A INDÚSTRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Marinha Grande. Matrícula n.º 2658; número e data da apresentação: 1/290705.

Certifico que entre Amélia de Sousa Mendes, casada com António Guardado Carvalho na comunhão geral, residente na Rua das Oliveiras, 7, Pedrulheira, Marinha Grande, e Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro, casado com Maria Manuela dos Santos Matias Pedro na comunhão de adquiridos, residente em Casal dos Claros, Amor, Leiria, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação de STRESSMOLDE, Moldes para a Indústria, L.^{da}, tem a sua sede na Avenida de Vítor Gallo, 72, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande, e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

2.º

A gerência poderá deslocar livremente a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, e bem assim criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

3.º

O objecto social consiste no comércio, indústria, rectificação e acabamento de moldes.

4.º

O capital social é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas: uma de três mil e quinhentos euros da sócia Amélia de Sousa Mendes e outra de mil e quinhentos euros do sócio Carlos Manuel Carvalheira Barbeiro.

5.º

1 — A gerência e administração da sociedade, com ou sem remuneração conforme for acordado em assembleia geral e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pela sócia Amélia de Sousa Mendes.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos pela assinatura de um gerente.

6.º

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores da mesma para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

7.º

A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, por fianças, abonações, nem em quaisquer actos semelhantes ou estranhos aos negócios sociais.

8.º

1 — A cessão de quotas entre sócios é livre.

2 — A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo lugar, do direito de preferência.

9.º

Mediante prévia deliberação dos sócios fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente, ou reguladas em lei especial, e inclusivamente com o sócio de responsabilidade limitada.

10.º

1 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições a estabelecer em assembleia geral.

2 — A sociedade poderá exigir dos seus sócios prestações suplementares de capital, na proporção das suas quotas, até ao sêxtuplo do valor do capital social.

11.º

A sociedade, por deliberação da assembleia geral, a realizar no prazo de 90 dias, contados do conhecimento do respectivo facto, poderá amortizar qualquer quota, nos casos seguintes:

- a) Por acordo dos sócios;
- b) Por penhora, arresto ou qualquer outro acto que implique a arrematação ou a adjudicação de qualquer quota;
- c) Por partilha judicial ou extrajudicial de quota, na parte em que não foi adjudicada ao seu titular;
- d) Por infracções do sócio em outorgar a escritura de cedência da sua quota, depois de os sócios ou a sociedade terem declarado preferir na cessão, de harmonia com o disposto no artigo 8.º deste contrato.

12.º

A contrapartida da amortização da quota nos casos previstos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, se a lei não dispensar de outro modo, será igual ao valor da quota segundo o último balanço legalmente aprovado.

Artigo transitório

1 — A gerência fica desde já autorizada a efectuar levantamentos da conta aberta em nome da sociedade, para aquisição de mercadorias e bens do giro comercial e, ainda para liquidação das despesas com a constituição e registo da sociedade.

Conferido, está conforme.

22 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Clarisse Ferreira dos Santos Batista*.
2011746116

4 MÃOS — PAPELARIA E DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Marinha Grande. Matrícula n.º 2647; número e data da apresentação: 11/070705.

Certifico que entre Adelina Martins Grilo Ribeiro, casada com Eduardo Manuel Pedrosa Ribeiro na comunhão de adquiridos, residente na Rua do Mato do Cego, 80, Pilado, Marinha Grande, e Sílvia Margarida da Silva Dinis, casada com António José Gomes da Silva na comunhão de adquiridos, residente na Rua do Mato do Cego, 80, Pilado, Marinha Grande, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma 4 Mãos — Papelaria e Decoração, L.ª

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Mato do Cego, 80, no lugar de Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto: comércio de artigos de papelaria, jornais, revistas, livros, artigos de decoração e brindes. Produção de artigos de artesanato.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada sócia.

ARTIGO 5.º

Os sócios podem deliberar que, aos sócios de maior idade, sejam exigidas prestações suplementares, até ao quádruplo do capital social, desde que aquela deliberação seja tomada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social e nela sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 6.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade desde que, por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital social, sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeadas gerente ambas as sócias.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 9.º

1 — A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

2 — Caso mais do que um sócio deseje exercer direito de preferência, na falta de acordo, as cessões serão feitas na proporção das quotas que cada um dos preferentes já detenha na sociedade, observados que sejam os condicionalismos legais quanto ao valor das quotas.

3 — Na comunicação quanto à cessão de quotas e ao exercício do direito de preferência, com as devidas adaptações, observar-se-á o disposto nos artigos 414.º e seguintes, do Código Civil.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Se a quota for cedida a não sócios sem o prévio consentimento da sociedade.
- c) Se a quota for penhorada, arrolada ou arrestada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;
- d) Se o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

e) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

f) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

h) Por exoneração ou exclusão de um sócio.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário, ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 11.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com pelo menos 20 dias de antecedência.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, ficando a gerência autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome daquela sociedade, negócios que a mesma assumirá logo que definitivamente matriculada, podendo, designadamente, adquirir equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing*, comprar e tomar de arrendamento imóveis, contrair quaisquer empréstimos e prestar todas as garantias exigidas para os mesmos, ficando a gerência ainda autorizada a levantar, no todo ou em parte, o capital social depositado em nome da sociedade, para pagar os encargos respeitantes àqueles negócios, bem como, os respeitantes à constituição e registo da sociedade.

Conferido, está conforme.

11 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Clarisse Ferreira dos Santos Batista*. 2011746124

HUBA — COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTIMULANTES E EXÓTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Marinha Grande. Matrícula n.º 2662; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/030805.

Certifico que Paulo Jorge Rosa Batista casado com Rosa Maria de Oliveira Canoso, na comunhão de adquiridos, residente na Rua Central, 143, Garcia, Marinha Grande e Hugo Ricardo Francisco Pereira, solteiro, maior, residente na Rua das Carregueiras, 35, Garcia, Marinha Grande, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — Que pela presente escritura deliberam constituir entre si uma sociedade comercial por quotas com a firma HUBA — Comércio de Produtos Estimulantes e Exóticos, L.ª, e tem sede na Rua Central, 143, Garcia, freguesia e concelho da Marinha Grande.

2 — Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes e serem criadas sucursais, agências ou outras formas de representação social.

2.º

O objecto social consiste no comércio a retalho de produtos estimulantes e exóticos.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas, cada uma no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Jorge Rosa Batista e Hugo Ricardo Francisco Pereira.

§ 1.º Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até dez vezes o capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere e reembolso.

§ 2.º Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a sócios e não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios Paulo Jorge Rosa Batista e Hugo Ricardo Francisco Pereira.

1 — Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas de dois gerentes.

2 — Fica proibido a qualquer sócio envolver a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao objecto social tais como, fianças, abonações, letras de favor e responsabilidades semelhantes o que, a acontecer será da responsabilidade única e pessoal do interveniente que ainda ficará obrigado a indemnizar a sociedade por qualquer prejuízo que, com isso, lhe cause.

5.º

São livremente permitidas as divisões e cessões de quotas entre os sócios, carecendo de autorização escrita da sociedade noutros casos, reservando-se para a sociedade, em primeiro lugar, e para qualquer sócio não cedente, em segundo lugar, o direito de preferência em qualquer cessão de quotas a estranhos à sociedade.

6.º

A sociedade poderá amortizar a quota nos seguintes casos:

a) Se a mesma for arrestada, penhorada, ou de algum modo envolvida em qualquer processo judicial, onde possa vir a ser alienada coercivamente;

b) Se ao seu titular forem imputados factos gravemente violadores das suas obrigações para com a sociedade ou nocivos nos interesses sociais;

c) Se a quota for cedida em contravenção ao disposto no artigo 5.º

7.º

A sociedade fica desde já autorizada, através da sua gerência, a proceder ao levantamento da importância representativa do capital social depositado, tendo em vista o pagamento dos encargos com a respectiva constituição e para aquisição de equipamento necessário à sua instalação e actividade.

Que a sociedade assume, desde já, as obrigações decorrentes de negócios jurídicos celebrados, em seu nome, pela gerência, bem como a aquisição, para a sociedade de quaisquer direitos, antes de registo definitivo do contrato social, sem prejuízo do disposto no artigo 5.º do Código das Sociedades Comerciais e de harmonia com o artigo 19.º e quaisquer outros aplicáveis do citado diploma legal.

Conferido, está conforme.

A Primeira-Ajudante, *Clarisse Ferreira dos Santos Batista*.

2011746191

ÓBIDOS

MMP2, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Óbidos. Matrícula n.º 541; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/20050824.

Certifico que, entre Maria Margarida Machado Gomes Pacheco Valladares Pacheco, casada com António Negrão Valladares Pacheco, na comunhão de adquiridos, e Diogo Gomes de Valladares Pacheco, solteiro, maior, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, a qual se passará a reger pelos artigos constantes do pacto a seguir reproduzidos:

ARTIGO 1.º

A sociedade a adopta a firma MMP2, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de D. Maria de Portugal, 2, no lugar de Praia d'el Rei, freguesia de Amoreira, concelho de Óbidos.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto: Prestação de serviços de consultoria em programação informática, processamento de dados e outras actividades conexas à informática. Formação profissional. Representação e comercialização de *hardware* e *software*.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil euros, pertencente à sócia Maria Margarida

Machado Gomes Pacheco Valladares Pacheco, e outra do valor nominal de mil euros, pertencente ao sócio Diogo Gomes de Valladares Pacheco.

ARTIGO 5.º

Os sócios podem deliberar que, aos sócios de maior idade, sejam exigidas prestações suplementares até ao décuplo do capital social, desde que aquela deliberação seja tomada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social e nela sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 6.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade desde que, por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital social, sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeada gerente a sócia Maria Margarida Machado Gomes Pacheco Valladares Pacheco.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar, no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 9.º

1 — A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

2 — Caso mais do que um sócio deseje exercer direito de preferência, na falta de acordo, as cessões serão feitas na proporção das quotas que cada um dos preferentes já detenha na sociedade, observados que sejam os condicionalismos legais quanto ao valor das quotas.

3 — Na comunicação quanto à cessão de quotas e ao exercício do direito de preferência, com as devidas adaptações, observar-se-á o disposto nos artigos 414.º e seguintes, do Código Civil.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Se a quota for cedida a não sócios sem o prévio consentimento da sociedade;

c) Se a quota for penhorada, arrolada ou arrestada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;

d) Se o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

e) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

f) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

h) Por exoneração ou exclusão de um sócio.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no Balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário, ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último Balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de noventa dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 11.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com pelo menos vinte dias de antecedência.

Conferida, está conforme.

31 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Ana Paula Lourenço Afonso de Moura Mendes*.
2004227257

POMBAL

VÍTOR & PATRÍCIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2639; identificação de pessoa colectiva n.º 505310376; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/20050816.

Certifico que foi efectuado o registo de dissolução da sociedade.
Prazo para a liquidação: três anos a partir de 16 de Agosto de 2005.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*.
2007027976

EXPORAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3805; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/050822.

Certifico que entre Reinaldo Lopes Morais e Saniye Dusmez foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo pacto a seguir indicado:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma EXPORAL, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 1, quilómetro 156/300, Nave 5, no lugar de Tinto, freguesia de Pelariga, concelho de Pombal.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto: serralharia de alumínios.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de doze mil euros, e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de mil e duzentos euros, pertencente ao sócio Reinaldo Lopes Morais e; uma do valor nominal de dez mil e oitocentos euros pertencente à sócia Saniye Dusmez.

ARTIGO 5.º

Os sócios podem deliberar que, aos sócios de maior idade, sejam exigidas prestações suplementares até ao décuplo do capital social, desde que aquela deliberação seja tomada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social e nela sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 6.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade desde que, por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital social, sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios, e ainda, Luís Manuel Pereira Gameiro, casado, residente na Rua de Gualdin Pais, 8, 1.º, esquerdo, em Pombal.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 9.º

A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

ARTIGO 10.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio se a mesma for penhorada, arrolada ou arrestada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente, ou se, fora dos casos previstos na lei for cedida sem o prévio consentimento da sociedade, quando devido.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Teresa Clara dos Santos Lebre*.
2010115767

ARCADAS DO CARDAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3805; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050823.

Certifico que entre Cristina Maria da Silva Fernandes, José Manuel Fernandes das Neves e Albertina Ferreira Nogueira Ribeiro foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo pacto a seguir indicado:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Arcadas do Cardal, L.^{da}, e tem a sua sede no Largo de 25 de Abril, Edifício Pombal, 3.º, sala 3, freguesia, concelho e cidade de Pombal.

2 — A gerência da sociedade, poderá, sem dependência de autorização de outros órgãos, deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de gabinete de desenho na área de construção civil, compra, venda e permuta de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim e construção civil.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil e dez euros e corresponde à soma de três quotas iguais dos valores nominais de mil seiscientos e setenta euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Cristina Maria da Silva Fernandes, José Manuel Fernandes das Neves e Albertina Ferreira Nogueira Ribeiro.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios, que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes todos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a cinquenta vezes o capital social, desde que deliberado por unanimidade dos sócios que representem a totalidade do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso, que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

Aos lucros líquidos apurados em cada exercício, será dado o destino seguinte:

a) 5 % para o fundo de reserva legal, enquanto este não estiver integrado ou sempre que seja necessário reintegrá-lo;

b) Ao restante será dado o destino que a assembleia geral deliberar, podendo não ser distribuídos quaisquer lucros.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Teresa Clara dos Santos Lebre*. 2010114264

VIVAFRUTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3803; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/050819.

Certifico que entre Vítor António Simões Valente e Maria Leonida Ferreira Mendes foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo pacto a seguir indicado:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma VIVAFRUTOS, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede no Largo do Salão, sem número de polícia, lugar de Zambujais, freguesia de Abiul, concelho de Pombal.

3 — A gerência da sociedade, poderá, sem dependência de autorização de outros órgãos, deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio, importação e exportação de produtos alimentares, frutos secos e outros frutos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de cinco mil euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Vítor António Simões Valente e Maria Leonida Ferreira Mendes.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos apurados em cada exercício, será dado o destino seguinte:

a) 5 % para o fundo de reserva legal, enquanto este não estiver integrado ou sempre que seja necessário reintegrá-lo;

b) Ao restante será dado o destino que a assembleia geral deliberar, podendo não ser distribuídos quaisquer lucros.

ARTIGO 9.º

1 — Por deliberação em assembleia geral poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global igual a vinte vezes o capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso, que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Teresa Clara dos Santos Lebre*. 2010114272

OFFERING SHOP — COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3335; identificação de pessoa colectiva n.º 506403793; número e data da apresentação: PC-74/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2007301709

CARLOS MANUEL PASCOAL — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2754; identificação de pessoa colectiva n.º 505439506; número e data da apresentação: PC-73/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2007301687

CONSTRUÇÕES PASCOAL E MOTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3447; identificação de pessoa colectiva n.º 506611418; número e data da apresentação: PC-72/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2007301679

E. P. S. — ELECTRICIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3319; identificação de pessoa colectiva n.º 503228222; número e data da apresentação: PC-39/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130430

ELÉCTRO — INSTALADORA A. M. CORREIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 600; identificação de pessoa colectiva n.º 501469370; número e data da apresentação: PC-40/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130375

DOMINGUES & CARLOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 564; identificação de pessoa colectiva n.º 501632000; número e data da apresentação: PC-41/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130391

HABIDOZE — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2307; identificação de pessoa colectiva n.º 504493094; número e data da apresentação: PC-45/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130405

GARAGEM MANUEL PINTO RODRIGUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3332; identificação de pessoa colectiva n.º 506344959; número e data da apresentação: PC-42/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130448

LINHA-DOZE INDÚSTRIA DE ESTOFOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 705; identificação de pessoa colectiva n.º 501733728; número e data da apresentação: PC-43/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130367

CARPINTARIA NEVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 668; identificação de pessoa colectiva n.º 501652795; número e data da apresentação: PC-44/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130359

POMBALPEÇAS — ACESSÓRIOS DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 569; identificação de pessoa colectiva n.º 501419322; número e data da apresentação: PC-46/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130383

MÓVEIS 80, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 1550; identificação de pessoa colectiva n.º 503296813; número e data da apresentação: PC-49/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130413

CONSTRUÇÕES MONTEAGUDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2306; identificação de pessoa colectiva n.º 504502859; número e data da apresentação: PC-48/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130332

CONSTRUÇÕES VÉSTIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2139; identificação de pessoa colectiva n.º 504229540; número e data da apresentação: PC-50/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130421

CONSTRUÇÕES RAPADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3080; identificação de pessoa colectiva n.º 505911671; número e data da apresentação: PC-51/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130324

UNIPAVIMENTOS — REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2308; identificação de pessoa colectiva n.º 504486187; número e data da apresentação: PC-69/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130456

VARIANTE — RESTAURANTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3201; identificação de pessoa colectiva n.º 506072851; número e data da apresentação: PC-47/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130340

LINHOESTE — HOTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 1807; identificação de pessoa colectiva n.º 503778907; número e data da apresentação: PC-66/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130472

SOCINAT — COMÉRCIO DE MADEIRAS CELULÓSICAS & TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 1859; identificação de pessoa colectiva n.º 503855600; número e data da apresentação: PC-70/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130480

SILVA & FERREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 1890; identificação de pessoa colectiva n.º 503914720; número e data da apresentação: PC-68/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130499

TRANSPORTES ARMANDO MORGADO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3617; identificação de pessoa colectiva n.º 506996840; número e data da apresentação: PC-67/29062005.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

2 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*. 2010130502

PORTO DE MÓS

MÁRMORES FERRAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 872/900621; identificação de pessoa colectiva n.º 502373857.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

29 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184394

TÊXTEIS MOINHOS VELHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 156/720301; identificação de pessoa colectiva n.º 500283273.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida. Está conforme.

1 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184548

T. H. L. — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 640/870408; identificação de pessoa colectiva n.º 500565414.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

29 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184408

CORREIA & COSTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1197/960624; identificação de pessoa colectiva n.º 503663026.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

1 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2002786925

CORDEIRO & MORAIS — CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 905/910125; identificação de pessoa colectiva n.º 502488212.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes às prestações de contas dos anos de 2003 e 2004.

Conferida. Está conforme.

1 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184459

**VISUAL 2000 — SOCIEDADE DE PERFUMARIA
E ESTÉTICA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1182/960319; identificação de pessoa colectiva n.º 503601934.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

1 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184521

**TRANSLÉGUA — SOCIEDADE DE TRANSPORTES
DE CARGA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 635/870304; identificação de pessoa colectiva n.º 501791850.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

29 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2002786828

AGÊNCIA FUNERÁRIA ARMANDO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1665/20011218; identificação de pessoa colectiva n.º 505780437.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes às prestações de contas dos anos de 2001 e 2004.

Conferida. Está conforme.

27 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184130

**PNEUS DO ALCAIDE — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PNEUS, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 422/820312; identificação de pessoa colectiva n.º 501206760.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

1 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184530

LC — ALUMÍNIOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1398/990120; identificação de pessoa colectiva n.º 504320947.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

1 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184432

FRANGOS LOURENÇO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1192/960513; identificação de pessoa colectiva n.º 503645672.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

27 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184254

JOÃO CRACHAT — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1647/20011107; identificação de pessoa colectiva n.º 505508273.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

27 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184114

CARREIRA & MATEUS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1380/981016; identificação de pessoa colectiva n.º 504249630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

29 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184262

CONSTRUÇÕES — LEONEL AMADO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1640/20011016; identificação de pessoa colectiva n.º 504793128.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

29 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184386

KLYSA — MODA E CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1002/921214; identificação de pessoa colectiva n.º 502925590.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas dos anos de 2003 e 2004.

Conferida. Está conforme.

1 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184467

**AUTO CARREIRA & NEVES — COMÉRCIO
E REPARAÇÕES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1634/20011002; identificação de pessoa colectiva n.º 505763206.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

29 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184319

PÉTALA DOURADA — COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 658/870625; identificação de pessoa colectiva n.º 501843914.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas dos anos de 2001 e 2004.

Conferida. Está conforme.

27 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184122

JOAQUIM CLÁUDIO DOS SANTOS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 396/810916; identificação de pessoa colectiva n.º 501200703.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

29 de Julho de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184297

ARMINDO VIEIRA FINO & FILHAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1121/950102; identificação de pessoa colectiva n.º 503326259.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184637

CONSTRUÇÕES DO ROUXINOL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1110/941019; identificação de pessoa colectiva n.º 503283975.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184700

EMBALFITAS — SOCIEDADE COMERCIAL DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1115/941122; identificação de pessoa colectiva n.º 503299880.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184670

HOLU — CERÂMICA ARTÍSTICA E DECORATIVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 696/880125; identificação de pessoa colectiva n.º 501926097.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184696

LOPES & BRÍGIDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1477/20000126; identificação de pessoa colectiva n.º 501970177.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184874

CONSTRUÇÕES VAZÃO & BENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1584/20010511; identificação de pessoa colectiva n.º 505423561.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2002786704

INNOVATION STONES — TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1853/040220; identificação de pessoa colectiva n.º 506844030.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2005296600

JOSÉ DIAS BAPTISTA & FILHOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 5/290510; identificação de pessoa colectiva n.º 500155844.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184815

TRANSPORTES DIONEI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1490/20000316; identificação de pessoa colectiva n.º 504889249.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*. 2010184807

UNITOOLS — COMPANHIA EXPORTADORA DE MOLDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1499/20000410; identificação de pessoa colectiva n.º 504952838.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184750

JOÃO PESSEGUIRO — COMÉRCIO DE LÃS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1145/950524; identificação de pessoa colectiva n.º 503430234.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184688

A. NETO TREMOCEIRO — IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1542/20001103; identificação de pessoa colectiva n.º 505103982.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184866

MULTISTONE — SOCIEDADE EXPORTADORA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1835/031027; identificação de pessoa colectiva n.º 506747425.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184629

NETO & TREMOCEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1289/971024; identificação de pessoa colectiva n.º 503986143.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184858

IMPORTADOS, COMPONENTES AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1721/020410; identificação de pessoa colectiva n.º 505197774.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184840

BRANCASAL — SOCIEDADE METALÚRGICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1106/940914; identificação de pessoa colectiva n.º 503273457.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184661

ALDEIATRANS — TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1406/990301; identificação de pessoa colectiva n.º 504428578.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184823

BRANCA & CORDEIRO — COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1653/20011126; identificação de pessoa colectiva n.º 505853280.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184777

MÁRIO GERMANO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1709/020319; identificação de pessoa colectiva n.º 505635755.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Conferida. Está conforme.

2 de Agosto de 2005. — A Conservadora, *Susana Maria Marques Tomás*.
2010184769

LISBOA**ALENQUER****ARTI-PALETES — COMÉRCIO DE EMBALAGENS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Alenquer. Matrícula n.º 02408/050722; identificação de pessoa colectiva n.º P 507385020; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 05/050722.

Certifico que em 21 de Julho de 2005 entre Rui Alexandre Ricardo Santos casado com Vera Lúcia Luís Pereira Santos em comunhão de adquiridos e António Manuel Ganchas Rodrigues casado com Palmira da Conceição Lopes Cristóvão Rodrigues em comunhão de adquiridos e José Alfredo Caetano Carvalho casado com Graça Maria Ricardo dos Santos Carvalho em comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe que fica a reger-se pelo contrato constante dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firme Arti-Paletes — Comércio de Embalagens, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Silveira do Pinto, Rua da Corriola, freguesia de Ribafria, concelho de Alenquer.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o fabrico, comércio, aluguer e reparação de embalagens, equipamentos para transporte de produtos e artigos de decoração. Importação e exportação dos mesmos equipamentos e acessórios, embalagens, artigos de decoração e matérias-primas necessárias para actividades anteriores.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinze mil euros e corresponde à soma de três quotas no igual valor nominal de cinco mil euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de trinta mil euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não-sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme ai for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de noventa dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

1 — O sócios ficam, desde já, nomeados gerentes.

2 — A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Conferida, está conforme.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Marques Bacelar Inês David*, 2010661419

GARÇÃO & GARÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alenquer. Matrícula n.º 02409/050725; identificação de pessoa colectiva n.º P 507408110; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050725.

Certifico que, em 14 de Julho de 2005, entre Carlos Manuel Rodrigues Silva Garção, casado com Carla Maria Aguiar Duarte Garção em comunhão geral, e Luís Filipe da Silva Garção, casado com Sónia Alexandra Mateus Alves Garção em comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo contrato constante dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Garção & Garção, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Sacadura Cabral, 12, freguesia de Triana, concelho de Alenquer.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas, locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade da restauração.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente uma a cada um deles sócios.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global igual ao capital social.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria simples em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que posteriormente sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se, por falecimento de um sócio, a respectiva quota não for amortizada no prazo de noventa dias a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica desde já autorizada a levantar o capital social depositado a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Conferida, está conforme.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Marques Bacelar Inês David*, 2010661427

NELBENTO — PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Alenquer. Matrícula n.º 01571/000619; identificação de pessoa colectiva n.º 503827410; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 03/050727.

Certifico que, ficam depositados na pasta da sociedade em epígrafe, o relatório de gestão, as contas de exercício e demais documentos da prestação de contas, devidamente aprovados, relativos ao exercício de 2004.

Data de entrega dos documentos: 30 de Junho de 2005.

23 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Marques Bacelar Inês David*, 2010688759

FORNECEDORA DE BRITAS DO CARREGADO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Alenquer. Matrícula n.º 00106/651220; identificação de pessoa colectiva n.º 500118213; inscrição n.º 34; número e data da apresentação: 09/050824.

Certifico que, foi registada a deliberação da manutenção do domínio total, tomada em 2 de Junho de 2005, por parte da sociedade Agrepor Agregados — Extracção de Inertes, S. A., na relação do grupo em que se encontram as sociedades.

Conferida, está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Marques Bacelar Inês David*, 2010772717

AMADORA

PRINT 24 — SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 14 782; identificação de pessoa colectiva n.º 507358686; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/050603.

Certifico que, entre João Pedro Lopes de Oliveira e Teilor Lima Bernardi, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Print 24 — Serviços de Impressão, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de José Félix, 4, freguesia de Alfragide, concelho de Amadora.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de publicidade, impressão, serigrafia, tampografia e artes gráficas. Comércio de artigos publicitários e brindes. Importação, exportação e apresentação no âmbito das actividades atrás referidas.

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem renumeração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota ou parte da quota, nos seguintes casos:

a) Havendo acordo com o seu titular;

b) Quando a quota ou parte de quota for objecto de penhora, arresto ou qualquer procedimento cautelar e ainda, quando esteja ou possa vir a estar sujeita a arrematação ou adjudicação judicial;

c) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

Disposição transitória

1 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

2 — A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Conferido e conforme.

18 de Agosto de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Fernanda Cristina Jacob*, 2009049608

RODRIGUES & GONÇALVES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 2530; identificação de pessoa colectiva n.º 500403791; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*, 2007538970

CAMISARIA ORQUÍDEA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 2495; identificação de pessoa colectiva n.º 500326096; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2011204461

O CHAFARIZ — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 2305; identificação de pessoa colectiva n.º 500205027; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2011137446

MOTA & BARBOSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 2285; identificação de pessoa colectiva n.º 500387605; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2009247051

SOLCOR — SOCIEDADE DE LAVANDARIAS MECÂNICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 1251; identificação de pessoa colectiva n.º 500552916; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2009835247

SOCIEDADE DE CAFÉS BELEAROMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 592; identificação de pessoa colectiva n.º 500254435; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2009804155

IMORIBEIRO — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 346; identificação de pessoa colectiva n.º 503893986; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2009835727

IMORUI — INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 949; identificação de pessoa colectiva n.º 503907294; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2009835735

MARKTEAM — COMÉRCIO INTERNACIONAL E MARKETING, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 9929; identificação de pessoa colectiva n.º 503710008; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2011190100

COFRASMAZ — COFRAGENS E CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 9715; identificação de pessoa colectiva n.º 503589446; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2009244524

DJR — DECORAÇÃO E PROJECTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 9733; identificação de pessoa colectiva n.º 503588580; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2009835700

ITANCEL MONTAGENS INDUSTRIAIS, REPRESENTAÇÕES E COMERCIALIZAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 9173; identificação de pessoa colectiva n.º 502031379; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2009864751

SOUSA & GOMES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 6208; identificação de pessoa colectiva n.º 502103248; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*.
2009829085

JOSÉ ANTÓNIO & CRAPRISTANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 6386; identificação de pessoa colectiva n.º 502207078; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2011342171

PAUGUIFER — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 5921; identificação de pessoa colectiva n.º 501973656; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2009864646

JOTA & VINHAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 5747; identificação de pessoa colectiva n.º 501872183; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2009827589

ROSA & NEVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 5507; identificação de pessoa colectiva n.º 501770470; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2009835158

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO ROSADO & CORREIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 5046; identificação de pessoa colectiva n.º 501603913; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2009804163

FERNAL — ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 4798; identificação de pessoa colectiva n.º 500111057; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2009804171

TRANSPORTES ILSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 3497; identificação de pessoa colectiva n.º 500449465; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2009827546

UNITEAM — EXPORTAÇÃO, DESIGN E GESTÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 3029; identificação de pessoa colectiva n.º 500665460; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2011190410

MARTINS & SALSINHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 1618; identificação de pessoa colectiva n.º 500186782; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2009247876

CENTRO ILUMINANTE DA AMADORA DE CARDOSO & CONCEIÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO E ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 109; identificação de pessoa colectiva n.º 500053090; data do depósito: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2004.

25 de Agosto de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Gomes Rodrigues*. 2009247850

GAGESCONTA — GABINETE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 5018; identificação de pessoa colectiva n.º 501516557; data do depósito: 260603.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2002.

25 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Lina Maria da Silva*. 2003662650

ALTO DOS MOINHOS — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 14 839; identificação de pessoa colectiva n.º 507359526; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/050719.

Certifico que entre Anselmo António Pereira e Adelina Maria Duarte Jorge Pereira foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma Alto dos Moinhos — Actividades Hoteleiras, L.^{da}, e durará por tempo indeterminado.

2.º

A sociedade tem a sua sede na Urbanização Serra das Brancas, Zona Sul, Rua D, loja B, lote 9, na freguesia da Mina, concelho da Amadora.

3.º

A sociedade tem por objecto a actividade de restaurante, churrasqueira e *snack-bar*.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros, uma de cada um dos sócios Anselmo António Pereira e Adelina Maria Duarte Jorge Pereira.

5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, incumbe a ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — A sociedade obriga-se, em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.

6.º

Toda e qualquer cessão de quota dependem do consentimento da sociedade.

Conferido e conforme.

27 de Julho de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Fernanda Cristina Jacob*.
2009054326

CADAVAL

DMV — INDÚSTRIA DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cadaval. Matrícula n.º 321/960226; identificação de pessoa colectiva n.º 503648175; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 01/20050829.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 7 de Junho de 2005.

Foi conferida, está conforme.

31 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Maria Leonor Domingos Rodrigues Gabriel Cordeiro*.
2001367023

FÉLIX & FÉLIX — TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cadaval. Matrícula n.º 564/020821; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 01/20050818.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Apresentação n.º 01/20050818.

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 9 de Agosto de 2005.

Foi conferida, está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Maria Leonor Domingos Rodrigues Gabriel Cordeiro*.
2001367058

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

ELIAS LOURENÇO FERREIRA & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 30 709/610405; identificação de pessoa colectiva

n.º 500545316; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 01 e inscrições n.ºs 5 e 7; números e data das apresentações: of. 52, 53 e 55/20020128.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções do gerente Elias Lourenço Ferreira, por renúncia, em 22 de Janeiro de 2002.

Alteração do contrato, quanto aos artigos 2.º e 3.º

Capital: € 5000.

Sócios e quotas:

1 — José Carlos Pereira da Costa: € 2500;

2 — Sandra Cristina Calado Andrade: € 2500.

Gerente designada: a sócia Sandra Cristina Calado Andrade.

Forma de obrigar: com a assinatura de um gerente.

Autorização para a manutenção de nome e apelidos.

Nome: Elias.

Apelidos: Lourenço Ferreira.

Ex-sócio que a concedeu: Elias Lourenço Ferreira.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.
1000291617

ENGRAXADORIA FLOR DO AREEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 32 474/620215; identificação de pessoa colectiva n.º 500927216; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 12 e inscrição n.º 12; números e datas das apresentações: 50/20020319 e 17/20030625.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato, quanto ao artigo 3.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro e subscrito pelo sócio Vítor Manuel Ribeiro Mendes.

Capital: € 5000.

Sócios e quotas:

1 — Vítor Manuel Ribeiro Mendes: € 4900;

2 — Cristina Paula Ribeiro Baptista Nave: € 100.

Natureza: provisória por dúvidas.

Convertida e rectificada.

Sócios e quotas:

1 — Vítor Manuel Ribeiro Mendes: € 4900,24;

2 — Cristina Paula Ribeiro Baptista Nave: € 99,76.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.
1000291620

ELECTRO CRISTAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 32 465/620214; identificação de pessoa colectiva n.º 500520623; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 305/20011227.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato, quanto ao artigo 3.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro e subscrito quanto a 150 602\$50, pela sócia Sofia Isabel Marques Rodrigues Churro; quanto a 150 602\$50 pela sócia Catarina Isabel Marques Rodrigues Churro; quanto a 263 554\$ pela sócia Maria José Pires Marques Rodrigues e quanto a 37 651\$, por todas as sócias em conjunto.

Capital: € 5000.

Sócios e quotas:

1 — Maria José Pires Marques Rodrigues: € 312,50 e € 1875;

2 — Maria José Pires Marques Rodrigues; Sofia Isabel Marques Churro e Catarina Isabel Marques Rodrigues Churro: € 312,50 em comum e em partes iguais;

3 — Sofia Isabel Marques Rodrigues Churro: € 1250;

4 — Catarina Isabel Marques Rodrigues Churro: € 1250.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*.
1000291621

ALMEIDA & MARQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 29 905/601122; identificação de pessoa colectiva n.º 500309272; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 34/20020315.

Certifico que foi registado o seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e demais valores do activo social é de duzentos e cinquenta mil euros e encontra-se dividido em quatro quotas: duas do valor de setenta e cinco mil euros, pertencentes uma a cada um dos sócios José Gonçalves Martinho e Evangelina da Assunção Romão Portalegre da Silva Martinho; uma do valor de sessenta e dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Carlos Alberto da Silva Martinho e outra do valor de trinta e sete mil e quinhentos euros, pertencente à sócia Maria Susana da Silva Martinho.

Está conforme o original.

22 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*. 1000291622

AIRES, DURAND & PEREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 30 019/601213; identificação de pessoa colectiva n.º 500452997; inscrições n.ºs 4 e 5; números e datas das apresentações: 11 e 12/20011121 e 23/20020110.

Certifico que foi registado o seguinte:

ARTIGO 2.º

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e outros bens e valores constantes da respectiva escrituração e corresponde à soma das quotas dos sócios que são: uma do valor nominal de duzentos e sessenta e seis mil escudos de Gil Augusto Carvalho; e uma do valor nominal de cento e trinta e quatro mil escudos de Lucília Oliveira dos Santos Carvalho.

ARTIGO 2.º

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado, e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros, uma de cada sócio.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*. 1000291623

A. M. COSTA & SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 31 962/611113; identificação de pessoa colectiva n.º 500003084; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 167/20011228.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital e redenominação e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 2410\$, realizado em dinheiro pelos sócios em partes iguais.

Capital: € 5000.

Sócios e quotas:

1 — Hélder António Lourenço Alves: € 2500;

2 — António Dias Alves: € 2500.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*. 1000291625

DROGARIA E PERFUMARIA CASANOVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 31 965/19611114; identificação de pessoa colectiva n.º 500535299; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 18/20020225.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato, quanto ao artigo 4.º

Reforço: 502 410\$, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios, com as quantias respectivamente de 301 446\$ e 200 964\$.

Capital: € 5000.

Sócios e quotas:

1 — Artur da Veiga Chaves: € 3000;

2 — Maria Fernanda da Veiga Chaves: € 2000.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*. 1000291626

ALVES & PRATAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 32 176/611220; identificação de pessoa colectiva n.º 500458375; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 08/011130.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 2.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro por ambos os sócios em partes iguais.

Capital: € 5000.

Sócios e quotas:

1 — José João Cachinho: € 2500;

2 — Rosa Maria de Jesus Monteiro Cachinho: € 2500.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*. 1000291627

DAVID & AGUIAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 32 327/19620102; identificação de pessoa colectiva n.º 500545405; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 92/20020327.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato, quanto ao artigo 3.º

Reforço: 2410\$, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios.

Capital: € 5000.

Sócios e quotas:

1 — António Gonzalez Rial: € 2500;

2 — José Benito Gonzalez Bouzô: € 2500.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos*. 1000291628

ENTREPOSTO VM — GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS), S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 135/620905; identificação de pessoa colectiva n.º 500124132; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 09/20030220.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessaçao de funções do presidente do conselho de administração, Manuel Eduardo de Noronha Gamito, por renúncia em 14 de Fevereiro de 2003.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*. 2001108389

ENTREPOSTO VM — GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS), S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 135/620905; identificação de pessoa colectiva n.º 500124132; inscrição n.º 19; número e data da apresentação: 18/20030522.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação dos órgãos sociais, para o triénio de 2003-2005, por deliberação de 8 de Abril de 2003.

Conselho de administração: presidente — Ana Paula do Sacramento Barros, Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 10, Lisboa; vogais — Alberto Luís Urbano Veiga de Macedo, Praça de José Queirós, 1, Lisboa, e Luís Pedro Ramos Simões dos Reis, Rua do Dr. Mário Moutinho, lote 1733, 3.º, direito, Torres do Restelo, Lisboa; conselho fiscal: presidente — António Francisco da Silva, Avenida de António de Azevedo Coutinho, 11, Urbanização da Colina Parque, edifício 2-B, 2.º, B, Cascais; vogais — Oliveira Reis & Associados, SROC, Avenida de Ressano Garcia, 239, 1.º, frente; Mário Fernandes Seca, Rua do Doutor Alfredo da Costa, 19, 10.º, direito, Miraflores, Algés; suplente — José Barata Fernandes (ROC), Urbanização da Quinta Nova, Rua D, lote 9, 5.º, esquerdo, Odivelas.

Mais certifico que ficaram depositadas na pasta da sociedade os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2000994890

ARMINDA & DIONÍSIO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 144/620907; identificação de pessoa colectiva n.º 500524904; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 35/20020718.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato, quanto ao artigo 2.º

Reforço: 602 410\$, em dinheiro e subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas.

ARTIGO 2.º

O capital social inteiramente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas, pertencendo uma de trezentos e vinte e cinco euros ao sócio Francisco de Paula Manoel Queiroz; uma de novecentos e setenta e cinco euros ao sócio Fernando Monteiro e uma de três mil e setecentos euros ao sócio Sua Excelência o Conde — Restaurante, L.ª

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2010513622

AUTO GRAPOL — ESTAÇÃO DE SERVIÇO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 29 465/600920; identificação de pessoa colectiva n.º 500035210; inscrições n.ºs 12 e 13; números e data das apresentações: 05 e 06/050125.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato, quanto ao artigo 6.º

Reforço: € 134,64, por incorporação de reservas legais.

Capital: € 56 000, dividido em 11 200 acções nominativas do valor nominal de € 5, cada uma.

ARTIGO 6.º

1 — O capital social é de cinquenta e seis mil euros, dividido em onze mil e duzentas acções nominativas do valor nominal de cinco euros cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

2 — O capital social poderá ser elevado até quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete euros e noventa centimos, em dinheiro, por uma ou mais vezes, por deliberação do conselho de

administração, que fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de acções a emitir, de entre as previstas no contrato ou outras previstas ou permitidas por lei.

Designação do conselho de administração e do conselho fiscal em 8 de Junho de 2002.

Prazo: triénio de 2002-2004.

Conselho de administração: presidente — Fernando Antunes; vogais: Luís Correia Lopes e Alberto Pinto Martins; suplente — António João Martins.

Conselho fiscal: presidente — Noras Silvério & Bizarro do Vale, SROC; vogais: Ataíde Antunes Bandeira e Manuel Bandeira; suplente — Victor Manuel Bizarro do Vale e Casimiro Brito Marques.

Está conforme o original.

22 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2010513703

BRÍSIO & FILHO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 374/621206; identificação de pessoa colectiva n.º 500544972; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 25/050209.

Certifico que foi registado o seguinte:

Redenominação, reforço de capital, e alteração do contrato, quanto ao artigo 4.º

Reforço: € 4975,06, em dinheiro e subscrito por ambos os sócios na proporção das suas quotas.

4.º

O capital social é de cinco mil euros, em dinheiro, realizado e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são os seguintes: António Lourenço Brísio, com quatro mil euros, e Mário Pereira Brísio, com mil euros.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2009329546

ALUMEX — ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 099/620823; identificação de pessoa colectiva n.º 500017565; inscrição n.º 19; número e data da apresentação: 17/050201.

Certifico que foi registado o seguinte:

Transformação em sociedade por quotas.

Data da deliberação: 22 de Novembro de 2004.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma ALUMEX — Administração de Imóveis, L.ª

ARTIGO 2.º

A sociedade tem a sua sede na Calçada da Ajuda, 88-A, em Lisboa. § único. A gerência poderá deslocar a sua sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais agências ou qualquer outra forma de representação social no país ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste na administração de bens móveis e imóveis rústicos e urbanos.

§ único. A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, bem como associar-se a agrupamento complementar de empresas ou mesmo sociedades reguladas por lei especial.

ARTIGO 4.º

O capital social integralmente realizado é de quinhentos mil euros, e corresponde à soma de cinco quotas: uma no valor nominal de trezentos mil euros pertencente ao sócio Luís Manuel Mendes Mesquita; uma no valor nominal de cento e vinte e cinco mil euros pertencente à sócia Maria Isabel Mendes Costa da Silva Mesquita; e três quotas no valor nominal de vinte e cinco mil euros cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Maria Cristina Costa e Silva Mendes Mesquita;

Maria Isabel Costa e Silva Mendes Mesquita e Maria Paula Costa e Silva Mendes Mesquita.

ARTIGO 5.º

1 — Todos os sócios são desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente em todos os seus actos e contratos com a assinatura de qualquer um dos gerentes Luís Manuel Mendes Mesquita ou Maria Isabel Mendes Costa e Silva Mesquita, ou com a assinatura conjunta de qualquer outros dois gerentes.

3 — O direito à gerência dos sócios Luís Manuel Mendes Mesquita e Maria Isabel Mendes Costa e Silva Mesquita, constituinte no direito especial, pelo que só com o seu consentimento poderá cessar.

4 — A sociedade poderá constituir mandatários para a prática de alguns actos ou contratos.

ARTIGO 6.º

1 — A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a estranhos depende do prévio consentimento da sociedade, a quem é conferido em primeiro lugar de preferência na cessão, direito esse conferido igualmente em segundo lugar aos sócios não cedentes.

2 — Caso a sociedade não exerça o direito de preferência e o mesmo seja deferido aos sócios não cedentes, e, mais que um pretenda exercer, será uma quota repartida pelos preferentes, na proporção das quotas que já detinham no capital social.

3 — Para efeito de exercício desse direito a sociedade e os demais sócios serão notificados dos elementos essenciais de negócio por meio de carta registada com aviso de recepção.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio:

- a) Sempre que a mesma seja objecto de penhora, arresto, ou qualquer outra forma judicialmente apreendida;
- b) No caso de insolvência do seu titular;
- c) Sempre que na sequência de qualquer procedimento judicial fique a pertencer a pessoa diversa do seu titular;
- d) No caso de morte de qualquer dos titulares;
- e) No caso de cedência de quotas sem o cumprimento das obrigações previstas no artigo 6.º do presente contrato.

ARTIGO 8.º

Deliberada a amortização, o valor da quota é o resultante do último balanço aprovado e será pago em três prestações semestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três meses após a deliberação de amortização.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2009329201

ESCOLA LATINO COELHO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 061/620808; identificação de pessoa colectiva n.º 500949360; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 23/20030521.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções do gerente José Gaspar dos Santos, por renúncia, em 1 de Abril de 2003.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2010513614

DROGARIA PÉROLA AZUL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 33 008/620720; identificação de pessoa colectiva n.º 500498890; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 53/030523.

Certifico que foi registado o seguinte:

Dissolução e liquidação.
Data da aprovação das contas: 30 de Abril de 2003.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2002383030

AGÊNCIA MARÍTIMA EURONAVE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 32 927/620623; identificação de pessoa colectiva n.º 500498890; inscrição n.º 09; números e data das apresentações: 05 e 06/040206.

Certifico que foi registado o seguinte:

Dissolução e liquidação.
Data da aprovação das contas: 12 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2010513606

DIEVITA — INSTITUTO NATURISTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4514; identificação de pessoa colectiva n.º 503178560; data da inscrição: 290605.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2009911687

ANTÓNIO ZACARIAS — CONFECÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 67 772; identificação de pessoa colectiva n.º 501939822; data da inscrição: 290605.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2009900146

A. C. — ORGANIZAÇÃO, CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 55 202; identificação de pessoa colectiva n.º 500997586; data da inscrição: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2010582438

AKRON — ENGENHARIA E MÉTODOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 3676; identificação de pessoa colectiva n.º 502712716; data da inscrição: 290605.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2010512251

ARGOLA — ARTIGOS PARA BRINDES E DECORAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 64 362; identificação de pessoa colectiva n.º 501749047; data da inscrição: 290605.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2011180635

BPI FUNDOS — GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 3480; identificação de pessoa colectiva n.º 502443022; data da inscrição: 290605.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2010521730

BOOKING — AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1196; identificação de pessoa colectiva n.º 501145834; data da inscrição: 290605.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2010582462

ALTINO FRAGA, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 60 723; identificação de pessoa colectiva n.º 501547754; data da inscrição: 290605.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas no ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Alexandra Paulo Porém dos Santos*.
2010582470

AUTO MONZA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 34 919/640523; identificação de pessoa colectiva n.º 501058141; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 07, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 04 e inscrição n.º 08; números e data das apresentações: 35, 36 e 37/040917.

Certifico que foi registado o seguinte:

Recondução do conselho de administração e do conselho fiscal, em 31 de Março de 2002.

Prazo: quadriénio de 2002-2005.

Conselho de administração: presidente — Pedro José Mendes de Aragão Teixeira, Avenida de Fausto de Figueiredo, 1, Estoril; administrador delegado — João Pedro Fetwess Coder Y Liosent de Gomes Barbos, Rua de Sebastião Saraiva Lima, 67, 1.º, direito, Lisboa; vogal — Emídio Guilherme Mendes de Aragão Teixeira, Quinta do Peru, Casa de Mu, Brejos de Azeitão; conselho fiscal: presidente — Joaquim Camilo & Associado, SROC, Campo Grande, 380, lote 3, letra B, piso -1, escritório B, freguesia de Campo Grande, Lisboa; vogais — Francisco José Machado Nogueira, Campo Grande, 380, lote 3, letra B, piso -1, escritório B, freguesia de Campo Grande, Lisboa, e Maria de Fátima da Cunha Monteiro, Campo Grande, 380, lote 3, letra B, piso -1, escritório B, freguesia de Campo Grande, Lisboa; suplente — Virginie Christine Cabo, Campo Grande, 380, lote 3, letra B, piso -1, escritório B, freguesia de Campo Grande, Lisboa.

Certifico ainda que a sede foi deslocada para a Rua da Misericórdia, 76, freguesia do Sacramento, Lisboa.

Mais certifico que foi registado o seguinte:

Designação de administrador, em 15 de Março de 2003, de João Pedro Mendes de Aragão Teixeira, Quinta da Ribeirinha, Aldeia de Irmãos, Azeitão.

Prazo: quadriénio em curso de 2002-2005.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2010555317

AUTO MONZA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 34 919/640523; identificação de pessoa colectiva n.º 501058141; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 07; número e data da apresentação: 40/041008.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções do vogal do conselho de administração, Emídio Guilherme Mendes de Aragão Teixeira, por renúncia em 3 de Fevereiro de 2003, e com efeitos a partir de Março de 2003.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2008456390

AUTO MONZA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 34 919/640523; identificação de pessoa colectiva n.º 501058141; inscrições n.ºs 06 e 07; números e data das apresentações: 26 e 27/040721.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 3.º

1 — O capital da sociedade é de cento e cinquenta mil euros, que se encontra totalmente realizado.

2 — As acções, do valor nominal de cinco euros, serão nominativas ou ao portador, registadas ou não, e reciprocamente convertíveis, e serão representadas em títulos de 1, 10, 100, 500 ou 1000 acções ou poderão ter a forma escritural.

Mais certifico a designação do conselho de administração e conselho fiscal, em 31 de Janeiro de 1998.

Prazo: quadriénio de 1998-2001.

Conselho de administração: presidente — Pedro José Mendes de Aragão Teixeira, Avenida de Fausto de Figueiredo, 1, Estoril; administrador-delegado — João Pedro Fetwess Coder Y Liosent de Gomes Barbosa, Rua de Sebastião Saraiva Lima, 67, 1.º, direito, Lisboa; vogal: Emídio Guilherme Mendes de Aragão Teixeira, Quinta do Peru, Casa de Mu, Brejos de Azeitão.

Conselho fiscal: presidente — Joaquim Camilo & Associado, SROC, Campo Grande, 380, lote 3, B, piso -1, escritório B, freguesia de Campo Grande, Lisboa; vogais: Francisco José Machado Nogueira, Campo Grande, 380, lote 3, B, piso -1, escritório B, freguesia de Campo Grande, Lisboa, e Maria de Fátima da Cunha Monteiro, Campo Grande, 380, lote 3, B, piso -1, escritório B, freguesia de Campo Grande, Lisboa; suplente — Virginie Christine Cabo, Campo Grande, 380, lote 3, B, piso -1, escritório B, freguesia de Carpo Grande, Lisboa.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2008420671

ANTÓNIO DE ALBUQUERQUE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 34 860/640504; identificação de pessoa colectiva n.º 500565473; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 27 e 28/031223.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções dos gerentes Arnaldo da Fonseca Duarte e Maria de Lurdes da Silva Martins Duarte, por renúncia, em 30 de Setembro de 2003.

Mais certifico a designação de gerentes, em 30 de Setembro de 2003: António José Gomes Almeida e Isabel Maria Pereira Gouveia de Almeida.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2005416703

ABEILARD & NEVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 34 512/640102; identificação de pessoa colectiva n.º 500500436; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 12/041209.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço — 602 410\$, realizado em dinheiro, pela sócia Ana Pinto Lobo (anteriormente Anabela Maria Furtado Pinto Lobo).

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de cinco mil euros e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma do valor nominal de quatro mil duzentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos, pertencente à sócia Ana Pinto Lobo;

Uma do valor nominal de setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos, pertencente à sócia Rita Lobo Salazar das Neves.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2010554841

DINIZ, GASPAS & GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 34 456/631204; identificação de pessoa colectiva n.º 500503990; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 21 e inscrição n.º 23; números e data das apresentações: 17 e 18/040915.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente Jorge Manuel da Natividade e Silva Mira, por renúncia, em 2 de Agosto de 2004.

Mais certifico a alteração do contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º e designação de gerente.

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros, ambas do sócio Vítor Manuel Condessa Marques.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a sócios ou não sócios.

2 — Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio Vítor Manuel Condessa Marques.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2005329100

AFEX — IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 34 250/630827; identificação de pessoa colectiva n.º 500010013; inscrição n.º 09; número e data da apresentação: 45/20030225.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 2.º e 5.º e designação de gerente:

2.º

O capital social, integralmente realizado, é de vinte e cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de doze mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.

5.º

A administração e representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, ficam a cargo dos gerentes Joaquim Luís Fernandes dos Santos e José Luís Porém Alexandre de Carvalho, que desde já ficam nomeados gerentes sendo necessária a intervenção de ambos para obrigar a sociedade em todos os seus actos, incluindo para comprar, vender e alienar ou onerar quaisquer direitos ou bens imóveis, bem como subscrever empréstimos ou contrair quaisquer formas de financiamentos.

Sócios e quotas:

Ana Carina Fernandes dos Santos.

Artur Fialho Rosa Mendes.

Gerente designado, em 23 de Outubro de 2002: o não sócio José Luís Porém Alexandre de Carvalho, Rua de Aquiles Machado, 8-C, Lisboa, mantendo-se como gerente também o não sócio Joaquim Luís Fernandes dos Santos.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2010512073

BRANDÃO, DANTAS & MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 34 242/630821; identificação de pessoa colectiva n.º 500965293; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 09 e inscrição n.º 16; números e data das apresentações: 33 e 34/031205.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções de Sérgio Manuel de Sousa Domingues e de Maria Manuela Pereira Costa, por renúncia, em 22 de Julho de 2003.

Mais certifico a alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores sociais, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Felizardo Correia Alves e Maria Rosa Gonçalves Alves.

Gerentes designados: ambos os sócios.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2005837679

DROGARIA SUPREMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 34 193/630802; identificação de pessoa colectiva n.º 500510130; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 07/041013.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quantos aos artigos 4.º e 6.º, e designação de gerente.

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão e cinquenta mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de quinhentos e vinte e cinco mil escudos cada pertencentes uma a cada sócio.

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios que, desde já, ficam nomeados gerentes, sendo necessária e suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2010512065

DROGARIA SUPREMA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 34 193/630802; identificação de pessoa colectiva n.º 500510130; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 16/20040625.

Certifico que foi registado o seguinte:

Nomeação de gerente, por deliberação de 4 de Fevereiro de 1999: Nelson Marques dos Santos, Rua da Ilha da Madeira, 15-B, Olival de Basto.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2007594200

AUTO TÁXIS ESTRELA GRADIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 38 243/670720; identificação de pessoa colectiva n.º 500516766; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 26, 29 e 30/050616.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente Rui Manuel Pereira Damião, por ter renunciado, em 30 de Maio de 2005.

Mais certifico a alteração do contrato quanto ao artigo 3.º e designação de gerente. Gerente designado: José Maria Gonçalves Rapagão.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, está integralmente realizado, e é representado por três quotas, do seguinte modo:

José Maria Gonçalves Rapagão, uma quota de dois mil e quinhentos euros;

Miguel Ângelo Rodrigues Rapagão, uma quota de mil duzentos e cinquenta euros;

Rui Manuel dos Anjos de Campos, uma quota de mil duzentos e cinquenta euros.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2010575164

BELGA & FARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 34 121/630708; identificação de pessoa colectiva n.º 500043817; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 07/040914.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções da gerente Sara da Costa Pellaio Ribeiro Belga de Almeida Faria, por renúncia, em 19 de Setembro de 2001, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2001.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2006578898

BAETA & OLIVEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 34 430/631125; identificação de pessoa colectiva n.º 501066667; inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 27/20031219.

Certifico que foi registada a alteração do contrato, quanto aos artigos 2.º e 4.º e designação de gerente.

2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas, sendo uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Luís Miguel Santos Pinto e duas iguais dos valores nominais de mil duzentos e cinquenta euros cada, pertencentes uma a cada sócio Rui Miguel de Almeida Gonçalves Barbosa e Cristina Maria Fernandes Pimenta.

4.º

A gerência da sociedade bem como a sua representação em juízo e fora dele, será exercida pelos gerentes eleitos em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente a sócia Cristina Maria Fernandes Pimenta.

§ 1.º Os gerentes não terão direito a qualquer remuneração, salvo se contrário for deliberado em assembleia geral.

§ 2.º Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em todos os actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente fianças, subfianças ou outras semelhantes.

§ 3.º Para a sociedade se considerar validamente obrigada basta a assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2010513738

ALMEIDA & NASCIMENTO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 34 434/631126; identificação de pessoa colectiva n.º 500510350; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 07/041207.

Certifico que foi registada a alteração do contrato tendo sido aditado o artigo 8.º:

ARTIGO 8.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao dúplo do capital social, desde que aprovadas por unanimidade.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2006741268

BANCO FINANTIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 67 115/871028; identificação de pessoa colectiva n.º 501897020; inscrição n.º 50; número e data da apresentação: 27/050622.

Certifico que foi registada a nomeação do conselho de administração e fiscal para o triénio de 2005-2007, por deliberação de 9 de Maio de 2005.

Conselho de administração: presidente — António Manuel Afonso Guerreiro; vogais: Eduardo de Almeida Catroga, Eduardo José de Belém Garcia e Costa, Maria Luísa Falcão Libano Monteiro Antas, Heinz Herbert Jackel, residente em Oleanderweg 7, Meerbusch, Alemanha, José Maria Iceta Berecibar, Calle Sagasta, 19, Madrid, Espanha, e Marcus Ivor Hopkins, residente em 9 St. Austell Road, Lewisham, Reino Unido, Londres.

Conselho fiscal: presidente — José Manuel de Almeida Archer; vogais: José Manuel Ferrajota Condeça; PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, L.ª, Palácio Sottomayor, Rua de Sousa Martins, 1, 3.º, Lisboa; suplente — Carlos Marques Bernardes, ROC, Avenida de Fontes Pereira de Melo, 42, 2.º, A, Lisboa.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2006550349

ALEGRE & BALTAZAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 33 886/630408; identificação de pessoa colectiva n.º 500502749; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 16/040108.

Certifico que foi registado o reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 2.º

Reforço: 602 410\$, realizado quanto a 505 148\$, em dinheiro, pelos sócios, em partes iguais, e quanto a 97 262\$, por reservas.

ARTIGO 2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores constantes do activo, é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas de duzentos mil escudos cada, pertencendo uma ao sócio Fernando da Luz Duarte e outra ao sócio Paulo José da Luz Duarte.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2003605746

AUTO BEATO — ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 33 850/630327; identificação de pessoa colectiva n.º 500034125; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 29/040721.

Certifico que foi registado o reforço de capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: € 3004,80, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócio Francisco Fernandes da Costa.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de quatro mil e dois euros e quarenta cêntimos, pertencente ao sócio Francisco Fernandes da Costa e outra no valor nominal de novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos, pertencente, na proporção de cinco oitavos, ao sócio Francisco Fernandes da Costa e de um oitavo para cada uma das sócias Ana Isabel Hélder da Costa da Silva, Paula Cristina Hélder da Costa Lopes e Cláudia Sofia Hélder da Costa.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2010513665

ADEGA DOS UNIDOS DO BAIRRO SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 33 733/630214; identificação de pessoa colectiva n.º 500510547; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 12; números e data das apresentações: 11, 13 e 14/021212.

Certifico que foi registada a cessação das funções do gerente Antónia Manuel Ferreira Gonçalves, por renúncia, em 8 de Agosto de 2002.

Reforço de capital, alteração do contrato, quanto aos artigos 3.º e 4.º, e designação de gerente.

Reforço: € 38 200, realizado em dinheiro e subscrito pelo sócio José Manuel da Silva Penitência.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quarenta e três mil e duzentos euros e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de quarenta e três mil euros, pertencente ao sócio José Manuel da Silva Penitência, e outra do valor nominal de duzentos euros, pertencente à sócia Maria da Silva Penitência Dias Vaz.

4.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo do sócio José Manuel da Silva Penitência, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração,

conforme for deliberado em assembleia geral, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2010513649

ESPAÇOTEIS — IMOBILIÁRIOS TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 67 086/871023; identificação de pessoa colectiva n.º 501891498; inscrição n.º 31; número e data da apresentação: 30/050722.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004, e que foi registado o seguinte:

Nomeação do conselho de administração e fiscal único para o triénio de 2005-2007, por deliberação de 29 de Março de 2005.

Conselho de administração; presidente — Manuel Lourenço Marçal; vogais: Ana Teresa Fradique Marçal, Sara Fradique Marçal, Jorge Manuel Fradique Fialho e David José Falido Quaresma da Costa, Rua de João de Deus Ramos, 1, 2.º, A, Lisboa.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.
2009897129

AUTO SÃO BOAVENTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.^a Secção. Matrícula n.º 33 550/621231; identificação de pessoa colectiva n.º 500963768; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 33/030124.

Certifico que foi registada a alteração parcial do contrato quanto ao n.º I do artigo 4.º e artigo 8.º, e designação de gerente.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma das quotas dos sócios, uma do valor nominal de mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos do sócio Jacinto Ferreira Cotrim Garcez, uma do valor nominal de dois mil quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos do sócio José Manuel Monteiro, e uma do valor nominal de oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos do sócio Pedro Miguel Nunes Garcez.

2 — (*Mantém-se.*)

ARTIGO 8.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos actuais sócios Jacinto Ferreira Cotrim Garcez, José Manuel Monteiro, já nomeados gerentes, e ao sócio Pedro Manuel Nunes Garcez, que rica desde já também nomeado gerente.

Está conforme o original.

29 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2000979521

LISBOA — 2.^A SECÇÃO**JOSÉ AMARO NUNES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 11 955/280225; identificação de pessoa colectiva n.º 500154546; número e data da apresentação: 20/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2011190207

**FARMÁCIA DE MARVILA, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 978/020107; identificação de pessoa colectiva n.º 505486660; número e data da apresentação: 04/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2010615220

HENRIQUES & PIMENTEL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 472/791120; identificação de pessoa colectiva n.º 500915229; número e data da apresentação: 10/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2003507280

F. SANTOS — MEDIADORA DE SEGUROS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 664/810130; identificação de pessoa colectiva n.º 501127437; número e data da apresentação: 22/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009899237

GRÁFICA DE SAPADORES — ARTES GRÁFICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 579/820108; identificação de pessoa colectiva n.º 501219757; número e data da apresentação: 15/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2011354757

**GARANTIA — SOCIEDADE DE FISCALIZAÇÃO
PREVENTIVA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 35 537/650209; identificação de pessoa colectiva n.º 500504105; número e data da apresentação: 19/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009901800

J. VIEIRA & C.ª, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 22 614/530819; identificação de pessoa colectiva n.º 500471924; número e data da apresentação: 13/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009901819

FL VASCO CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 782/011108; identificação de pessoa colectiva n.º 505549778; número e data da apresentação: 04/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2002509832

HOUSEQUERY — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 643/010921; identificação de pessoa colectiva n.º 505687887; número e data da apresentação: 10/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2007597942

LOURENÇO ROSA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 591/010904; identificação de pessoa colectiva n.º 504871781; número e data da apresentação: 03/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009746309

KRANEOS — IMAGENS MÉDICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 389/010626; identificação de pessoa colectiva n.º 505521849; número e data da apresentação: 05/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2003149562

INTERFASES — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 8637/980924; identificação de pessoa colectiva n.º 504238299; número e data da apresentação: 08/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2007861259

LENÇOL BRANCO — COMÉRCIO DE LAVORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 10 309/000629; identificação de pessoa colectiva n.º 505001810; número e data da apresentação: 05/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2007861224

IMOCUBA — CONSTRUÇÕES E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 10 005/000317; identificação de pessoa colectiva n.º 504556398; número e data da apresentação: 07/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2010341783

LOURIORAL — CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9801/000112; identificação de pessoa colectiva n.º 504703153; número e data da apresentação: 07/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2006753789

JOSTIS — ESTUDOS E SOLUÇÕES TÉCNICAS EM INFORMÁTICA E AMBIENTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9253/990602; identificação de pessoa colectiva n.º 504478311; número e data da apresentação: 08/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2003694056

LINA & BARATA — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 8016/980121; identificação de pessoa colectiva n.º 502093110; número e data da apresentação: 13/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2011335493

LOPES & CAETANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 34 007/630522; identificação de pessoa colectiva n.º 500167621; número e data da apresentação: 19/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2007861267

JUSTO & GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 29 753/601031; identificação de pessoa colectiva n.º 500954143; número e data da apresentação: 13/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2011373964

J. D. MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 28 957/600715; identificação de pessoa colectiva n.º 500473030; número e data da apresentação: 41/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2008617220

J. GONÇALVES, COELHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 28 407/600512; identificação de pessoa colectiva n.º 500145040; número e data da apresentação: 17/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009901240

JOALHARIA ANGOLANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 24 400/570504; identificação de pessoa colectiva n.º 500472327; número e data da apresentação: 13/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2010557816

JORGE GAMA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 623/020902; identificação de pessoa colectiva n.º 506280195; número e data da apresentação: 04/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2011165334

F. L. MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 34 861/640505; identificação de pessoa colectiva n.º 500348154; número e data da apresentação: 16/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2010479670

NETHABITAÇÃO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 515/020715; identificação de pessoa colectiva n.º 506143830; número e data da apresentação: 03/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009247167

I. DUARTE & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 484/290730; identificação de pessoa colectiva n.º 501320997; número e data da apresentação: 18/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2010605500

JOSÉ MARIA FONSECA CARDOSO — INSTALAÇÃO DE ESTORES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 477/020702; identificação de pessoa colectiva n.º 506070719; número e data da apresentação: 03/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2002509840

HÉLDER & SANDRA — GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 338/020508; identificação de pessoa colectiva n.º 505994208; número e data da apresentação: 02/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 2002, 2003 e 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009246942

FÁTIMA ARAÚJO — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 176/020311; identificação de pessoa colectiva n.º 506013294; número e data da apresentação: 04/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2007861240

NEXT CONTAS — CONTABILIDADE E CONSULTADORIA FISCAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 075/020205; identificação de pessoa colectiva n.º 505668440; número e data da apresentação: 04/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2003965882

F5 FLORA G. D. S. SILVA — CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO PARA CABELEIREIROS E VENDA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE CABELEIREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 068/020201; identificação de pessoa colectiva n.º 505869101; número e data da apresentação: 06/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009893956

ISIDRO FERREIRA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 997/020110; identificação de pessoa colectiva n.º 505732505; número e data da apresentação: 04/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2010785215

INTERPELE — SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 42 478/700806; identificação de pessoa colectiva n.º 500962189; número e data da apresentação: 10/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009901851

GRANDE GARAGEM LISBOA PARQUE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 31 839/611021; identificação de pessoa colectiva n.º 500902135; número e data da apresentação: 12/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2007861143

J. RODRIGUES & FERREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 31 604/610904; identificação de pessoa colectiva n.º 500494380; número e data da apresentação: 14/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2011377790

ISAURA & SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 23 292/550215; identificação de pessoa colectiva n.º 500142424; número e data da apresentação: 08/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2007861135

LIVRARIA BARATEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 22 707/531118; identificação de pessoa colectiva n.º 500725268; número e data da apresentação: 23/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2010498585

J. J. PEREIRA & AMARAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 21 856/520102; identificação de pessoa colectiva n.º 500145237; número e data da apresentação: 15/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2007861194

FRUTARIA BERNA DE MARTINS NEVES & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 17 945/450226; identificação de pessoa colectiva n.º 500121966; número e data da apresentação: 12/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009901860

LARBELO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 16 860/430323; identificação de pessoa colectiva n.º 500163383; número e data da apresentação: 09/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2007861127

NETPLUS — INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 15 067/050408; identificação de pessoa colectiva n.º 506986136; número e data da apresentação: 06/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2002537836

NUNO CARRÔLO ARQUITECTO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 14 794/041228; identificação de pessoa colectiva n.º 506163792; número e data da apresentação: 06/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2006694308

HRL — ARTES GRÁFICAS, INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7050/970404; identificação de pessoa colectiva n.º 503852040; número e data da apresentação: 11/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009901843

ISABEL AUGUSTA — FLORES E DECORAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7045/970403; identificação de pessoa colectiva n.º 503852546; número e data da apresentação: 11/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2010583434

FAC SIMILE — OFFSET E PUBLICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 4895/970718; identificação de pessoa colectiva n.º 503242896; número e data da apresentação: 12/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*. 2009901827

ICA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 61 815/851108; identificação de pessoa colectiva n.º 501426230; número e data da apresentação: 22/20050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Mais certifico que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2007860813

INTERATLÂNTICA DE FÉRIAS — INDÚSTRIA HOTELARIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 63 281/860617; identificação de pessoa colectiva n.º 501679162; número e data da apresentação: 21/20050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Mais certifico que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2007861208

GALEARTE — SOCIEDADE DE LEILÕES, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 62 999/860429; identificação de pessoa colectiva n.º 501597328; número e data da apresentação: 14/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2007468980

JOSÉ LEITÃO HENRIQUES — OSTEOPATIA, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 66 025/870626; identificação de pessoa colectiva n.º 501851941; número e data da apresentação: 12/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2003694099

LUSPAP — LUSITANA DE PAPÉIS, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 65 062/870209; identificação de pessoa colectiva n.º 501793798; número e data da apresentação: 15/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2010605365

GAGA — SOCIEDADE AGRÍCOLA, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 67 049/871020; identificação de pessoa colectiva n.º 501894667; número e data da apresentação: 12/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2009901924

J. COUCEIRO & ANDRADE, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 29 503/840524; identificação de pessoa colectiva n.º 502365005; número e data da apresentação: 12/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2009746287

LUÍS & DIAS, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 67 635/880119; identificação de pessoa colectiva n.º 501928391; número e data da apresentação: 10/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2007861160

LISBOMIL — SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDUSTRIAIS E AGRO-ALIMENTARES, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 521/831012; identificação de pessoa colectiva n.º 501398686; número e data da apresentação: 15/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 2002, 2003 e 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2011137462

GALERIA DE OCASIÕES — MOBILIÁRIO, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 259/830715; identificação de pessoa colectiva n.º 501402500; número e data da apresentação: 10/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.
2007861151

LISBOA — 3.ª SECÇÃO

XIGOGO — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 687; identificação de pessoa colectiva n.º 505382857; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 17/050729.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Apresentação n.º 17/050729.

Designação dos órgãos sociais em 31 de Março de 2005.

Período: quadriénio de 2005-2008.

Administrador único — Manuel António Ribeiro Sevinat de Sousa, Rua de Neves Costa, 80, Carnide, Lisboa.

Fiscal único efectivo — Abreu & Cipriano, Auditores, SROC, Alameda de D. Afonso Henriques, 21, 2.º, Lisboa; suplente — Carlos Alberto Antunes Abreu, ROC, Rua do Professor Carlos Teixeira, 1, 8.º, C, Lisboa.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2009894871

STAR — VIAGENS E TURISMO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 08570; identificação de pessoa colectiva n.º 500886113; inscrição n.º 20; número e data da apresentação: 42/050725.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Apresentação n.º 42/050725.

Designação dos órgãos sociais em 14 de Março de 2005.

Período: quadriénio de 2005-2008.

Conselho de administração — Nuno Manuel Moniz Trigo Jordão, Campo Grande, 380, lote 3-A, 7.º, A, Lisboa; Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, Calçada da Arrábida, 1, hab. C-51, Porto, José António Martins de Jesus, Rua de Manuel Santos, 48-B, 1.º, direito, Lisboa; Henrique José Moura de Sousa Montelobo, Rua Brighton, 5, rés-do-chão, esquerdo, Monte Estoril, Vítor Manuel Baptista Filipe, Praceta do Miradouro, 1, rés-do-chão, C, Alfragide, Luís Miguel Vieira de Sá Mota Freitas, Rua das Andresas, 311, 2.º, direito, Porto e Luís António Vicente Dias, Avenida de Miguel Bombarda, 69, 5.º, esquerdo, Lisboa.

Fiscal único: efectivo — Deloitte & Associados, SROC, S. A., Edifício Atrium Saldanha, Praça do Duque de Saldanha, 1, 6.º, Lisboa; suplente — António Marques Dias, ROC, Rua de Tomás da Fonseca, 4, 1.º, esquerdo, Lisboa.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2009432991

STPAETEC — CONSULTORES DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 680; identificação de pessoa colectiva n.º 505386097; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 34/050729.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Averbamento n.º 01, apresentação n.º 34/050729.

Deslocação da sede para a Rua de António Enes, 12-C, freguesia de são Sebastião da Pedreira, Lisboa.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta da sociedade.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2010620305

SLN — SOCIEDADE LUSA DE NEGÓCIOS, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 08824; identificação de pessoa colectiva n.º 504265369; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 28/050706.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerência de Manuel Joaquim Dias Loureiro, por renúncia em 5 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2009444175

SLN — SOCIEDADE LUSA DE NEGÓCIOS, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 08824; identificação de pessoa colectiva n.º 504265369; inscrição n.º 24; número e data da apresentação: 17/050726.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de € 448 500 000 para € 470 925 000, tendo sido alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 5.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de quatrocentos e setenta milhões novecentos e vinte e cinco mil euros e é

representado por quatrocentos e setenta milhões novecentos e vinte e cinco mil acções com o valor nominal de um euro.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2009877373

RENAULT TELHEIRAS — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 08708; identificação de pessoa colectiva n.º 504226118; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 06 e inscrição n.º 09; números e data das apresentações: 20 e 21/050803.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Averbamento n.º 02, apresentação n.º 20/050803.

Cessaçao das funções de Jean Paul Renaux, por renúncia em 31 de Março de 2005.

Designação do gerente Thierry Braems, Rua de L'Abreuvoir, Crespières, França, em 31 de Março de 2005.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2011172764

S E O — SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 08556; identificação de pessoa colectiva n.º 504193392; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 40/050728.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000\$ para € 5000, tendo sido alterado parcialmente o contrato, quanto ao artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas, de dois mil e quinhentos euros cada, uma de cada sócio Didier François Marie Collas e Karina Evelyne Danielle Tarkovacs.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2009894669

VÍTOR M. ALMEIDA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 08116; identificação de pessoa colectiva n.º 504054600; inscrição n.º 08; número e data da apresentação: 12/050722.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes à sócia Albertina Mendes Rodrigues.

ARTIGO 4.º

A gerência e a representação da sociedade pertence a sócios ou não sócios, com, ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, ficando nomeada gerente a não sócia Maria Luísa Grácio Marques, divorciada, residente na Rua de Luís de Camões, 147, 4.º, direito, Lisboa, número de identificação fiscal 100865291.

1 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

2 — A gerente não poderá obrigar a sociedade com fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer outros actos ou contratos estranhos ao objecto.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2005956643

TEAM CONCEPT — CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.^a Secção. Matrícula n.º 08710; identificação de pessoa colectiva n.º 504226185; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 31/050721.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 1 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2009877110

SÍTIOS — SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.^a Secção. Matrícula n.º 08057; identificação de pessoa colectiva n.º 504731998; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 41/050801.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação das funções de Luís Manuel dos Santos Silva Patrão, por renúncia em 29 de Outubro de 2004.

Está conforme o original.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2009895380

RACIONALMENTE — CONSULTORES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.^a Secção. Matrícula n.º 07145/961126; identificação de pessoa colectiva n.º 503762636; inscrição n.º 04.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Apresentação n.º 22/050726.

Designação dos órgãos sociais em 30 de Maio de 2005.

Período: triénio de 2005-2007.

Administrador único — Ricardo Fazenda Madeira da Fonseca, Avenida do Almirante Reis, 91, 2.º, Lisboa.

Fiscal único efectivo — António Henrique Pascoal Machado, ROC; suplente — Idílio Manuel Ferreira do Espírito Santo, ROC, Avenida do Brasil, 2, Lisboa.

Está conforme o original.

25 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Silva*.
2010609271

SOFIP — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.^a Secção. Matrícula n.º 66 736/870826; identificação de pessoa colectiva n.º 501880186; inscrição n.º 19; número e data da apresentação: 04/050719.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Designação dos órgãos sociais em 24 de Maio de 2005.

Período: triénio de 2005-2007.

Conselho de administração: presidente — João de Queiroz Vaz Guedes, Avenida do Brasil, 31, Cascais; vogais — Diogo Alves Dinis

Vaz Guedes, Praceta da Fazenda, 6, Bicesse, Estoril; José Seixas de Queiroz Vaz Guedes, Avenida do Golf, Casa do Pinhal, Estoril, Rodrigo Vaz Guedes Croft de Moura, Rua do Visconde de Porto Salvo, 7, Oeiras e Manuel Francisco de Queiroz da Costa Braga, Monte Santo Estêvão, Santo Estêvão.

Fiscal único efectivo: Deloitte & Associados, SROC, S. A., Praça do Duque de Saldanha, 1, 6.º, Lisboa; suplente — Luís Augusto Gonçalves Magalhães, ROC, Praça do Duque de Saldanha, 1, 6.º, Lisboa.

Está conforme o original.

25 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.
2002569355

TRANSPORTES MARQUES & MARQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.^a Secção. Matrícula n.º 39 016/680220; identificação de pessoa colectiva n.º 500495351; inscrição n.º 07; número e data da apresentação: 01/050714.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 5.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — São gerentes os sócios Alfredo Marques e Luís Alfredo Afonso Marques, já designados.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.
2009432800

SOVICAR — INVESTIMENTOS AGRO-TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.^a Secção. Matrícula n.º 48 486/751009; identificação de pessoa colectiva n.º 500276420; inscrição n.º 22; número e data da apresentação: 06/050712.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Designação dos órgãos sociais em 31 de Março de 2005.

Período: triénio de 2005-2007.

Conselho de administração: presidente — Victor Manuel Carmona e Costa, Quinta do Penhasco, Cruz da Popa, Alcabideche; vogais — Maria da Graça Dias Coelho Carmona e Costa, Quinta do Penhasco, Cruz da Popa, Alcabideche e José Amaro Martins Carmona e Costa, Rua do Alcaide, 20, Cascais.

Fiscal único efectivo — Gomes Marques e Carlos Alexandre, SROC, Rua da Tascôa, 1, Edifício CREL, Bela Vista, piso 2, sala P, Massamá, Queluz; suplente — Carlos José Castro Alexandre, ROC, Urbanização do Alto de Tercena, lote 16, 1.º, direito, Tercena.

Período: biénio de 2005-2006.

Mais certifico que ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004, em 12 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

22 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.
2006476998

LISBOA — 4.^A SECÇÃO

MEDIPRENSA — EDITORIAL COMUNITÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 01793/920625; identificação de pessoa colectiva n.º 502803010; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 14/050726.

Certifico que foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade supra.

Data da aprovação das contas: 21 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010781970

PONTODEPARTIDA — EDUCAÇÃO E CULTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 06235/970527; identificação de pessoa colectiva n.º 503899828; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 27/050726.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 3.º da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto, o ensino pré-escolar e básico 1.º e 2.º ciclos, creche e actividades de tempos livres, ATL, bem como o desempenho de outras actividades nos domínios da educação e cultura.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010779975

MANUEL DOMINGUEZ & CALDAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 55 016; identificação de pessoa colectiva n.º 500994285; data da apresentação: 02062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2004.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2008442250

CLÍNICA DENTÁRIA MALU, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 12 404/030604; identificação de pessoa colectiva n.º 506529258; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 25 e 26/050726.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 25/050726.

Cessação de funções da gerente Fernanda Manuela Lígia Montefalco Tolentino, por ter renunciado em 14 de Julho de 2005.

Mais certifica que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 3.º, e 4.º, n.º2, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros, dividido em três quotas, sendo uma de dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Manuel Jansénio Tolentino, outra de mil duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia Daniela Alcídia da Conceição Miranda Tolentino, e outra de mil duzentos e cinquenta euros pertencente à sócia Isabel Maria do Rosário de Fátima Miranda Tolentino Voigt.

ARTIGO 4.º

2 — A sociedade vincula-se com a assinatura de um gerente.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2011197767

PARTISAGRES, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 10 754/011120; identificação de pessoa colectiva n.º 505444780; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 29/050726.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 29/050726.

Nomeação dos órgãos sociais, por deliberação de 29 de Março de 2005 para o quadriénio de 2005-2008.

Conselho de administração: presidente — Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino; vogais — Mário José Brandão Ferreira, Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz, Thierry Jeantet e Martin Willems.

Fiscal único — Mariquito, Correia & Associados, SROC.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2006342320

CONCEPTSOLUTIONS — ENGENHARIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 430/040625; identificação de pessoa colectiva n.º 506509648; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 10/050726.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 2, apresentação n.º 10/050726.

Cessação de funções do gerente Licínio Paulo Barbedo de Sousa Leite, por ter renunciado em 15 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010781929

CONCEPTSOLUTIONS — ENGENHARIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 430/040625; identificação de pessoa colectiva n.º 506509648; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 29/050718.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 29/050718.

Cessação de funções do gerente Rui Fernando Mourato Gomes, por ter renunciado em 22 de Junho de 2005.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010779819

PH4 — SERVIÇOS DE GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 708/041028; identificação de pessoa colectiva n.º 507130235; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 09/050726.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 2, apresentação n.º 09/050726.

Deslocação da sede para a Avenida do Uruguai, 36, 2.º, C, freguesia de Benfica, Lisboa.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010781414

CARRISBUS — MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E TRANSPORTES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 06052/970317; identificação de pessoa colectiva n.º 503852864; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 14 e inscrição n.º 16; números e data das apresentações: 3 a 5 e 6/050729.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 2, apresentação 03 a 05/450729.

Cessaçãõ de funções de todos os administradores por terem renunciado em 13 de Julho de 2005.

Conselho de administração: presidente — Manuel Justino Rodrigues da Silva, casado, Rua de João Ortigão Ramos, 21, 8.º, direito, Lisboa; vogais — Maria João Jardim de Gouveia Leal Garcia Branco, casada, Rua do Recife, 10, 5.º, esquerdo, Oeiras, Manuel António Fernandes da Silva, casado, Rua da Cidade de Quelimane, 19, 6.º esquerdo, Lisboa.

Fiscal único — Carlos Abreu, João Cipriano & Associados, SROC, Alameda de D. Afonso Henriques, 21, 2.º, Lisboa; suplente — Carlos Alberto Antunes Abreu, ROC, casado, Rua do Professor Carlos Teixeira, 1, 8.º, C, Lisboa.

Apresentação n.º 06/050729.

Nomeação do conselho de administração por deliberação de 13 de Julho de 2005, para o triénio em curso de 2004-2006.

Presidente — Duarte Silvestre Amândio, casado, Rua de São Francisco Xavier, 41, rés-do-chão, direito, Bairro de São Miguel das Encostas, Carcavelos; vogais — José António Freire da Fonseca, casado, Praceta de António Feliciano de Castilho, 6, 8.º, C, Carnaxide e Maria João Jardim de Gouveia Leal Garcia Branco, casada, Rua do Recife, 10, 5.º, esquerdo, Oeiras.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2006691635

MOBILE VALUE — CONTEÚDOS E COMUNICAÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 139/040312; identificação de pessoa colectiva n.º 506812839; averbamento n.º 5 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/050729.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 5, apresentação n.º 11/050729.

Cessaçãõ de funções do administrador Fernando Silvério de Brito Barros, por ter renunciado em 25 de Maio de 2005.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2005406821

CASA DAS PALMEIRAS — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 119/040308; identificação de pessoa colectiva n.º 505833239; averbamentos n.ºs 01 e 2 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 13 e 14/050729.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 13/050729.

Deslocação da sede para a Travessa da Horta, 9, 2.º, esquerdo, freguesia das Mercês, Lisboa.

Averbamento n.º 2, apresentação n.º 14/050729.

Deslocação da sede para a Calçada do Galvão, 35, freguesia de Belém, Lisboa.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 201077859

1.º DIREITO — ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 6655/971203; identificação de pessoa colectiva n.º 504030736; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/050729.

Certifico que foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade supra.

Data da aprovação das contas: 12 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010757475

CS — ACESSÓRIOS, SOBRESSALENTES E VEÍCULOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 60 067/821129; identificação de pessoa colectiva n.º 501249338; inscrição n.º 22; número e data da apresentação: 19/050729.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 19/050729.

Nomeação de gerentes por deliberação de 18 de Julho de 2005, Nurdin Gulamhussen Remhtalla Jivraj, Naushad Nurdin Jivraj, Robert Anthony Christensen, casado, Woodlands Court, La Route des Cotils, Grouville, Jersey, Trevor Lennard Norman, casado, Le Jardin de l'Est, La Rue de la Rosiere, St. Mary, Jersey e Carlos José Pires Ferreira, casado, Rua do Mato da Mina, 3, Sintra.

Prazo da nomeação: quatro anos, com início em 22 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010774027

CRUZAR — COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 423/050729; identificação de pessoa colectiva n.º 507257375; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/050729.

Certifico foi constituída a sociedade em epígrafe por Waleed Abdul Mutalib Mohammad Ameen, contribuinte fiscal n.º 219323771, e mulher Rihhab Mohammad Noor Rashad, contribuinte fiscal n.º 222950811, ambos naturais do Iraque, de nacionalidade iraquiana, casados sob o regime da comunhão geral, residentes na Avenida de Nossa Senhora do Rosário, lote 42, rés-do-chão, C, Cascais, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CRUZAR — Comércio e Exportação de Materiais e Equipamentos para Construção, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de José Estêvão, 29, rés-do-chão, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio, importação, exportação e representação de materiais e equipamentos de construção.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros titulada pelo sócio Waleed Abdul Mutalib Mohammad Ameen e outra do valor nominal de quinhentos euros titulada pela sócia Rihhab Mohammad Noor Rashad.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de oito mil euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010781465

CARLOS DIAS SANTOS — ALUGUER DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 421/050729; identificação de pessoa colectiva n.º 507105273; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 07/050729.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe por:

1.º Carlos Augusto Dias dos Santos, natural da freguesia de Muxagata, concelho de Fornos de Algodres, casado com Maria Cândida Silva Leão Dias dos Santos sob o regime de comunhão geral de bens, residente na Rua do General Justiniano Padrel, 6, 1.º, esquerdo, em Lisboa, contribuinte fiscal n.º 113135505.

2.º Carlos José da Costa Pereira, natural da freguesia de Alqueidão, concelho de Figueira da Foz, casado com Carmen Dulce Ramos Pereira sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua da Ilha Terceira, lote 1268, Quinta do Conde, em Sesimbra, contribuinte fiscal n.º 171330200.

3.º Ricardo Miguel Leão dos Santos, natural de Lisboa, da freguesia de Santa Justa, casado com Patrícia Cristina de Sousa Correia Leão dos Santos, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente no Pinhal do Cabedal, lote 32, em Sesimbra, contribuinte fiscal n.º 198987331.

Que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Carlos Dias Santos — Aluguer de Automóveis sem Condutor, L.ª, tem a sua sede em Lisboa, na Avenida de Madrid, 14-B, freguesia de São João de Deus.

2 — Por simples decisão da gerência, a sociedade poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou extinguir, em território nacional ou no estrangeiro, agências, filiais, delegações ou quaisquer outras formas de representação da sociedade.

2.º

A sociedade tem por objecto o aluguer de automóveis sem condutor.

3.º

O capital social é de cinquenta mil euros, em dinheiro, representado por três quotas, uma no valor de dezasseis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, pertencente ao sócio Carlos Augusto Dias dos Santos, e duas no valor de dezasseis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos cada, pertencentes uma a cada sócio Carlos José da Costa Pereira e Ricardo Miguel Leão dos Santos.

4.º

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios, que, desde já, ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

§ único. A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a do gerente Carlos José da Costa Pereira.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas é livre entre os sócios, mas a estranhos depende sempre do consentimento da sociedade cabendo a esta, em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

6.º

A sociedade fica autorizada a participar em sociedades com objecto e natureza diferentes e em agrupamentos complementares de empresas.

7.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, nos seguintes casos:

- Havendo acordo entre a sociedade e o sócio;
- Em caso de interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- Quando, em qualquer processo, a quota seja objecto de arresto, penhora ou qualquer outro procedimento de que possa resultar a sua alienação judicial;
- Quando o sócio se tenha apresentado à falência ou seja declarado falido.

2 — A contrapartida da amortização, salvo acordo contrário e os casos de apreensão judicial em que vigorará o regime legal, será o que resultar do último balanço aprovado.

8.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao décuplo do capital social.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010777786

PAPERGEST — CONTABILIDADE, GESTÃO E SERVIÇOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 14 422/050729; identificação de pessoa colectiva n.º 503934631; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 20/050729.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e corpo dos 3.º e 4.º da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma PAPERGEST — Contabilidade, Gestão e Serviços, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Prista Monteiro, 16-B, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita social é de vinte e cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de doze mil e quinhentos euros e outra do valor nominal de seis mil euros titulada pelo sócio e outra do valor nominal de seis mil e quinhentos euros titulada pela sociedade.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010774078

MAREA E MARE — PRONTO A VESTIR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 6461/970204; identificação de pessoa colectiva n.º 503809870; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 24/050727.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 24/050727.

Cessaçao de funções do gerente António Luís Traça Borges de Assunção, por ter renunciado em 12 de Abril de 2005.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010777280

PARKOIL — HIDROCARBONETOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 07415/980814; identificação de pessoa colectiva n.º 504222805; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 29/050727.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 29/050727.

Cessaçao de funções do gerente Fernando Miguel Cabecinhas Antas da Cunha, por ter renunciado em 23 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010777077

CONVESMAR — COMPRA, VENDA, GESTÃO DE PROPRIEDADES, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 14 412/050727; identificação de pessoa colectiva n.º 507102690; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 32/050727.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe pela sociedade de Ibéria Investments Limited, com sede em 12260 Willlow Grove Road — Blogd 2, Camdem. DE 19934, registada nos Estados Unidos da América com o n.º 3772325, representada pela sua bastante procuradora Dr.^a Helena Isabel Marques Duarte Segurado, bilhete de identidade n.º 10530138, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de CONVESMAR — Compra, Venda, Gestão de Propriedades, Unipessoal, L.^{da}, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem a sua sede na Rua de D. Luís I, 18, em Lisboa, freguesia de São Paulo, concelho de Lisboa.

§ único. Por deliberação da assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sua sede social, bem como criar e suprir agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação social, dentro do território nacional.

ARTIGO 3.º

O seu objecto é a compra, venda, gestão de bens imóveis e móveis.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, já entrado na caixa social é de € 5000 e corresponde à quota detida pela sociedade Ibéria Investments Limited.

ARTIGO 5.º

1 — O sócio único nomeará e substituirá os gerentes e procuradores por simples deliberação da assembleia geral.

2 — Fica, desde já, nomeada gerente da sociedade Helena Isabel Marques Duarte Segurado, contribuinte n.º 204306035, bilhete de identidade n.º 10530138, com residência profissional na sede desta sociedade.

3 — A gerência pode ou não ser remunerada conforme deliberar a assembleia geral.

ARTIGO 6.º

A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente ou de um procurador.

ARTIGO 7.º

O sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, com ou sem juros, para o desenvolvimento da sua actividade e pode também ser-lhes exigidas prestações suplementares de capital, desde que a assembleia geral o delibere.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá amortizar as quotas no caso de penhora, arresto, apreensão, ou na aplicação de qualquer outra medida cautelar e falência pelo valor contabilístico das mesmas.

ARTIGO 9.º

A sociedade pode adquirir quaisquer acções ou quotas, noutras sociedades, mesmo com o objecto social diverso do seu.

ARTIGO 10.º

Em tudo o que não estiver previsto no presente contrato rege a lei geral.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010777409

MOCAJA — SOCIEDADE CIVIL IMOBILIÁRIA DO ESTORIL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 46308/731221; identificação de pessoa colectiva n.º 500194890; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 28/050727.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 28/050727.

Nomeação dos órgãos sociais, por deliberação de 31 de Março de 2005, para o quadriénio de 2005-2008.

Administrador único — Carla Alexandra de Jesus Almeida Palitos. Fiscal único — ESAC — Espírito Santo e Associados, SROC, S.A., Avenida dos Estados Unidos da América, 97, 6.º, direito, Lisboa; suplente — Manuel José Espírito Santo Moreira Rodrigues, ROC, casa-do, Rua de Carolina de Michaelis, 22, rés-do-chão, direito, Lisboa.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2009903781

CARLOS ALBERTO ALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 48 999/760329; identificação de pessoa colectiva n.º 500436134; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 21 e 22/050727.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 21/050727.

Cessaçao de funções da gerente Carla Alexandra Ferreira Simões, por ter renunciado em 15 de Julho de 2005.

Apresentação n.º 22/050727.

Nomeação dos gerentes João Pedro Pereira Pires, casado, Travessa de São José, 24, Porto, e Maria Manuela Pereira Pires Poço de Melo, casada, Rua de Saraiva de Carvalho, 354, 7.º, esquerdo, Lisboa, por deliberação de 15 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 201077239

C. P. L. — CLÍNICA PEDIÁTRICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 62 563/860313; identificação de pessoa colectiva n.º 501648151; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/050727.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 2, apresentação n.º 17/050727.

Deslocação da sede para a Estrada da Luz, 6-B, 1.º, direito, freguesia de São Domingos de Benfica, Lisboa.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2007526913

MARDANA — TRANSITÁRIOS, NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 64 532/861210; identificação de pessoa colectiva n.º 501758032; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 25/050727.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 25/050727.

Cessação de funções do gerente Gerd Peter Paukner, por destituição em 11 de Fevereiro de 2003.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010777344

COFRAGENS E CONSTRUÇÕES GERMANO CARDOSO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00847/890808; identificação de pessoa colectiva n.º 502201550; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 19/050728.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 3.º da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

3.º

A sociedade tem por objecto a actividade de construção civil, obras públicas e cofragens, a elaboração de pareceres, estudos e projectos de engenharia, construção civil e obras públicas, a coordenação, fiscalização e assistência técnica de empreitadas e empreendimentos imobiliários, a agência de equipamentos, materiais e produtos nacionais e estrangeiros relacionados com a construção civil e obras públicas, o comércio e indústria, exportação e aluguer de equipamentos e materiais de construção e obras públicas, o lançamento e promoção de empreendimentos imobiliários e a compra, venda e administração de prédios e revenda dos adquiridos para esse fim.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2010777620

CLÍNICA MÉDICA JOÃO G. DE AZEVEDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00757/801021; identificação de pessoa colectiva n.º 501087567; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: 10 e 12/050727.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 10/050727.

Cessação de funções do gerente Nuno Miguel Duarte Estêvão dos Santos, por ter renunciado em 13 de Julho de 2005.

Apresentação n.º 12/050727.

Nomeação do gerente João Manuel Gonçalves de Azevedo, por deliberação de 13 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*. 2008481212

COOPERATIVA CONSTRUTORA DE HABITAÇÕES COHABIS, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 00285/841227; identificação de pessoa colectiva n.º 500335770; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 12/050728.

Certifico que foi registada a alteração dos estatutos quanto aos artigos 4.º, n.º 1, 5.º, n.º 1, 6.º, alíneas c) e d), 13.º, 14.º, n.º 3, e 15.º da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

1 — O capital social, variável e ilimitado, mas nunca inferior a dois mil e quinhentos euros, dividido e representado por títulos de capital nominativos, encontra-se integralmente realizado.

2 — *(Mantém-se.)*

3 — *(Mantém-se.)*

ARTIGO 5.º

1 — Os títulos de capital têm o valor de vinte euros cada um, devendo cada associado subscrever, no mínimo, cinco títulos.

2 — *(Mantém-se.)*

3 — *(Mantém-se.)*

4 — *(Mantém-se.)*

ARTIGO 6.º

Para além de outros que a assembleia geral delibere constituir, são desde já criados os seguintes fundos e reservas:

a) *(Mantém-se.)*

b) *(Mantém-se.)*

c) Fundo para conservação e reparação, para o qual reverterá o mínimo de 85 % dos excedentes anuais líquidos;

d) Fundo para construção, para o qual reverterá o remanescente dos excedentes anuais líquidos, depois de feitas as reversões para as demais reservas e fundos.

ARTIGO 13.º

A assembleia geral, composta por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sociais, será convocada nos termos da lei, e dirigida por uma mesa composta por um presidente e um vice-presidente, competindo-lhe as funções previstas na lei.

ARTIGO 14.º

1 — *(Mantém-se.)*

2 — *(Mantém-se.)*

3 — Se a Cooperativa tiver um número não superior a 20 associados, as funções de direcção, administração e representação poderão ser cometidas a um titular único, designado como presidente, que indicará quem o substitui nas suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 15.º

1 — O conselho fiscal é composto por três associados que, após a eleição, entre si designarão o presidente e dois vogais, competindo-lhe o exercício das funções designadas nas leis e nos estatutos e regulamentos.

2 — Se a cooperativa tiver um número não superior a 20 associados, a função de fiscalização poderá ser cometida a um fiscal único, que indicará quem o substitui nas suas faltas e impedimentos.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2010781678

CETELEM, SFAC, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 02738/930629; identificação de pessoa colectiva n.º 503016160; inscrição n.º 23; número e data da apresentação: 33/020903.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 33.

Nomeação dos órgãos sociais por deliberação de 28 de Março de 2002 para o triénio de 2002-2004.

Conselho de administração: presidente e administrador-delegado — Jean François Georges Marie Deullin, o mesmo que Jean Deullin;

CETELEM, que nomeou para exercer o cargo em nome próprio Marc Mangez; François Jacques Julien Labruyère, o mesmo que François Julien Labruyère; Jean Pierre René Macé, o mesmo que Jean Pierre Macé; Louis Augustin Joseph Marie Rouvrais, o mesmo que Louis Rouvrais, Rue du Loup Pendu, 91570 Bièvres; Claude Haberer;

Administrador-delegado — Mário Reis dos Santos Clérigo Curveiro Santos, o mesmo que Mário Curveiro Santos.

Fiscal único — António Barreira, Fernando Vieira, Justino Romão & Associados, SROC, Rua do General Firmino Miguel, 3, torre 2, 1.º, B, Lisboa; suplente — Fernando Jorge Marques Vieira, ROC, Rua do General Firmino Miguel, torre 2, 1.º, Lisboa.

Está conforme o original.

30 de Agosto de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
1000291631

ODIVELAS

ODIMADEIRAS — DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 12 641; identificação de pessoa colectiva n.º 503580708.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

29 de Julho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Helder da Costa Lopes*.
2010756495

OBRINECAS — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17 824; identificação de pessoa colectiva n.º 506019365.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

27 de Julho de 2005. — A Adjunta do Conservador, *Ana Helena Sena Gonçalves*.
2011196396

SINTRA

CIFETI — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CIVIS, S. A. (anteriormente CIFETI — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CIVIS, L.ª)

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 011558/970115; identificação de pessoa colectiva n.º 501905065; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 06/050728.

Certifico que foi aumentado o capital social de € 595 000 para € 595 200 e transformada a sociedade em epígrafe em sociedade anónima, que se passa a reger-se pelo contrato seguinte:

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado e que faz parte integrante da escritura lavrada a fl. 40 do livro n.º 13-A das notas do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida.

CAPÍTULO I

Natureza, denominação, sede, formas locais de representação e objecto

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de CIFETI — Construções e Empreendimentos Civis, S. A.

2 — A sede da sociedade é na Urbanização do Vale Mourão, Rua de Mário Dionísio, 7, cave, atelier 1, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

3 — Mediante deliberação do conselho de administração, pode ser deslocada a sede da sociedade para qualquer outro local, desde que dentro do mesmo concelho ou pare concelho limítrofe daquele.

2.º

A sociedade tem por objecto a construção de empreendimentos próprios para comercialização, organização e construção de obras públicas, civis, mecânicas ou eléctricas, empreitadas ou empreendimentos por conta própria ou de outrem, organização e estudo e elaboração de projectos de qualquer natureza, compra, venda e administração de imóveis, designadamente compra de terrenos e revenda dos adquiridos para esse fim, operações de construção civil, aplicação de capitais em imóveis e promoção de estudos de urbanizações isentos de sisa e seus derivados.

3.º

A sociedade pode livremente associar-se a quaisquer pessoas singulares ou colectivas ou a quaisquer agrupamentos complementares de empresas ou a entidades de natureza semelhante e participar na sua administração e fiscalização, bem como livremente adquirir participações em quaisquer sociedades, de responsabilidade limitada ou ilimitada, incluindo sociedades reguladas por leis especiais, qualquer que seja o objecto destas sociedades.

CAPÍTULO II

Capital social, acções e obrigações

4.º

O capital social é de quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos euros, encontra-se integralmente realizado e é representado por cento e dezanove mil e quarenta acções, do valor nominal de cinco euros cada.

5.º

1 — As acções são ao portador, podendo ser convertidas em nominativas, ficando a cargo dos accionistas as despesas da conversão.

2 — Haverá títulos representativos de uma, dez, cem, quinhentas e mil acções.

6.º

A sociedade pode emitir quaisquer espécies de obrigações convertíveis em acções nos termos e condições que forem estabelecidos em assembleia geral. Os accionistas terão direito de preferência na subscrição de obrigações, na proporção das acções que possuírem, salvo deliberação em contrário da assembleia geral.

7.º

A sociedade pode adquirir acções próprias nos termos e dentro dos limites legais.

CAPÍTULO III

Deliberações dos accionistas

8.º

As deliberações dos accionistas são tomadas em assembleias gerais, sem prejuízo do direito de serem tomadas deliberações unânimes por escrito.

9.º

1 — A assembleia geral, quando constituída nos termos da lei e do presente contrato, representa a universalidade dos accionistas, sendo as suas deliberações obrigatórias para todos, ainda que ausentes, dissidentes ou incapazes.

2 — A assembleia geral é composta por todos os accionistas que possuam mil ou mais acções.

3 — Os accionistas que possuem um número de acções inferior ao indicado no número anterior só poderão participar nas assembleias gerais, se se agruparem de modo a completar aquele número mínimo de acções, fazendo-se representar por um dos agrupados.

4 — Os accionistas pessoas singulares, com direito a voto, poderão fazer-se representar na assembleia geral, por outro accionista também com direito a voto, ou pelas demais pessoas a quem a lei imperativamente atribuir tal faculdade.

5 — Os incapazes e os accionistas pessoas colectivas, com direito a voto, serão representados pelas pessoas a quem legalmente couber tal poder.

6 — Os instrumentos de representação voluntária dos accionistas na assembleia geral, deverão ser entregues na sociedade, dirigidos ao presidente da mesa, com cinco dias de antecedência em relação à data aprazada para a reunião.

10.º

A mesa da assembleia geral será composta por um presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral por um período de quatro anos, reelegíveis, uma ou mais vezes.

11.º

1 — Em primeira convocação, a assembleia geral delibera desde que estejam presentes ou representados accionistas com direito a voto, que representem mais de 50 % do capital social.

2 — Em segunda convocação, a assembleia geral delibera seja qual for o número de accionistas presentes ou representados.

3 — Nos casos em que a lei ou o presente contrato prescrevam quórum diverso, observar-se-ão as disposições aplicáveis.

12.º

1 — A cada grupo de mil acções corresponde um voto.

2 — As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria de votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital representado, ressalvados os casos em que a lei ou o contrato exijam maioria qualificada.

CAPÍTULO IV

Administração da sociedade

13.º

1 — A administração da sociedade é exercida por um conselho de administração composto por um número ímpar de membros, com o mínimo de três e um máximo de sete, um dos quais será o presidente, um outro vice-presidente e os restantes vogais.

2 — Os administradores são eleitos em assembleia geral, por um período de quatro anos, reelegíveis, uma ou mais vezes, podendo ser ou não accionistas.

3 — Os administradores manter-se-ão em funções até à sua efectiva substituição.

14.º

O conselho de administração tem os mais amplos e ilimitados poderes, neles se incluindo a aquisição, alienação e oneração de quaisquer bens, móveis ou imóveis.

15.º

A sociedade obriga-se:

- Pela assinatura do presidente do conselho de administração;
- Pelas assinaturas conjuntas de dois administradores;
- Pelas assinaturas conjuntas de um administrador e de um procurador, cuja procuração tenha sido outorgada, em nome da sociedade, pelo presidente do conselho de administração.

16.º

Os administradores são dispensados de caucionar a sua responsabilidade, salvo deliberação em contrário, tomada pela assembleia geral.

CAPÍTULO V

Fiscalização da sociedade

17.º

1 — A fiscalização da sociedade compete a um Fiscal único e um fiscal suplente, que terão obrigatoriamente que ser revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, nomeados por um período de quatro anos, podendo ou não ser prorrogado.

2 — O fiscal único e o fiscal suplente manter-se-ão em funções até à sua efectiva substituição.

CAPÍTULO VI

Balço, contas anuais e aplicação de resultados

18.º

O exercício económico coincide com o ano civil.

19.º

Os lucros líquidos apurados em cada exercício depois de deduzida a percentagem mínima legal destinada à constituição da reserva legal, terão a aplicação que a assembleia geral determinar, sem qualquer limitação, podendo, no todo ou em parte, ser destinados a outras reservas e fundos sociais ou distribuídos pelos accionistas.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais e transitórias

20.º

1 — A dissolução e liquidação da sociedade reger-se-ão pelas disposições legais.

2 — Salvo diferente deliberação da assembleia geral, os administradores da sociedade em exercício, passam a ser liquidatários desta, a partir do momento em que for deliberada a dissolução.

21.º

Ficam desde já nomeados para o quadriénio de 2005-2008 os seguintes órgãos sociais:

Assembleia geral: presidente — Benilde da Conceição António, solteira, residente em Santiago do Litem, Pombal; secretário — Manuel Joaquim Pedroso Pintão, casado, residente na Quinta d'Água, Vale de Zebra, Pontével, Cartaxo.

Conselho de administração: presidente — António João da Silva Fernandes, casado, residente na Rua do Palácio, 42, Belas Clube de Campo, Belas, Sintra; vice-presidente — João Miguel António Fernandes, solteiro, maior, residente na Rua do Palácio, 42, Belas Clube de Campo, Belas, Sintra; vogal — Maria de Lurdes da Conceição António Fernandes, casada, residente na Rua do Palácio, 42, Belas Clube de Campo, Belas, Sintra.

Órgão de fiscalização: fiscal único efectivo — Pedro Leandro e António Belém, sociedade de revisores oficiais de contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 96, representada por António Maria Velez Belém, revisor oficial de contas n.º 768, separado judicialmente, com domicílio profissional na Praça de Francisco Sá Carneiro, 12, 1.º, direito, em Lisboa; suplente — Pedro Manuel da Silva Leandro, revisor oficial de contas n.º 362, casado, com domicílio profissional na Praça de Francisco Sá Carneiro, 12, 1.º, direito, em Lisboa.

22.º

Para todas as questões emergentes do presente contrato, é competente o foro da Comarca de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

11 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2009795954

ENGIWALL — ENGENHARIA, PROJECTOS
E CONSTRUÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 019919/030213; identificação de pessoa colectiva n.º 506387046; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 09/050803.

Certifico que foi aumentado o capital social de € 200 000, para € 325 000, tendo alterado o artigo 4.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

1 — O capital da sociedade é de trezentos e vinte e cinco mil euros e é representado por trinta e duas mil e quinhentas acções, no valor nominal de dez euros cada uma, e pode ser representado por títulos, nominativos ou ao portador, de um, cinco, dez, cinquenta, cem e múltiplos de cem acções.

2 — A sociedade poderá emitir acções escriturais, nos termos da lei.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

11 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2010186818

**COZIFIX — MONTAGEM DE COZINHAS
E EQUIPAMENTOS, UNIPESSOAL, L.ª**
(anteriormente COZIFIX — MONTAGEM DE COZINHAS
E EQUIPAMENTOS, L.ª)

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 022 515/050607; identificação de pessoa colectiva n.º 507360834; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 11/050808.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º e 3.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação COZIFIX — Montagem de Cozinhas e Equipamentos, Unipessoal, L.ª

2 — (*Mantém-se.*)

3 — (*Mantém-se.*)

ARTIGO 3.º

1 — O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros, que corresponde a uma única quota pertencente à única sócia.

2 — (*Mantém-se.*)

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

12 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2010187474

QUELCOR — TINTAS E DECORAÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 01541/730903; identificação de pessoa colectiva n.º 500225060; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 18 a 20/050822.

Certifico que foi depositada a escritura de que consta a cessação de funções dos gerentes Manuel da Conceição Santos e Felismina Rosa António, por renúncia em 27 de Julho de 2005.

Mais certifico que foram alterados os artigos 3.º e 6.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e noventa centímetros e corresponde à soma de duas quotas de igual valor de doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco centímetros, pertencendo uma a cada um dos sócios Isabel Maria Santos e José Adelino da Cunha e Vasconcelos Fernandes Moreira.

ARTIGO 6.º

A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, ficando desde já nomeados gerentes, obrigando-se a mesma com a assinatura conjunta dos dois gerentes.

(Mantém-se os § 1.º e 2.º deste artigo.)

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

26 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2009823168

**REFRISINTRA — TRANSPORTES DE MERCADORIAS,
UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 016 270/001130; identificação de pessoa colectiva n.º 505222310; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 16/050823.

Certifico que foi aumentado o capital social de € 100 000, para € 150 000, tendo alterado os artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, 2.º, 3.º e 4.º do contrato que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de REFRISINTRA — Transportes de Mercadorias, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Praça de D. Fernando II, 37, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, de âmbito nacional e internacional, comercialização de vinhos, refrigerantes, águas e produtos alimentares, importação e exportação dos mesmos artigos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cento e cinquenta mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único Alexandre Manuel Rodrigues Pessoa Parracho.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade pertence ao sócio único e a todos aqueles que este venha a nomear, bastando a assinatura de um gerente para vincular e responsabilizar a sociedade.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

26 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2006756192

**FERNANDES CONVERTING — TRANSFORMAÇÃO
DE PAPEL, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 014 924/991109; identificação de pessoa colectiva n.º 504641670; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 20/050824.

Certifico que foi depositada a acta de que consta a designação dos órgãos sociais para o mandato de 2004-2007.

Conselho de administração: presidente — Papelaria Fernandes — Indústria e Comércio, S. A., representada por Catarina Mira Machado Gorjão Formigo; vogais — António de Almeida Corrêa de Sá e António Manuel Formigal de Arriaga.

Fiscal único — Sousa Santos & Associados, SROC, representada por José de Sousa Santos, ROC; suplente — Paulo Jorge Macedo Gamboa, ROC, por deliberação de 6 de Setembro de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2009814835

GUILÚ — MINIMERCADO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 02138/780102; identificação de pessoa colectiva n.º 500709858; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/050824.

Certifico que foi aumentado o capital social de 500 000\$ para € 50 000, tendo alterado o artigo 3.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinquenta mil euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e três euros e um centímo, pertencente à sócia Guilhermina Alves Salvador Farinha Martins e, outra de mil

duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, pertencente ao sócio Luís Manuel Alves Farinha Martins.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

29 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*.
2009823010

SISLECTRON — ELECTRÓNICA DE POTÊNCIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 10 103; identificação de pessoa colectiva n.º 503520500; inscrições n.ºs 10 e 11; números e datas das apresentações: 12/050503 e 05/050803.

Certifico que, conforme escritura depositada na pasta respectiva foi designado administrador único João Paulo Sousa Martins por deliberação de 30 de Março de 2005 para o quadriénio de 2005-2008 e alterado o pacto quanto ao artigo 17.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 17.º

1 — A administração da sociedade será exercida por um conselho de administração composto por três membros, que podem ser ou não accionistas, eleitos pela assembleia geral por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriénios, sem qualquer limitação, ficando dispensados de caução e serão remunerados, ou não, conforme deliberação da assembleia geral.

2 — A assembleia geral que eleja os membros do conselho de administração, designará também, de entre estes o respectivo presidente.

3 — Enquanto a sociedade detiver um capital social não excedente a duzentos mil euros, a administração será assegurada por um administrador único, nos termos da lei, aplicando-se com as necessárias alterações as cláusulas destes estatutos referentes à administração.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

17 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.
2010187008

MASSANO & COSTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 4216; identificação de pessoa colectiva n.º 501717080; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 13/050811.

Certifico que, conforme escritura depositada na pasta respectiva foi efectuada a dissolução e encerramento da liquidação.

Data de aprovação de contas: 12 de Novembro de 2002.

18 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.
2009824318

ENERTÉCNICA — ASSISTÊNCIA E INSTALAÇÕES TÉRMICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 5730; identificação de pessoa colectiva n.º 502306297; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/050818.

Certifico que, conforme acta depositada, foi alterada a sede social para a Rua de Catarina Eufémia, 8, Idanha, freguesia de Belas.

23 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.
2009815742

CAMITUL — SOCIEDADE DE TRANSPORTES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 22 389; identificação de pessoa colectiva n.º 503922790; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 03 e 05/050816.

Certifico que conforme escritura depositada: cessou funções de gerente Luciano Leitão Rodrigues da Costa por renúncia em 14 de Ju-

nho de 2005 e alterou o pacto tendo os artigos 3.º e 5.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de sessenta mil euros, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de quarenta mil euros pertencente ao sócio Carlos Manuel dos Reis Félix, e uma do valor nominal de vinte mil euros pertencente ao sócio Ricardo Jorge Lourenço Félix.

ARTIGO 5.º

A gerência da Sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, ficará a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo o sócio Ricardo Jorge Lourenço Félix o gerente com capacidade profissional.

§ único. A Sociedade obriga-se em quaisquer actos ou contratos, com a assinatura de dois gerentes, sendo sempre necessária a assinatura de um gerente com capacidade profissional.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

19 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.
2009824580

NERY TAFUL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 3454; identificação de pessoa colectiva n.º 501678484; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 9/050822.

Certifico que foi aumentado o capital social para € 6400 após o reforço de € 1400 subscrito e realizado em dinheiro, € 100 por cada um dos sócios Torcato Nery Taful e Amélia Duarte Rosa Moucheira Nery Taful e € 1200 pelo sócio Carlos Manuel Moucheira Nery Taful e alterado o pacto quanto aos artigos 2.º e 4.º e aditado o artigo 7.º que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O capital social, inteiramente realizado é de seis mil e quatrocentos euros, correspondente à soma das cinco seguintes quotas: duas dos valores nominais de seiscentos euros, uma de cada um dos sócios Torcato Nery Taful e Amélia Duarte Rosa Moucheira Nery Taful; uma do valor nominal de três mil e duzentos euros do sócio Carlos Manuel Moucheira Nery Taful; duas dos valores nominais de mil euros, uma de cada um dos sócios João Carlos da Cunha Nery Taful e Nuno Maria da Cunha Nery Taful.

ARTIGO 4.º

1 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

2 — Os gerentes Torcato Nery Taful e Amélia Duarte Rosa Moucheira Nery Taful não poderão ser destituídos sem o seu prévio consentimento.

ARTIGO 7.º

1 — É permitida amortização de quotas nos seguintes casos:

- Por acordo com o respectivo titular;
 - Se a quota tiver sido cedida com violação do disposto no artigo 5.º do contrato social;
 - Se a quota for objecto de penhora ou arresto;
- 2 — A amortização prevista nas alíneas b) e c) do número anterior será feita pelo valor nominal da respectiva quota, salvo deliberação em contrário da assembleia geral.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

23 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.
2009823117

PALÁCIO CENTRAL — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 05081; identificação de pessoa colectiva n.º 502063726; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: of. 28 e 29/050822.

Certifico que conforme escritura depositada na pasta respectiva cessou as funções de gerente Maria Helena dos Santos Figueiredo

Carvalho por renúncia em 31 de Maio de 2005 e alterado o pacto social tendo em consequência os artigos 2.º e 3.º do mesmo ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a mediação imobiliária e administração de imóveis por conta de outrem.

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada uma, tituladas pelos sócios Jorge Manuel Figueiredo Carvalho e Maria Alexandra Figueiredo Carvalho Gonçalves de Moura.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

26 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*. 20101292648

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GODINHO & NUNES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 011 641/970226; identificação de pessoa colectiva n.º 503837997; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 22/050805.

Certifico que foi aditado o artigo 6.º do contrato que tem a seguinte redacção:

ARTIGO 6.º

Poderão ser exigidas aos sócios na proporção das suas quotas prestações suplementares até ao montante global de um milhão e quinhentos mil euros.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

11 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2011379067

PROARTIS — PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 13 907; identificação de pessoa colectiva n.º 504539051; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 3/050812.

Certifico que foi aumentado o capital social para € 40 000 após o reforço de € 35 000 subscrito e realizado em dinheiro, pela sócia Maria Carolina Santos Freitas Santos Serra, € 31 500, e pelo sócio João Manuel Guimarães Santos Serra, € 3500, e alterado o pacto quanto ao artigo 3.º que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de quarenta mil euros encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de trinta e seis mil euros, titulada pela sócia Maria Carolina Santos Freitas Santos Serra e uma do valor nominal de quatro mil euros, titulada pelo sócio João Manuel Guimarães Santos Serra.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

19 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*. 2010192605

B. M. F. — SOCIEDADE DE GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 14 189; identificação de pessoa colectiva n.º 502111232; inscrição n.º 24; número e data da apresentação: 14/050822.

Certifico que conforme acta depositada na pasta respectiva a sociedade supra foi deliberada a redução do capital.

Facto: deliberação da redução de capital:

Montante da redução: € 640 000.

Data: 22 de Julho de 2005.

25 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*. 2010048679

O REZINGÃO — ENSINO INFANTIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 3223; identificação de pessoa colectiva n.º 501317619; inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 04/050823.

Certifico que conforme escritura depositada na pasta respectiva alterou o pacto social quanto ao artigo 2.º, tendo estes ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O seu objecto é a administração do ensino particular, creche, actividades extra-escolares e actividades de tempos livres.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

26 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*. 2009823184

BRITISH CAR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 019 438/020925; identificação de pessoa colectiva n.º 506300722; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 19 e 20/050805.

Certifico que foi depositada a carta de que consta a renúncia da gerente Isabel Maria Alves Estêvão em 4 de Junho de 2005.

Foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de quatrocentos mil euros está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de valor nominal de duzentos e oitenta mil euros, titulada em nome do sócio Justino da Silva Frederico de Carvalho, uma do valor nominal de sessenta mil euros, titulada em nome do sócio Jorge Manuel Mendonça Fernandes de Brito e uma do valor nominal de sessenta mil euros, titulada em nome da sócia Isabel Maria Alves Estêvão.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade fica a cargo dos sócios eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência não será remunerada se tal for deliberada em assembleia geral.

3 — Ficam designados gerentes a sócia Isabel Maria Alves Estêvão, desde já nomeada gerente, e os sócios Justino da Silva Frederico de Carvalho e Jorge Manuel Mendonça Fernandes de Brito já nomeados gerentes.

4 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção do gerente Justino da Silva Frederico de Carvalho.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

11 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2009795415

LIFE CARE CENTER — SERVIÇOS DE SAÚDE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 017 920/011011; identificação de pessoa colectiva n.º 504836374; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 24/050805.

Certifico que foi alterado o artigo 1.º e 4.º e aditamento do artigo 12.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Life Care Center — Serviços de Saúde, L.ª

ARTIGO 4.º

A sociedade tem por objecto: actividades de prática clínica em ambulatório; actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento; acção social para pessoas idosas, sem alojamento; actividades de hotelaria, turismo e lazer; compra, venda e revenda de bens imóveis; exploração de redes de *franchising*; importação e exportação de produtos e serviços.

ARTIGO 12.º

A sociedade pode amortizar quotas por acordo com o respectivo titular, e caso sejam objecto de penhora, arresto, arrolamento, ou qualquer outro procedimento judicial ou administrativo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

12 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*.
2010187164

REPNUMAR — LOGÍSTICA E TRÂNSITOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 022 746/050817; identificação de pessoa colectiva n.º 504307622; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 01/050817.

Certifico que foi aumentado o capital social de € 5000 para € 75 000 e alterados os artigos 1.º n.ºs 1 e 2, 2.º, 3.º n.º 1, e 4.º, n.ºs 1 e 3, do contrato que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma REPNUMAR — Logística e Trânsitos, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Joaquim da Silva, 29, Alborgas, freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: prestação de serviços de natureza logística e operacional, incluindo o planeamento, o controlo, coordenação e direcção das operações relacionadas com a expedição, recepção, armazenamento e circulação de bens ou mercadorias, desenvolvendo-se nos seguintes domínios de intervenção: Gestão dos fluxos de bens ou mercadorias, mediação entre expedidores e destinatários, nomeadamente através de transportadores com quem celebre os respectivos contratos de transporte e execução dos trâmites ou formalidades legalmente exigidos, inclusive no que se refere à emissão do documento de transporte unimodal ou multimodal.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de setenta e cinco mil euros, integralmente realizado, e correspondente à soma de duas quotas iguais de trinta e sete mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Carlos Manuel Silvestre da Silva e Rui Manuel Silvestre da Silva.

ARTIGO 4.º

§ 1.º A sociedade obriga-se em juízo e fora dele, activa e passivamente com a assinatura de dois gerentes.

§ 3.º Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Rui Manuel Silvestre da Silva e Carlos Manuel Silvestre da Silva, sendo este o director técnico detentor de certificado de capacidade profissional para o exercício da actividade.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

23 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*.
2009824709

LÁZARO & PEREIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 018 797/020403; identificação de pessoa colectiva n.º 505957531; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e inscrições n.ºs 8 e 9; números e data das apresentações: 17 e 19/050808.

Certifico que foi depositada a escritura de que consta a cessação de funções de Lázaro da Silva Pereira e Nuno Filipe Rodrigues Pereira em 4 de Agosto de 2005 por renúncia.

Foram alterados os artigos 1.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, e 4.º, n.ºs 2 e 4, do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sede da sociedade é na Rua de Gonçalo Velho, 3, 4.º, esquerdo, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado, é de cinquenta mil euros e corresponde à soma de três quotas: uma no valor nominal de vinte e cinco mil euros e duas iguais de doze mil e quinhentos euros, todas do sócio Paulo Jorge Barreira Mendonça.

ARTIGO 4.º

2 — A sociedade fica obrigada, nos seus actos e contratos, pela intervenção de um gerente.

4 — Fica nomeado gerente o sócio Paulo Jorge Barreira Mendonça.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

12 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*.
2009815629

GRAFIDAP — ARTES GRÁFICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 04204/860915; identificação de pessoa colectiva n.º 501713999; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 04/050817.

Certifico que foi aumentado o capital social de 400 000\$00 para € 5000 tendo alterado o artigo 3.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de cinco mil euros e é formado por uma quota de valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente aos herdeiros de Domingos Alves Pereira: Maria do Alívio Postiga Alves Pereira, Joana Luísa Postiga Alves Pereira, Maria Estela Postiga Alves Pereira e Amândio Filipe Postiga Alves Pereira, e duas quotas iguais de valor nominal de mil duzentos cinquenta euros uma pertencente a Domingos Pedro Pereira Vicente e outra pertencente aos herdeiros de Domingos Alves Pereira: Maria do Alívio Postiga Alves Pereira, Joana Luísa Postiga Alves Pereira, Maria Estela Postiga Alves Pereira e Amândio Filipe Postiga Alves Pereira.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

23 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*.
2009814460

TELE MERCÊS — COMÉRCIO DE MERCEARIA E FRUTAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 04615/870818; identificação de pessoa colectiva n.º 500676151; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 27/050818.

Certifico que foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Deolinda Rosa Gonçalves Rodrigues Pereira, em 28 de Julho de 2005, por renúncia.

24 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*.
2009815840

CASARTE — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 06048/900906; identificação de pessoa colectiva n.º 502418591; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 11/050819.

Certifico que foi deslocada a sede da sociedade em epígrafe para a Rua do Dr. Joaquim Sousa Bastos, 4, rés-do-chão, direito, freguesia de Aqualva.

Foi aumentado o capital social de € 74 819,69 para € 120 000 tendo alterado os artigos 1.º e 3.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma CASADARTE — Construção Civil, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Dr. Joaquim Sousa Bastos, 4, rés-do-chão, direito, na freguesia de Aqualva, concelho de Sintra.

3.º

O capital social é de cento e vinte mil euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas:

Uma de trinta e seis mil euros do sócio Carlos Sabino Duarte;

Uma de trinta e seis mil euros da sócia Maria das Virtudes Simões da Silva Duarte;

Uma quota de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos (bem próprio), e outra de quarenta mil quinhentos e dezoito euros e três cêntimos (bem comum), ambas do sócio Manuel Carlos da Silva Duarte.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

24 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2009822978

PENHA VERDE — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 015 205/000131; identificação de pessoa colectiva n.º 501513787; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 12 e inscrição n.º 16.

Certifico que foi depositada a escritura de que consta a cessação de funções do gerente Carlos Alberto Nunes Inácio.

Foi alterado o artigo 5.º, § 1.º e aditado o artigo 9.º, do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

§ 1.º A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

ARTIGO 9.º

Por deliberação da assembleia geral, poderão ser exigidas aos sócios, na proporção das suas quotas, prestações suplementares até ao montante global de quinhentos mil euros.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

25 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2009823036

ARION — MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 08963/940603; identificação de pessoa colectiva n.º 503237957; inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 20 e 21/050819.

Certifico que foi aumentado o capital social de 602 410\$ para € 5000 tendo alterado o artigo 3.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros e corresponde à soma das seis seguintes quotas: uma de dois mil e duzentos euros da sócia Maria de Fátima Ferreira Soares da Rocha; uma de mil e cem euros do sócio Paulo Jorge Caetano da Silva; uma de trezentos e cinquenta euros do sócio Fernando Expedito Nunes de Almeida; duas de duzentos e cinquenta euros, uma de cada um dos sócios Carlos Rafael da Silva Freitas e Sérgio Ferreira da Silva; e uma de oitocentos e cinquenta euros da sócia Teresa Maria Pedroso Horta Freitas.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

25 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2009823060

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS — PORTUGAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 06832/911210; identificação de pessoa colectiva n.º 502687843; inscrição n.º 37; número e data da apresentação: 08/050817.

Certifico que foi depositada projecto de fusão efectuado nos seguintes termos:

Modalidade: transferência global do património.

Sociedade incorporante: Delphi Automotive Systems — Portugal, S. A. (Não há alterações a registar ao pacto).

Sociedade incorporada: Grundig — Sistemas de Electrónica, S. A. (sociedade será extinta).

23 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*. 2009815688

JANINI — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 15 778/000705; identificação de pessoa colectiva n.º 504993208; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 06/050805.

Certifico que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas: 31 de Dezembro de 2001.

16 de Agosto de 2005. — A Escriutária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*. 2003157336

MEDPLANETA — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 16 290/001207; identificação de pessoa colectiva n.º 505217333; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 21/050805.

Certifico que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas: 21 de Dezembro de 2004.

16 de Agosto de 2005. — A Escriutária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*. 2010187385

BELOURINHA — JARDIM-DE-INFÂNCIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 13 830/981211; identificação de pessoa colectiva n.º 504389971; inscrições n.ºs 8 e 11; números e data das apresentações: 24 e 27/050808.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato social, ficando com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado é de € 75 000, e corresponde à soma das seguintes quatro quotas:

a) Uma com o valor nominal de € 54 375 pertencente à sócia Sofia Mafalda Homem Cristo Vilela de Oliveira;

b) Uma com o valor nominal de € 9375 pertencente ao sócio José Manuel Guedea Melo Correia.

c) Uma com o valor nominal de € 5625 pertencente à sócia Júlia Serpa Pimentel;

d) Uma com o valor nominal de € 5625 pertencente à sócia Maria Clara Simões Homem Cristo Simões.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

17 de Agosto de 2005. — A Escriutária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*. 2007984172

OLIVALKAFÉ, PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 14 912/991104; identificação de pessoa colectiva n.º 504631772; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 11/050810.

Certifico que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas: 5 de Julho de 2005.

17 de Agosto de 2005. — A Escriuturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2009824300

SOBE E DESCE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 11 945/970523; identificação de pessoa colectiva n.º 503902381; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 06/050811.

Certifico que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas: 30 de Junho de 2005.

17 de Agosto de 2005. — A Escriuturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2009824407

VÍDEO CLUBÉ LUMIÈRE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 15 777/000705; identificação de pessoa colectiva n.º 505016508; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 20/050816.

Certifico que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas: 21 de Junho de 2005.

17 de Agosto de 2005. — A Escriuturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2005760358

MACHADO COSTA & MIGUEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 12 830/980226; identificação de pessoa colectiva n.º 504095340; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/050816.

Certifico que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas: 30 de Maio de 2005.

19 de Agosto de 2005. — A Escriuturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2009800940

PEDRO TIMÓTEO — EMPREITEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 020898/040115; identificação de pessoa colectiva n.º 506821072; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 24/050628.

Certifico que foi aumentado o capital social de € 5000 para € 25 000 tendo alterado na totalidade o contrato que ficou com a seguinte redacção:

1.º

1 — A sociedade passa adoptar a denominação Pedro Timóteo — Sociedade de Construção Civil, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Sérgio Soares, lote 26, 2.º, frente, no Pendão, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.

3 — A gerência, por simples deliberação, pode deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como abrir filiais e sucursais em qualquer ponto do País ou no estrangeiro.

2.º

O objecto social consiste em construção civil, empreitadas de armação de ferro.

§ único. A sociedade poderá participar no capital sociedades com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

3.º

O capital social integralmente realizado, é de vinte e cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de

vinte e dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Pedro Alexandre Timóteo Cláudio de Oliveira e outra no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia Jacinta Maria Monteiro de Oliveira.

4.º

1 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, desde que a assembleia geral assim o delibere, por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social, até três vezes do valor deste.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos que vencerão juros ou não, conforme o que for deliberado em assembleia geral.

5.º

A cessão de quotas dependerá do consentimento da sociedade quando feita a terceiros, tendo em primeiro lugar a sociedade e em segundo os sócios não cedentes, o direito de preferência.

6.º

1 — A gerência com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios Pedro Alexandre Timóteo Cláudio de Oliveira e Jacinta Maria Monteiro de Oliveira, que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Não é permitido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o seu titular;

b) Quando a quota tenha sido objecto de arresto, penhora ou qualquer outra providência cautelar ou ainda cessão gratuita não autorizada.

c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócios a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando em caso de partilha por divórcio a quota não for adjudicada ao seu titular;

f) Por interdição, inabilitação, exoneração ou exclusão de qualquer sócio;

2 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

8.º

Dos lucros obtidos em cada exercício sairão as percentagens legais e as que a assembleia geral destinar para qualquer outro fundo de reserva, quanto ao remanescente será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

24 de Agosto de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Manuel Pereira Coimbra Fernandes*.
2009841840

TORRES VEDRAS

MUDOVEDRAS — TRANSPORTES E MUDANÇAS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 4658; identificação de pessoa colectiva n.º P 507361130; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 04/20050624.

Certifico que Jorge Manuel dos Anjos Santos, casado com Susana Florisa Dias da Silva Santos, na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se regerá pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma MUDOVEDRAS — Transportes e Mudanças, Unipessoal L.^{da}, tem a sua sede na Rua Particular Humberto Pombo, 3, freguesia de Torres Vedras (São Pedro e Santiago), concelho de Torres Vedras.

2 — Por deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe e bem assim criar sucursais, filiais, agências e outras formas legais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

3 — A sociedade poderá adquirir, livremente, participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu, e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto social transportes rodoviários de mercadorias, por conta de outrém, quer de âmbito nacional ou internacional, mudanças, distribuições e aluguer de equipamentos, a saber gruas e veículos próprios.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros e corresponde a uma única quota no valor nominal de cinquenta mil euros pertencente ao único sócio Jorge Manuel dos Anjos Santos.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e a representação da sociedade será designada por decisão do único sócio.

2 — A gerência será ou não remunerada conforme for deliberado em assembleia geral, ficando desde já designada gerente o único sócio Jorge Manuel dos Anjos Santos e o não sócio Cláudio José Jacinto da Silva, casado, natural da freguesia de Torres Vedras (São Pedro e Santiago), concelho de Torres Vedras, residente na Rua de D. Dinis, 86, Ponte do Rol, Torres Vedras.

3 — A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes, sendo um deles pessoa com capacidade profissional conferida pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

ARTIGO 5.º

O único sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social, com observância de forma escrita.

Está conforme.

22 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria do Carmo Baptista de Jesus Miguel de Sousa* 2011235839

VILA FRANCA DE XIRA

PLANA — GESTÃO, SERVIÇOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 02803/930809; identificação de pessoa colectiva n.º 503082317; data da apresentação: 930809.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe, com referência aos exercícios de 2003 e 2004, tendo ficado depositado em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

15 de Junho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Teresa Santos Neves Lemos* 2010300777

PORTALEGRE

GAVIÃO

FERNANDO NESTOR, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Gavião. Matrícula n.º 00118/20050812; identificação de pessoa colectiva n.º P 507274547; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 01/20050812.

Certifico que Fernando Nestor Rodrigues Soares, casado com Maria de Lurdes Marques Dias Soares, na comunhão de adquiridos, residente na Rua do Dr. Mário Matias, 2, Entroncamento, constituiu a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Fernando Nestor, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua Nova do Jardim, freguesia e concelho de Gavião.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de produtos farmacêuticos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de trezentos mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único Fernando Nestor Rodrigues Soares.

A quota do sócio único é realizada em dinheiro, no montante de vinte e dois mil cento e vinte seis euros e vinte e um centimos e em espécie, com a transferência para a sociedade do seu estabelecimento comercial de farmácia, denominado Farmácia Pimentel, sito na Rua do Jardim, freguesia e concelho do Gavião, constituído pela universalidade de bens e direitos e obrigações que o integram, e o alvará de farmácia n.º 4303 emitido pelo INFARMED datado de 4 de Fevereiro de 1994, esta transferência não implica a transferência do local onde funciona o estabelecimento para a sociedade, tendo este bem o valor de duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e três euros e setenta e nove centimos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e representação da sociedade, pertence ao sócio único, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração conforme ele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção do gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social da sociedade.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades de responsabilidade limitada, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

ARTIGO 7.º

Poderão ser exigidas ao sócio, prestações suplementares de capital até ao décuplo do capital social.

Relatório do revisor oficial de contas

1 — O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente à entrega, por Fernando Nestor Rodrigues Soares, casado, contribuinte n.º 151308160, e bilhete de identidade n.º 5178029, emitido em 17 de Maio de 2002 pelo arquivo de Lisboa, de bens no valor de € 277 873,79 para realização parcial do capital da sociedade a constituir Fernando Nestor, Unipessoal, L.ª, contribuinte n.º P 507274547, na qual subscreve uma quota com o valor nominal de € 300 000. O capital social da sociedade será de € 300 000, sendo integralmente realizado no momento da constituição da sociedade mediante a realização em dinheiro e em espécie.

2 — A entrada em espécie consiste na entrega dos seguintes bens: estabelecimento de farmácia denominado Farmácia Pimentel, sita na Rua do Jardim, freguesia e concelho do Gavião, constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações que o integram, e o alvará de farmácia n.º 4303 emitido pelo INFARMED datado de 4 de Fevereiro de 1994, reporta os à data de 31 de Maio de 2005.

3 — Os bens foram por nós avaliados de acordo com o critério do custo de aquisição, tendo-lhes sido atribuído o valor global de € 277 873,79.

4 — É da nossa responsabilidade a razoabilidade da avaliação dos bens e a declaração de que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

5 — O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 — Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal da quota atribuída ao sócio que efectuou tais entradas. Para tanto, o referido trabalho incluiu:

- A verificação da existência dos bens;
- A verificação da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;
- A adopção de critérios adequados na avaliação dos mesmos; e
- A avaliação dos bens.

6 — Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal da parte da quota atribuída aos sócio único que efectua tais entradas.

30 de Junho de 2005. — *José Jesus Gonçalves Mendes* (ROC n.º 833).

Conferida, está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Ajudante, *Abel de Matos Marques Coelho*.
2001467290

PONTE DE SOR

MIGUEL OLIVEIRA — AUTO TÁXI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ponte de Sor. Matrícula n.º 00701; identificação de pessoa colectiva n.º 505718898; inscrição n.º 02.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Apresentação n.º 02/20050818.

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 13 de Julho de 2005.

E cancelada a respectiva matrícula.

Está conforme o original.

2 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Anabela Guerra Garcia de Oliveira*.
2008221253

PIRES & MARTINS — COMÉRCIO DE SUCATAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ponte de Sor. Matrícula n.º 00795/20050810; identificação de pessoa colectiva n.º P 507424883; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 04/20050810.

Certifico que entre João Paulo Mendes Pires e mulher, Ana Cristina Alves Martins, casados na comunhão de adquiridos, residentes na Rua de São Pedro, 2, Ponte de Sor, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação Pires & Martins — Comércio de Sucatas, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de São Pedro, 2, freguesia e concelho de Ponte de Sor, podendo a gerência deslocar livremente a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, bem assim, criar sucursais ou filiais no território nacional ou estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o armazenamento temporário e triagem de metais ferrosos e não ferrosos e veículos em fim de vida (descontaminação de V. F. V.)

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, cada uma, no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes, uma, a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, incumbe a sócios ou a pessoas estranhas a designar em assembleia geral.

§ 1.º É necessária a assinatura de um gerente para que a sociedade se considere validamente vinculada em todos os seus actos e contratos.

§ 2.º Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças, abonações ou documentos semelhantes.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios. A cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo esta, em primeiro

lugar e os sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

Está conforme o original.

2 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Anabela Guerra Garcia de Oliveira*.
2008221245

A CALABAÇA, COMÉRCIO DE APERITIVOS E DOÇARIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ponte de Sor. Matrícula n.º 633; identificação de pessoa colectiva n.º 505446057; inscrição n.º 02.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Apresentação n.º 09/20050729.

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 20 de Junho de 2005.

E cancelada a respectiva matrícula.

Está conforme o original.

2 de Setembro de 2005. — A Conservadora, *Anabela Guerra Garcia de Oliveira*.
2008221210

PORTO

GONDOMAR

CONSTRUTORA DE BAGUIM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 35 734/811118; identificação de pessoa colectiva n.º 501221220; número e data da apresentação: PC-83/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2004439653

ELECTRO SARAIVA — COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 2630/921104; identificação de pessoa colectiva n.º 502874627; número e data da apresentação: PC-82/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2004120150

NÉLSON & ALBERTINO — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 5283/950103; identificação de pessoa colectiva n.º 503329070; número e data da apresentação: PC-81/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2009711440

LEITE & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 492/20031031; identificação de pessoa colectiva n.º 506645185; número e data da apresentação: PC-80/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2009710215

MANUEL RAMIRO MONTEIRO, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 699/040709; identificação de pessoa colectiva n.º 507009029; número e data da apresentação: PC-259/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011037468

CLARA & MONTEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 603/040325; identificação de pessoa colectiva n.º 506881954; número e data da apresentação: PC-89/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011057132

NORTESAT — ELECTRÓNICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 10 722/981214; identificação de pessoa colectiva n.º 504471236; número e data da apresentação: PC-2/26082005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2009714725

SMART SENSOR — SISTEMAS DE MANUTENÇÃO DE ALARME E REPARAÇÕES TÉCNICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 57 009/20050704; identificação de pessoa colectiva n.º 507403088; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/050826.

Certifico que Larysa Grinchenko cessou funções de gerente, em 4 de Junho de 2005, por renúncia.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2009714733

TALHO RIBEIRO & COSTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 55 537/20010927; identificação de pessoa colectiva n.º 505661993; número e data da apresentação: PC-1/26082005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2002257930

CONSERVE — EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 2746/921216; identificação de pessoa colectiva n.º 502891270; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/050825.

Certifico que foi efectuada a dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade em epígrafe, cujo extracto da inscrição é a seguinte: Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 31 de Maio de 2005.

Está conforme.

26 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2009714717

TÁXIS SEISEI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 12 465/20000125; identificação de pessoa colectiva n.º 504765230; número e data da apresentação: PC-91/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011057116

MANEVESTÁXI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 55 051/20001229; identificação de pessoa colectiva n.º 505228386; número e data da apresentação: PC-90/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011057124

TÁXIS SAXEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 112/20021111; identificação de pessoa colectiva n.º 506277070; número e data da apresentação: PC-88/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011057140

EXIGIBILIDADE — CONTABILIDADES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 445/20030912; identificação de pessoa colectiva n.º 504706802; número e data da apresentação: PC-86/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2002299668

SERCAR — INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 40 378/851022; identificação de pessoa colectiva n.º 501560866; número e data da apresentação: PC-85/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2009711459

**ARTUR PEREIRA & FILHOS — EXECUÇÃO
DE TRABALHOS DE METALOMECÂNICA
E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 8729/970904; identificação de pessoa colectiva n.º 503956481; número e data da apresentação: PC-84/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2008970043

SEIXFLOR — COMÉRCIO DE FLORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 55 897/020313; identificação de pessoa colectiva n.º 505965771; número e data da apresentação: PC-65/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008628787

**IMOSURPRESA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 8305/970430; identificação de pessoa colectiva n.º 503896233; número e data da apresentação: PC-64/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008607550

NUVESTA DE AMÉLIA & TERESA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 544/910305; identificação de pessoa colectiva n.º 502508450; número e data da apresentação: PC-63/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2006912089

**PEREIRA RIBEIRO & OLIVEIRA — SOCIEDADE
IMOBILIÁRIA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 10 679/981126; identificação de pessoa colectiva n.º 504296280; número e data da apresentação: PC-61/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2006912127

JOSÉ FERNANDO RAMOS PINTO RIBEIRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 7899/970110; identificação de pessoa colectiva n.º 503801925; número e data da apresentação: PC-60/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

30 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2006912135

MARQUES, RAMOS E TELES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 12 806/490202; identificação de pessoa colectiva n.º 500185670; número e data da apresentação: PC-147/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2009717716

FRUTAS E FRUTAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 9828/980430; identificação de pessoa colectiva n.º 504153293; número e data da apresentação: PC-85/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2010415736

TÁXIS MARIVAZ, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 183/20021209; identificação de pessoa colectiva n.º 505632225; número e data da apresentação: PC-78/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2010856287

M. V. IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 45 802/881122; identificação de pessoa colectiva n.º 502067179; número e data da apresentação: PC-77/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2004598174

IMOTINTO — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 12 780/20000323; identificação de pessoa colectiva n.º 504628801; número e data da apresentação: PC-76/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2004598182

SÁ & QUESADA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 15 437/630406; identificação de pessoa colectiva n.º 500237549; número e data da apresentação: PC-69/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

2 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008607569

P. D. G. — PINTURAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 55 327/20010629; identificação de pessoa colectiva n.º 505543257; número e data da apresentação: 100/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

2 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2009716426

ESCOLA DE CONDUÇÃO S. PEDRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 10 109/980710; identificação de pessoa colectiva n.º 504203592; número e data da apresentação: 99/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

2 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011035775

AUTO RODRIGUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 845/910527; identificação de pessoa colectiva n.º 502561076; número e data da apresentação: 97/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

2 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011035660

**J. BARBOSA & CUNHA, REPARAÇÕES
AUTOMÓVEIS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 55 378/20010719; identificação de pessoa colectiva n.º 505611406; número e data da apresentação: 98/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

2 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011036003

MARIA CASTRO — ALTA CONFECÇÃO EM PELE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 13 811/20001109; identificação de pessoa colectiva n.º 504823833; número e data da apresentação: PC-96/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

2 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011035856

DOUROCASA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 3721/930927; identificação de pessoa colectiva n.º 503064750; número e data da apresentação: PC-95/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

2 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011035716

**DINOBRINDES — COMÉRCIO DE LOUÇAS
E BRINQUEDOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 210/030109; identificação de pessoa colectiva n.º 506295265; número e data da apresentação: PC-74/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

2 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008607461

AAA — AMARAL, ALVES & AMARAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 202/021227; identificação de pessoa colectiva n.º 506398064; número e data da apresentação: PC-68/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008607577

SOUSA & LEITE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 528/031222; identificação de pessoa colectiva n.º 506795365; número e data da apresentação: PC-67/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008628795

CARLANDIA — BRINQUEDOS E MARROQUINARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 4408/940419; identificação de pessoa colectiva n.º 503186589; número e data da apresentação: PC-66/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

31 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008607437

GIESTAXI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 12 701/20000308; identificação de pessoa colectiva n.º 504884670; número e data da apresentação: PC-94/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2011057094

TÁXIS REDOL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 55 243/20010518; identificação de pessoa colectiva n.º 505450410; número e data da apresentação: PC-93/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2008631826

TÁXIS SOPRELADA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 55 439/20010810; identificação de pessoa colectiva n.º 505633418; número e data da apresentação: PC-92/29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

1 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.
2008631818

LOUSADA**A. J. S. C. — CONFECÇÕES, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Romão, Caíde de Rei, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 02002/050729; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/050729.

Certifico que Adão José de Sousa Campos, divorciado, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma A. J. S. C. — Confecções, Unipessoal, L.^{da}, vai ter a sua sede na Rua do Lugar de Romão, Caíde de Rei, Lousada, e constitui-se por tempo indeterminado, a partir de hoje.

2.º

Por deliberação do sócio único, a sociedade poderá deslocar livremente a sede social para qualquer outro local, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação, no território nacional.

3.º

O seu objecto social consiste em indústria de confecção a feito de vestuário.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde a uma única quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

5.º

A sociedade poderá exigir do sócio prestações suplementares de capital até ao décuplo do capital social.

6.º

O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições de pagamento e reembolso que forem deliberadas em assembleia geral.

7.º

A representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, será exercida pela gerência.

§ 1.º Fica desde já nomeado gerente o sócio único.

§ 2.º Para obrigar a sociedade é bastante a assinatura de um gerente.

8.º

§ 1.º A gerência da sociedade será ou não remunerada nos termos deliberados em assembleia geral.

§ 2.º A gerência tem a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de actos determinados e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

9.º

O sócio único pode, sem necessidade de consentimento da sociedade, exercer, por conta própria ou alheia, actividades concorrenciais com as da sociedade.

10.º

O sócio único exerce as competências das assembleias gerais, podendo, designadamente nomear gerentes, devendo tais decisões de natureza igual às deliberações da assembleia geral ser registadas em acta por ele assinadas.

11.º

O sócio único fica autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos nos termos do artigo 270.º-F do Decreto-Lei n.º 257/96, de 31 de Dezembro.

Está conforme o original

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2008233472

XAVIER, L.^{DA}

Sede: lugar de Lagoas, Nevogilde, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 01321/001113; identificação de pessoa colectiva n.º 505116626; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 03 e 04/050804.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Maria Rosário Andrade de Abreu Chulata Xavier e António Cândido Xavier de Andrade cessaram as funções de gerentes em 23 de Junho de 2005, por renúncia.

Foi depositado o instrumento da cessação de funções de gerentes na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2008233502

CONSTRUÇÕES CAMILO E ESPOSA, L.^{DA}

Sede: Igreja, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 01550/011220; identificação de pessoa colectiva n.º 505815397; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/050804.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, se procedeu à dissolução e encerramento de liquidação, tendo sido aprovado as contas em 25 de Julho de 2005.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2008233499

N 106 AUTO — COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Edifício Montebelo 2, entrada 2, rés-do-chão, direito, Lodes, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 02005/050808; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050808.

Certifico que Hugo Alexandre Monteiro Bessa, casado com Sandra Luísa Oliveira Barbosa Bessa em comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma N 106 Auto — Comércio, Manutenção e Reparação de Automóveis, Unipessoal, L.^{da}, e tem sede no Edifício Montebelo 2, entrada 2, rés-do-chão, direito, freguesia de Lodes, concelho de Lousada.

ARTIGO 2.º

1 — O objecto da sociedade é o comércio, manutenção e reparação de automóveis, importação e venda de veículos automóveis.

2 — A sociedade poderá participar como sócia em sociedades com objecto diferente do seu, reguladas por leis especiais, bem como participar ou formar agrupamentos complementares de empresas, nos termos a deliberar em assembleia geral.

ARTIGO 3.º

A gerência poderá criar ou encerrar qualquer forma de representação social e mudar a sede da sociedade para outro local do mesmo concelho, ou concelho limítrofe, sem necessidade de deliberação prévia da assembleia geral.

ARTIGO 4.º

1 — O capital é de cinco mil euros, constituído por uma única quota de valor nominal de cinco mil euros pertencente ao único sócio, Hugo Alexandre Monteiro Bessa.

2 — O capital social encontra-se totalmente realizado.

ARTIGO 5.º

Mediante deliberação da assembleia geral, poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares de capital até ao limite máximo de dez vezes o capital social.

ARTIGO 6.º

Serão permitidos contratos de suprimentos do sócio à sociedade, nos termos a deliberar em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

1 — A gerência será exercida pelo único sócio, com ou sem remuneração, conforme venha a ser deliberado em assembleia geral, desde já nomeado gerente.

§ 1.º A sociedade obriga-se com a assinatura do sócio gerente.

§ 2.º Em ampliação dos seus poderes normais de administração, são ainda conferidos à gerência poderes para:

- Tomar ou ceder, por trespasse, estabelecimentos comerciais;
- Tomar ou dar de arrendamento quaisquer imóveis;
- Adquirir ou alienar bens móveis;
- Celebrar contratos de locação.

§ 3.º A gerência possui a faculdade de nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e dois, números seis, do Código das Sociedades Comerciais, com as atribuições constantes dos mandatos.

ARTIGO 8.º

Os lucros de cada exercício serão distribuídos pelo sócio nos termos de deliberação da assembleia geral.

ARTIGO 9.º

As assembleias gerais, quando a lei não exigir outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registadas, com aviso de recepção, a enviar aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2008233537

MECNOR II — INDÚSTRIA METALOMECÂNICA, L.ª

Sede: Parque Industrial de Lousada, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 02007/050811; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050811.

Certifico que entre UPRATE — Gestão e Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S. A., e Júlio Renato Costa da Silva, casado com Maria Esmeralda Sousa Carvalho da Silva na separação de bens, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma MECNOR II — Indústria Metalomecânica, L.ª, e tem a sua sede no Parque Industrial de Lousada, Silvares, Lousada.

2 — A gerência poderá mudar a sede social para qualquer outro local dos concelhos em que se situa e seus limítrofes, bem como estabelecer e encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação quer no país como no estrangeiro.

2.º

O seu objecto consiste na indústria metalomecânica. Fabrico de recuperadores de calor e salamandras a gás e a lenha; caldeiras industriais e domésticas.

3.º

1 — O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos mil euros pertencente à sócia UPRATE — Gestão e Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S. A., e uma quota do valor nominal de quinhentos euros pertencente ao sócio Júlio Renato da Costa da Silva.

2 — Haverá lugar a prestações suplementares de capital pelos sócios na proporção das respectivas quotas, sempre que assim decidido por uma maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social, até ao montante máximo de um milhão de euros.

4.º

1 — A gerência da sociedade, podendo não ser remunerada, ficará a cargo de um ou mais gerentes designados em assembleia geral.

2 — Ficam desde já designados gerentes da sociedade o sócio Júlio Renato Costa da Silva e os não sócios José Manuel Torres Miguens, casado, residente na Rua do Calvário, 293, Nogueira, Maia, e Isabel Maria Esteves Pinto de Magalhães Miguens, casada, residente na Rua do Calvário, 293, Nogueira, Maia.

3 — A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente José Manuel Torres Miguens ou pela assinatura conjunta de dois outros gerentes.

4 — A remuneração dos gerentes poderá consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros da sociedade.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2008233596

TEXPRIM — INDÚSTRIA TÊXTIL, L.ª

Sede: Roupar, Lodares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 02006/050810; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050810.

Certifico que entre Paulo Manuel Barbosa Queirós, casado com Célia Maria Teles Loureiro Teixeira da Silva em comunhão de adquiridos, e Hugo Eduardo Guimarães Queirós, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma TEXPRIM — Indústria Têxtil, L.ª, e tem a sua sede no lugar de Roupar, freguesia de Lodares, concelho de Lousada.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar e encerrar filiais, agências, sucursais ou outras formas locais de representação, onde e quando julgar conveniente.

2.º

A sociedade tem por objecto a indústria de confecções.

3.º

A sociedade poderá adquirir ou alienar participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em associações, existentes ou a constituir, mediante deliberação unânime dos sócios.

4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas, sendo uma do valor nominal de quatro mil e novecentos euros pertencente ao sócio Hugo Eduardo Guimarães Queirós e outra do valor nominal de cem euros pertencente ao sócio Paulo Manuel Barbosa Queirós.

5.º

1 — A administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Paulo Manuel Barbosa Queirós, desde já nomeado gerente.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

6.º

1 — A cessão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, seja a título oneroso ou gratuito, depende do expresse e prévio consentimento da sociedade, reservando-se a esta, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

2 — Querendo exercer o direito de preferência, a sociedade ou os sócios deverão, no prazo de sessenta dias contado da recepção, por carta registada, do projecto detalhado da cessão contendo os elementos essenciais da mesma, comunicar ao sócio cedente a sua intenção.

3 — No caso de haver mais de um sócio interessado em exercer o seu direito de preferência, a quota será repartida entre os sócios, na proporção das quotas que então possuírem.

4 — Os direitos de preferência consagrados neste artigo gozam de eficácia real, que os outorgantes expressamente convencionam, nos termos e para os efeitos do artigo 421.º do Código Civil.

7.º

1 — A sociedade pode amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- Com o consentimento do seu titular;
- Por interdição, inabilitação ou falência do sócio, ou se a quota for arrestada, arrolada, penhorada ou, por qualquer outra forma, subtraída ao poder de disposição do respectivo titular;
- Quando, por divórcio ou separação de bens de qualquer sócio, a respectiva quota não fique a pertencer ao titular inicial;
- Se o titular, durante dois anos consecutivos, injustificadamente não comparecer ou não se fizer representar em nenhuma assembleia geral;
- Quando a quota for cedida a estranhos sem o consentimento prévio da sociedade;
- Se, por falecimento do respectivo titular, os herdeiros não nomearem um de entre eles como seu representante comum perante a sociedade, no prazo de noventa dias contados da abertura da herança.

2 — A contrapartida da amortização far-se-á pelo valor da quota segundo o último balanço aprovado e será paga em seis prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três meses após a deliberação da amortização.

3 — Com a comunicação da deliberação da amortização deixam o titular da quota amortizada, seus herdeiros ou representantes de ter quaisquer direitos na sociedade, com exclusão apenas do crédito relativo à contrapartida da amortização, enquanto o mesmo não for integralmente pago.

Está conforme o original.

2 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*, 2008233553

ANDRÉ LOPES, L.^{DA}

Sede: Zona Industrial de Rebordelos, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 01197/000808; identificação de pessoa colectiva n.º 505092611; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 01 e 02/050809.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Júlio Alminhas Bernardo foi nomeado gerente em 30 de Novembro de 2004 e foi alterado o contrato, passando o artigo 4.º, n.º 1, a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos gerentes designados em assembleia geral.

Foi depositado o texto completo do contrato da sociedade, na sua redacção actualizada, na pasta respectiva, bem como o instrumento da nomeação de gerente.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*, 2008233545

SOLOCO — SOCIEDADE DE LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: São Domingos, Torno, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 00273/870421; identificação de pessoa colectiva n.º 501236600; averbamentos n.ºs 1, 2, 3 e 4 à inscrição n.º 10 e inscrição n.º 16; números e data das apresentações: 03, 04, 05, 06 e 07/050817.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Manuel de Besa Machado, Margarida Martins dos Santos, Elisabete Maria dos Santos Machado e Manuela Fernanda dos Santos Machado cessaram as funções de gerentes em 3 de Agosto de 2005, foi nomeado gerente o sócio Manuel Joaquim Ribeiro Ferreira em 3 de Agosto de 2005 e foi alterado o contrato, tendo sido aditado mais o artigo 8.º e alterado os artigos 3.º e 6.º, com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e nove cêntimos e encontra-se dividido em quatro quotas; uma com o valor nominal de quarenta e um mil cento e cinquenta euros e oitenta e três cêntimos pertencente ao sócio Manuel Joaquim Ribeiro Ferreira, outra com o valor nominal de dezoito mil setecentos e quatro euros e noventa e dois cêntimos pertence à sócia Maria Augusta Teixeira Cerqueira, duas com o valor nominal de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos cada uma, ambas pertencentes ao sócio Paulo Manuel da Silva Ferreira.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Manuel Joaquim Ribeiro Ferreira, desde já nomeado gerente, podendo ser nomeados outros gerentes em assembleia geral, mesmo não sócios.

2 — Para validamente obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura de um gerente.

ARTIGO 8.º

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares até ao quántuplo do capital social, na proporção das suas quotas, podendo os sócios fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nos termos e condições a deliberar em assembleia geral.

Nos dois é mantido integralmente o pacto social.

Foi depositado o texto completo do contrato da sociedade, bem como o instrumento da cessação e nomeação de funções de gerente, na pasta respectiva.

Está conforme o original

2 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*, 2008233782

MOURA & NETO, L.^{DA}

Sede: Boavista, Sousela, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 00038/750321; identificação de pessoa colectiva n.º 500198373; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/050812.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Maria José Abreu Alves Neto cessou as funções de gerente em 28 de Julho de 2005, por destituição.

Foi depositado o instrumento da cessação de funções de gerente na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*, 2008233600

TRANSPORTES PORTUGAL — EUROPA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Edifício Isler, rés-do-chão, Rua do Monte Pedroso, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 02003/050804; identificação de pessoa colectiva n.º 506736121; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 05/050804.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi alterado o contrato, passando o artigo 2.º a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A sede social é no Edifício Isler, rés-do-chão, Rua do Monte Pedroso, freguesia de Cristelos, concelho de Lousada.

Foi depositado o texto completo do contrato da sociedade na sua redacção actualizada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2008233510

**MARIAIDIANA — RENOVAÇÃO URBANA
E SEGURANÇA DE EDIFÍCIOS, L.ª**

Sede: Senhora Aparecida, Torno, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 00993/980910; identificação de pessoa colectiva n.º 504249266; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050712.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Arménio Ferreira Martins cessou as funções de gerente em 21 de Agosto de 2001, por renúncia.

Foi depositado o instrumento da cessação de funções de gerente na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2008233880

AUGUSTO & AFONSO DA CUNHA, L.ª

Sede: lugar da Boavista, Silvaes, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 01328/010628; identificação de pessoa colectiva n.º 505466481; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 03/050729.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Jorge dos Santos Millan da Costa cessou as funções de gerente em 18 de Fevereiro de 2005, por exoneração.

Foi depositado o instrumento da exoneração de funções de gerente na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2008233480

NETO & IRMÃOS, L.ª

Sede: Carvalho, Estrada, Sousela, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 00058/770805; identificação de pessoa colectiva n.º 500675546; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050812.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Maria José Abreu Alves Neto cessou as funções de gerente em 28 de Julho de 2005, por destituição.

Foi depositado o instrumento da cessação de funções de gerente na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2008233618

COSISHOW — CONFECÇÕES, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Edifício Pinheiro Manso, Boim, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 01999/050726; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050726.

Certifico que Maria Virgínia Magalhães da Silva, casada com Armando Rodrigo Magalhães Moreira em comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma COSISHOW — Confecções Unipessoal, L.ª

2 — Tem a sua sede no Edifício Pinheiro Manso, freguesia de Boim, concelho de Lousada.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: indústria de confecções têxteis, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Construção de imóveis para venda e urbanização. Arrendamento de propriedades e aluguer de equipamentos. Prestação de serviços no âmbito da promoção e construção imobiliária. Elaboração de estudos e projectos e gestão dos referidos bens imobiliários. Administração e exploração de imóveis e prestação de todos os serviços conexos com tais actividades. Participações financeiras noutras sociedades. Assessoria nas áreas de gestão e economia.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros, representado por uma quota de igual valor pertencente à única sócia.

2 — Poderá a sócia fazer à sociedade prestações suplementares até ao montante de quinhentos mil euros.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertence à sócia única, desde já nomeada gerente, com ou sem remuneração conforme sua deliberação.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção da gerente.

ARTIGO 5.º

Entre a própria sócia e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição ou oneração de bens, desde que necessários ou inerentes ao objecto social, pela forma escrita exigida por lei e de acordo com a deliberação da própria, quando necessária.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2008233219

**MARIA ERMELINDA E ROGÉRIO BARBOSA
INDÚSTRIA CONFECÇÕES, L.ª**

Sede: Arcas, Boim, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 01711/020506; identificação de pessoa colectiva n.º 505970724; data da apresentação: 300805.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2004.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Luísa Manuel Bacelar Vasconcelos Martins Neto Machado*.
2003010920

XAVIER, L.ª

Sede: Lagoas, Nevogilde, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 01231/001113; identificação de pessoa colectiva n.º 505116626; data da apresentação: 090805.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2004.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Lúsa Manuel Bacelar Vasconcelos Martins Neto Machado*, 2008232042

CENTRO MÉDICO DE LOUSADA, L.^{DA}

Sede: Edifício do Colmo, Arcas, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 00144/881220; identificação de pessoa colectiva n.º 501299408; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 01/050728.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, o capital foi aumentado em mais € 163 999,97, em dinheiro, e subscrito pelos sócios Carlos Alberto Oliveira Santos, com € 25 285,71; José Carlos Neto Mendes Carvalho, com € 25 285,71; Rui Manuel Faria da Silva Neto, casado com Maria José Martins Pacheco Gonçalves Neto em comunhão de adquiridos, com uma nova quota de € 25 285,71; António Joaquim Teixeira Gonçalves Solha, com € 12 285,71; António Carlos da Cunha Pacheco, com € 12 285,71; Vasco de Bessa Martins Dias, com € 12 285,71; Mário Fernando Ribeiro Pacheco da Fonseca, casado com Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca em comunhão de adquiridos, com uma nova quota de € 12 285,71; Carlos Manuel dos Santos Costa, casado com Catarina Sofia Cardoso e Castro no mesmo regime, com € 13 000, e António Avelino Alvares Soares Pinto, casado com Maria Teresa de Afonseca São Simão Pinto, no mesmo regime, com € 26 000, e foi alterado o contrato, passando os artigos 1.º, 3.º e 6.º (corpo) e § 1.º a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação Centro Médico de Lousada, L.^{da}, e tem a sede social no Edifício do Colmo, lugar de Arcas, freguesia de Cristelos, do concelho de Lousada.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cento e sessenta e nove mil euros, formado pelas seguintes quotas: Carlos Alberto Oliveira Santos, José Carlos Neto Mendes Carvalho, António Avelino Alvares Soares Pinto, cada um com uma quota de vinte e seis mil euros.

Rui Manuel Faria da Silva Neto, com duas quotas, uma de setecentos e catorze euros e vinte e nove centimos e outra de vinte e cinco mil duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e um centimos.

António Teixeira Gonçalves Solha, António Carlos da Cunha Pacheco, Vasco de Bessa Martins Dias e Carlos Manuel dos Santos Costa, cada um com uma quota de treze mil euros e Mário Fernando Ribeiro Pacheco da Fonseca com duas quotas, uma de setecentos e catorze euros e vinte e nove centimos e outra de doze mil duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e um centimos.

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, será exercida por todos os sócios já nomeados gerentes.

§ 1.º Para obrigar a sociedade em todos seus actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas dos gerentes Carlos Alberto de Oliveira Santos, José Carlos Neto Mendes de Carvalho, Rui Manuel Faria da Silva Neto e António Avelino Alvares Soares Pinto.

Para movimentação da conta bancária da sociedade são suficientes as assinaturas de dois daqueles gerentes, e nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer gerente.

Foi depositado o texto completo do contrato da sociedade na sua redacção actualizada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*, 2008233146

XAVIPOLIMENTOS — INDÚSTRIA DE POLIMENTOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua de 5 de Outubro, São Jorge, Boim, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 02001/050728; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/050728.

Certifico que Carlos José Freire Xavier, casado com Cidália Marta Silva Martins, em comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação XAVIPOLIMENTOS — Indústria de Polimentos, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de 5 de Outubro, São Jorge, Boim, concelho de Lousada.

§ único. Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local, do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de indústria de polimentos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de € 7500 e corresponde à quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, fica a cargo do sócio ou de não sócios conforme for deliberado em assembleia geral, ficando desde já nomeado o sócio único.

§ único. Para validamente representar e obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único está autorizado a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, até ao montante global correspondente a dez vezes o capital social.

ARTIGO 6.º

A sociedade pode participar em agrupamentos de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

O sócio Carlos José Freire Xavier declara que não é proprietário de mais nenhuma sociedade unipessoal.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*, 2008233448

JOÃO AUGUSTO BARBOSA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Portela, Nespereira, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 01940/041104; identificação de pessoa colectiva n.º 506919102; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/050728.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, se procedeu à dissolução e encerramento de liquidação, tendo sido aprovado as contas em 26 de Julho de 2005

Está conforme o original.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*, 2008233456

MARCO DE CANAVESES

TRANSPORTES CAMILO DE SOUSA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01164/990316; identificação de pessoa colectiva n.º 504303511.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*, 2008639339

CENTRO DE ESTÉTICA AIDA SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01838/20020322; identificação de pessoa colectiva n.º 506026515.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2010704754

MARCOGRES — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00925/970324; identificação de pessoa colectiva n.º 503842206.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2010704800

GUIMOURA — TRANSPORTES, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01860/20020902; identificação de pessoa colectiva n.º 506290433.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2008644154

J. MONTEIRO, CARPINTARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01530/20010703; identificação de pessoa colectiva n.º 505573466.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2008644189

VIEIRA, ESPOSA E FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00506/900525; identificação de pessoa colectiva n.º 502357274.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2010731417

RESTAURANTE MARCOENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00806/950901; identificação de pessoa colectiva n.º 503492981.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2008639193

INÁCIO, ROSA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00672/930318; identificação de pessoa colectiva n.º 502949449.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2008639185

FRITÂMÉGA — EQUIPAMENTO HOTELEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00440/890405; identificação de pessoa colectiva n.º 502139080.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2008644936

MIGUEL TELES, SOCIEDADE UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01766/20011213; identificação de pessoa colectiva n.º 504941208.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2010706056

J. F. RIBEIRO — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00891/961105; identificação de pessoa colectiva n.º 503759589.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*. 2010707630

MONTEIRO & TEIXEIRA, SUPERMERCADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00827/960112; identificação de pessoa colectiva n.º 503570788.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010709233

CONSTRUÇÕES EUROQUIRES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01478/20010601; identificação de pessoa colectiva n.º 505545586.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010723554

COUTO LEITE — SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01762/20011210; identificação de pessoa colectiva n.º 505889226.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2007803712

DISTRIVEZES — GESTÃO DE SUPERMERCADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 02237/20050421; identificação de pessoa colectiva n.º 506886670.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010724003

CLÍNICA DENTÁRIA DR. J. RAMOS MORGADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01189/990428; identificação de pessoa colectiva n.º 504663062.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2004405600

CONFECÇÕES ABIMARCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01140/990208; identificação de pessoa colectiva n.º 504442040.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010707125

MARCOIMO — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01439/20010419; identificação de pessoa colectiva n.º 505398770.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2007803720

SBM — INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00952/300797; identificação de pessoa colectiva n.º 503936804.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2007897261

F. AGUIAR — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00961/970918; identificação de pessoa colectiva n.º 503967580.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010707176

FIELCONTA — CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00312/851120; identificação de pessoa colectiva n.º 501573674.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010709039

FERNANDO LEAL & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00471/890927; identificação de pessoa colectiva n.º 502223510.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010707095

MARCORÚSTICO — COMÉRCIO FERRAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 02074/20031217; identificação de pessoa colectiva n.º 506803384.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010723562

ALBERTO FONSECA — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 02099/20040316; identificação de pessoa colectiva n.º 506830683.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2008639223

LOUREIRO E LOUREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 02115/20040506; identificação de pessoa colectiva n.º 506853691.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Maria Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2010707419

FENOR — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00792/950707; identificação de pessoa colectiva n.º 503452157.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Maria Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2010707389

SANTANA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01684/20011002; identificação de pessoa colectiva n.º 504987917.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Albana Coimbra*.
2010704703

ANTÓNIO PINTO SANTANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01167/990318; identificação de pessoa colectiva n.º 504493663.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Albana Coimbra*.
2010704720

MAGRIDOURO — RENT A CAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00636/921020; identificação de pessoa colectiva n.º 502856904.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2007781875

EMPREENHIMENTOS ARNALDO E SANTANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01086/980820; identificação de pessoa colectiva n.º 504438000.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Albana Coimbra*.
2010704690

SOMETUR — SOCIEDADE MARCOENSE DE TURISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00479/891228; identificação de pessoa colectiva n.º 502263652.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Maria Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2010723686

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES IDEAL DO MARCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00280/841022; identificação de pessoa colectiva n.º 501841857.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010731514

MANUEL ANDRADE CORREIA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00340/860709; identificação de pessoa colectiva n.º 501688471.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010705955

MALHAS VAPS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00352/861222; identificação de pessoa colectiva n.º 501759239.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010708180

COUTINHO E COUTINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00245/820623; identificação de pessoa colectiva n.º 501298150.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2007781883

MAGRIDOURO II — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01157/990309; identificação de pessoa colectiva n.º 504493671.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2007781905

MAGRIDOURO — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01003/980205; identificação de pessoa colectiva n.º 504077848.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2007781840

MIXCAR — VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01304/20000329; identificação de pessoa colectiva n.º 504955004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2007781891

M. M. C. B. — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01053/980521; identificação de pessoa colectiva n.º 504151142.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2007732025

INARBEL — INDÚSTRIA DE MALHAS E CONFECÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 273/840529; identificação de pessoa colectiva n.º 501460098.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Escriutária Superior, *Ana Maria de Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2005389510

FERRAZIMO — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 02144/20040727; identificação de pessoa colectiva n.º 507056981.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Escriutária Superior, *Ana Maria de Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2005389501

NUNESSEGUROS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01816/20020318; identificação de pessoa colectiva n.º 503957275.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Maria de Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2007742624

CONFECÇÕES ROCHA & LISBOA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01583/20010802; identificação de pessoa colectiva n.º 505600722.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Maria de Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2010705394

FERREIRA — CONSTRUÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00284/841226; identificação de pessoa colectiva n.º 501633561.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Maria de Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2008645053

EFIMÓVEIS — IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00979/971217; identificação de pessoa colectiva n.º 504065327.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Maria de Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2008645061

TOMÁS & TOMÁS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 00435/890215; identificação de pessoa colectiva n.º 502107979.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

1 de Setembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Maria de Oliveira Caetano Vasconcelos*.
2007732718

GRANIGUIMARÃES — GRANITOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 01875/20020410; identificação de pessoa colectiva n.º 506011631.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

31 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Manuel Macedo de Moura*.
2010705432

PAÇOS DE FERREIRA

CLÍNICA DENTÁRIA DR.^A TERESA MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01485/000510; identificação de pessoa colectiva n.º 504860364; data da apresentação: 200605.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Maria Isabel Soares Rodrigues Ferreira*.
2011083729

GERMANO RIBEIRO DA SILVA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 00822/930216; identificação de pessoa colectiva n.º 502939982; data da apresentação: 200605.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Maria Isabel Soares Rodrigues Ferreira*.
2011090610

FERNANDO PINTO DE MOURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01001/951013; identificação de pessoa colectiva n.º 503498327; data da apresentação: 200605.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Maria Isabel Soares Rodrigues Ferreira*.
2011083036

J. B. & B. IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

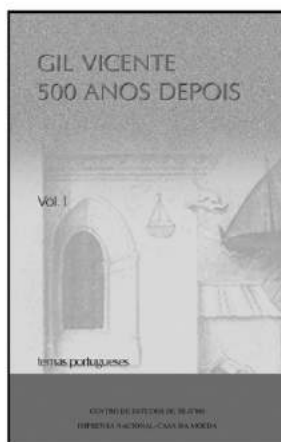
Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01440/000128; identificação de pessoa colectiva n.º 504667246; data da apresentação: 200605.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

30 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Maria Isabel Soares Rodrigues Ferreira*.
2008698599

INCM

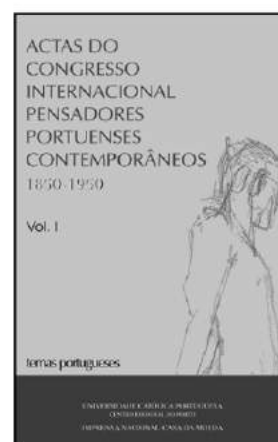


GIL VICENTE 500 ANOS DEPOIS

CONGRESSO INTERNACIONAL

Org. de **MARIA JOÃO BRILHANTE, JOSÉ CAMÕES, HELENA REIS SILVA e CRISTINA ALMEIDA RIBEIRO**

2 vols.



PENSADORES PORTUENSES CONTEMPORÂNEOS

1850 - 1950

CONGRESSO INTERNACIONAL

3 vols.



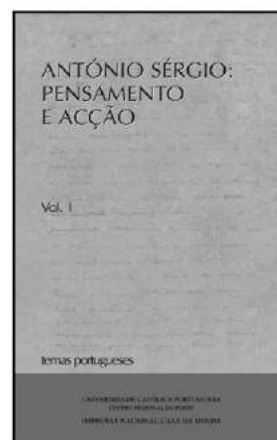
ALMEIDA GARRETT

UM ROMÂNTICO, UM MODERNO

CONGRESSO INTERNACIONAL

Org. de **OFÉLIA PAIVA MONTEIRO e MARIA HELENA SANTANA**

2 vols.



ANTÓNIO SÉRGIO: PENSAMENTO E ACÇÃO

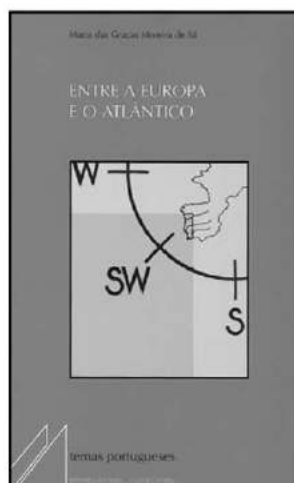
COLÓQUIO

2 vols.



Colecção Temas Portugueses

**AS DUAS FACES
DE JANO**
ESTUDOS DE CULTURA
E LITERATURA PORTUGUESAS
Maria das Graças
Moreira de Sá



**ENTRE A EUROPA
E O ATLÂNTICO**
ESTUDOS DE LITERATURA
E CULTURA PORTUGUESAS
Maria das Graças
Moreira de Sá

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8816/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 5,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.****LIVRARIAS**

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa